



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

037/2023

PROCESSO DE COMPRA Nº

035/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico. Aquisição. ADESÃO.

Identificação: P.E. nº 021/2023.

0

Legislação: Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002; Decretos Federais 10.024/2019, 7.892/2013 e 9.488/18; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 027/2015 e demais legislações aplicáveis.

Interessados: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 212/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 055/2022, realizado pelo Município de São José do Rio Claro-MT, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos para circuito de câmeras/equipamentos e instalação dos mesmos para monitoramento, que deverão ser entregues instalados e em perfeito funcionamento, especificamente para esta Adesão, aquisição de equipamentos para circuitos de câmeras/equipamentos e instalação dos mesmos para monitoramento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos de Júlio/MT..

Data do Processo: 27/03/2023.

Data da Homologação: 28/03/2023

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99 Telefone/Fax: 653387-2800 / 653387-2800
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

Solicitação Nr.: 1263/2023

Data: 24/03/2023

Nr. por Centro de Custo: 10

Folha: 1/2

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Código da Dotação : 08.01.1.009.4.4.90.52.33.00.00.00 (457/2023)
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação	
Unidade: 1 - Departamento de Educação	
Nome do Solicitante: JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL	
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - AV. VALDIR MASUTTI, 779-W	
Destinação: Secretaria Municipal de Educação.	Identificação: adesão

Observações: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 212/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 55/2022, realizado pelo Município de São José do Rio Claro - MT, tendo por objeto Futura e Eventual aquisição de equipamentos para circuito de câmeras/ equipamentos e instalação dos mesmos para monitoramento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	80	UN	CAMERA IP BULLET VIP 3220 B CAMERA BULLET VIP 3220 B CAMERAS DE SEGURANCA PARA SISTEMAS DE MONITORAMENTO E VIGILANCIA POR VIDEO IP. PODEM SER UTILIZADAS COM OS SISTEMAS DE CFTV INTELBRAS, PARA UM SISTEMA DE MONITORAMENTO SEGURO, ESTAVEL E INTEGRADO. SUA INSTALACAO E GERENCIAMENTO PODEM SER FEITOS ATRAVES DE INTERFACE WEB DE FORMA RAPIDA E FACIL. " RESOLUCAO 2 MEGAPIXELS (1080P); " ALIMENTACAO POE ATIVO (IEE 802.3AF); " IR DE 20M; " ROI (REGIAO DE INTERESSE); " INDICE DE PROTECAO IP67. ESPECIFICACOES TECNICAS: SENSOR DE IMAGEM 1/2.7" 2 MEGAPIXELS CMOS; OBTURADOR ELETRONICO AUTOMATICO / MANUAL: 1/3S ~ 1/100.000S; PIXELS EFETIVOS 1920 (H) x 1080 (V); ILUMINACAO MINIMA 0,08 LUZ/F2.0 (COLORIDO, 1/3S, 30IRE), 0,3 LUX/F2.0 (COLORIDO, 1/3S, 30IRE), 0 LUX/F2.0 (IR LIGADO); RELACAO SINAL-RUIDO >50 DB; CONTROLE DE GANHO AUTOMATICO/MANUAL; BALANCO DO BRANCO AUTOMATICO/MANUAL; COMPENSACAO DE LUZ DE FUNDO BLC/ DWDR (60DB); PERFIL DIA E NOITE AUTOMATICO (ICR) / COLORIDO/ PRETO E BRANCO; MODOS DE VIDEO AUTOMATICO	329,0000	26.320,00

Solicitante: JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL: *Jubel*

Campos de Júlio, 24 de Março de 2023.

RECEBIDO EM: 24, 03, 23

ENTREGUE POR: *[assinatura]*

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99 Telefone/Fax: 653387-2800 / 653387-2800
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

Solicitação Nr.: 1263/2023

Data: 24/03/2023

Nr. por Centro de Custo: 10

Folha: 2/2

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			(ICR) /COLORIDO/ PRETO E BRANCO; DETECCAO DE VIDEO ATE 4 REGIOES DE DETECCAO. LENTE: DISTANCIA FOCAL 3.6MM; ABERTURA MAXIMA F2.0; ANGULO DE VISAO H: 94 / V: 510; TIPO DE LENTE FIXA; ALCANCE IR 20 METROS (IR ATIVO); IR INTELIGENTE SIM; COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 850 NM; TIPO DE MONTAGEM MONTADA EM PLACA. VIDEO: QUANTIDADE DE STREAMS 2 COMPRESSAO DE VIDEO H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG; RESOLUCAO DE IMAGEM 1080P (1920X1080) / 16:9, 1.3M (1280X960) / 4:3, 1M (1280X720) / 16:9, D1 (704X480) / 22:15, VGA (640X480) / 4:3, CIF (352X240) / 22:15; FOTO ATE 1 FOTO POR SEGUNDO; FORMATO DO VIDEO NTSC; TAXA DE BIT H.264: 8 KBPS A 6144 KBPS, H.265: 3 KBPS A 6144 KBPS, MJPEG: 40 KBPS A 6144 KBPS; TAXA DE FRAMES 1080P (1920X1080): 1 ~20 FPS, 1.3M (1280X960) : 1 ~ 30 FPS. REDE: INTERFACE RJ45 (10/100BASE-T); (01-05-2653)		
				Preço Total:	26.320,00

Solicitante: JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL:.....

Campos de Júlio, 24 de Março de 2023.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99 Telefone/Fax: 653387-2800 / 653387-2800
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

Solicitação Nr.: 1266/2023

Data: 24/03/2023

Nr. por Centro de Custo: 11

Folha: 1/2

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Código da Dotação :	
Órgão:	8 - Secretaria Municipal de Educação		08.01.1.009.4.4.90.52.35.00.00.00 (457/2023)
Unidade:	1 - Departamento de Educação		
Nome do Solicitante:	JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL		
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - AV. VALDIR MASUTTI, 779-W		
Destinação:	Secretaria Municipal de Educação.	Identificação:	Adesão

Observações: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 212/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 55/2022, realizado pelo Município de São José do Rio Claro - MT, tendo por objeto Futura e Eventual aquisição de equipamentos para circuito de câmeras/ equipamentos e instalação dos mesmos para monitoramento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	4	UN	SWITCH 16 PORTAS FAST ETHERNET POE + 2 PORTAS GIGABIT ETHERNET COM 2 PORTAS SFP COMBO SWITCH 16 PORTAS FAST ETHERNET POE + 2 PORTAS GIGABIT ETHERNET COM 2 PORTAS SFP COMBO " 16 PORTAS 10/100 MBPS COM SUPORTE POWER OVER ETHERNET (POE+) " 2 PORTAS 10/100/1000 MBPS PARA UPLINK COM 2 PORTAS SFP COMBO " FUNCAO POE EXTENDER PARA TRANSMISSAO DE DADOS E ENERGIA ATE 250M " NOVA FUNCAO PD ALIVE PARA DETECCAO DE FALHAS E TRAVAMENTO NA PORTA " TECNOLOGIA HI-POE COM FORNECIMENTO DE ATE 60 W NA NAS PORTAS 1 E 2 " OPCAO DE SEGMENTACAO DE REDES VLAN PARA MAIOR SEGURANCA E EFICIENCIA PORTAS 16 PORTAS 10/100MBPS (RJ45) 16 SFP 2 UPLINK (10/100/1000 MBPS) 2 DETALHAMENTO DAS PORTAS PORTA 1-16: 16 x RJ45 10/100 MBPS PORTA 17-18: 2 x RJ45 10/100/1000 MBPS (UPLINK) PORTA 17-18: 2 x SFP 1000 MBPS (UPLINK) (COMBO) POE PORTAS 1 E 2 ATE 60W PORTAS 3 A 16 ATE 30W TOTAL 135W PINAGEM POE POWER +: PAR 1 E 2 E PAR 4 E 5 POWER - : PAR 3 E 6 E PAR 7 E 8 PADROES IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3U (100BASE-TX) IEEE802.3X (FLOW CONTROL), IEEE802.3AB, IEEE802.	1.699,0000	6.796,00

Solicitante: JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL: 

Campos de Júlio, 24 de Março de 2023.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99 Telefone/Fax: 653387-2800 / 653387-2800
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

Solicitação Nr.: 1266/2023

Data: 24/03/2023

Nr. por Centro de Custo: 11

Folha: 2/2

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			3Z, IEEE802.3AF (POE), IEEE802.3AT (POE+), HI-POE BACKPLANE 7.2 GBPS ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 5.36 MPPS TAXA DE LATENCIA 2,8 ?S MEMORIA BUFFER DE PACOTE 4 MBIT TABELA DE ENDERECO MAC 8K UMIDADE DE ARMAZENAMENTO 5%-95% FONTE DE ALIMENTACAO ENTRADA: 100 A 240 VAC, 50/60 HZ POE EXTENDER ATE 250M¹ PROTECAO CONTRA SURTOS² PROTECAO CONTRA SURTOS 15 KV DURANTE 45 MICROSSEGUNDOS EM MODO COMUM 2 KV DURANTE 10/700 MICROSSEGUNDOS EM MODO DIFERENCIAL TEMPERATURA DE OPERACAO -10 C A 55 C UMIDADE DE OPERACAO 10%-90% FUNCAO VLAN ISOLAMENTO DE PORTAS VIP PORT PRIORIZACAO DE PORTAS (1-8) PD ALIVE DETECCAO DE FALHAS E TRAVAMENTO NA PORTA. DIMENSOES (LXPXA) 440 MM × 300 MM × 44 MM GARANTIA 1 ANO CERTIFICACOES ANATEL (01-05-2652)		
2	2	UN	Gravador digital de video em rede, grava até 32 câmeras com IP em full HD, 1 interface de rede Gigabit Ethernet, 4 entradas de alarme, reconhecimento automático das câmeras IPs com protocolo, exporta vídeos em AVI, edição de audio e video, 1 HD de 2T já incluso no NVR, garantia de 12 meses e de qualidade igual ou superior a marca intelbras no modelo NVD 7032. (01-05-2560)	1.770,0000	3.540,00
Preço Total:					10.336,00

Solicitante: JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL: *Juel*

Campos de Júlio, 24 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000006

TERMO DE REFERÊNCIA

Coleta de Preço: 115/2023

1. DO OBJETO

1.1 Adesão à Ata de Registro de Preços nº 212/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 55/2022, realizado pelo Município de São José do Rio Claro - MT, tendo por objeto Futura e Eventual aquisição de equipamentos para circuito de câmeras/ equipamentos e instalação dos mesmos para monitoramento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 Fazem parte deste Termo de Referência, no que forem aplicáveis, as normas do fabricante, bem como as normas pertinentes à Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – e, ainda, ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A implantação de equipamentos de monitoramento é necessária, a fim de trazer maior segurança aos alunos matriculados e os profissionais que trabalham na unidade escolar. Ambientes escolares são amplos, cheios e bastante movimentados. Esse contexto propicia diversos comportamentos que geram insegurança e dificultam muito o controle de tais ações. A partir do momento em que temos a real dimensão dos riscos, conseguimos nos proteger com mais eficácia.

O ambiente escolar é um dos ambientes mais preciosos. Milhares de crianças e adolescentes precisam contar com o máximo de segurança possível pelo cuidado e responsabilidade com suas vidas que a escola tem. Os professores e funcionários merecem contar com a mesma segurança para continuarem a exercer seus papéis tão cruciais com tranquilidade.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3 Conforme DECRETO Nº 7.892, Art. 22. E seguintes.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS MATERIAIS

4.1. Na tabela a seguir constam as especificações e os quantitativos dos materiais.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO BETHA CÓDIGO TCE-MT	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Unid.	01-05-2652 191619-0	SWITCH 16 PORTAS FAST POE 2P GIGA 2P SFP COMBO SWITCH 16 PORTAS FAST ETHERNET POE + 2 PORTAS GIGABIT ETHERNET COM 2 PORTAS SFP COMBO SWITCH 16 PORTAS FAST ETHERNET POE + 2 PORTAS GIGABIT ETHERNET COM 2 PORTAS SFP COMBO " 16 PORTAS 10/100 MBPS COM SUPORTE POWER OVER ETHERNET (POE+) " 2 PORTAS 10/100/1000 MBPS PARA UPLINK COM 2 PORTAS SFP COMBO " FUNCAO POE EXTENDER PARA TRANSMISSAO DE DADOS E ENERGIA ATE 250M " NOVA FUNCAO PD ALIVE PARA DETECCAO DE FALHAS E TRAVAMENTO NA PORTA " TECNOLOGIA HI-POE COM FORNECIMENTO DE ATE 60 W NA NAS PORTAS 1 E 2 " OPCAO DE SEGMENTACAO DE REDES VLAN PARA MAIOR SEGURANCA E EFICIENCIA PORTAS 16 PORTAS 10/100MBPS (RJ45) 16 SFP 2 UPLINK (10/100/1000 MBPS) 2 DETALHAMENTO DAS PORTAS PORTA 1-16: 16 x RJ45 10/100 MBPS PORTA 17-18: 2 x RJ45 10/100/1000 MBPS (UPLINK) PORTA 17-18: 2 x SFP 1000 MBPS (UPLINK) (COMBO) POE PORTAS 1 E 2 ATE 60W PORTAS 3 A 16 ATE 30W TOTAL 135W PINAGEM POE POWER +: PAR 1 E 2 E PAR	04	R\$ 1.699,00	R\$ 6.796,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

~~000012~~

			4 E 5 POWER - : PAR 3 E 6 E PAR 7 E 8 PADROES IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3U (100BASE-TX) IEEE802.3X (FLOW CONTROL), IEEE802.3AB, IEEE802.3Z, IEEE802.3AF (POE), IEEE802.3AT (POE+), HI-POE BACKPLANE 7.2 GBPS ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 5.36 MPPS TAXA DE LATENCIA 2,8 ?S MEMORIA BUFFER DE PACOTE 4 MBIT TABELA DE ENDEREÇO MAC 8K UMIDADE DE ARMAZENAMENTO 5%-95% FONTE DE ALIMENTACAO ENTRADA: 100 A 240 VAC, 50/60 HZ POE EXTENDER ATE 250M' PROTECAO CONTRA SURTOS? PROTECAO CONTRA SURTOS 15 KV DURANTE 45 MICROSSEGUNDOS EM MODO COMUM 2 KV DURANTE 10/700 MICROSSEGUNDOS EM MODO DIFERENCIAL TEMPERATURA DE OPERACAO -10 C A 55 C UMIDADE DE OPERACAO 10%-90% FUNCAO VLAN ISOLAMENTO DE PORTAS VIP PORT PRIORIZACAO DE PORTAS (1-8) PD ALIVE DETECCAO DE FALHAS E TRAVAMENTO NA PORTA. DIMENSOES (LXPXA) 440 MM × 300 MM × 44 MM GARANTIA 1 ANO CERTIFICACOES ANATEL			000007
02	Unid.	01-05-2560 190111-7	GRAVADOR NVD 1232 DIGITAL DE IMAGEM 32 CANAIS GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE, GRAVA ATÉ 32 CÂMERAS COM IP EM FULL HD, 1 INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET, 4 ENTRADAS DE ALARME, RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DAS CÂMERAS IPS COM PROTOCOLO, EXPORTA VÍDEOS EM AVI, EDIÇÃO DE AUDIO E VIDEO, 1 HD DE 2T JÁ INCLUSO NO NVR, GARANTIA DE 12 MESES E DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIR A MARCA INTELBRAS NO MODELO NVD 7032.	02	R\$ 1.770,00	R\$ 3.540,00
03	Unid.	01-05-2653 0002693	CAMERA IP BULLET VIP 3220 B CAMERA BULLET VIP 3220 B CAMERAS DE SEGURANCA PARA SISTEMAS DE MONITORAMENTO E VIGILANCIA POR VIDEO IP. PODEM SER UTILIZADAS COM OS SISTEMAS DE CFTV INTELBRAS, PARA UM SISTEMA DE MONITORAMENTO SEGURO, ESTAVEL E INTEGRADO. SUA INSTALACAO E GERENCIAMENTO PODEM SER FEITOS ATRAVES DE INTERFACE WEB DE FORMA RAPIDA E FACIL. " RESOLUCAO 2 MEGAPIXELS (1080P); " ALIMENTACAO POE ATIVO (IEE 802.3AF); " IR DE 20M; " ROI (REGIAO DE INTERESSE); " INDICE DE PROTECAO IP67. ESPECIFICACOES TECNICAS: SENSOR DE IMAGEM 1/2.7" 2 MEGAPIXELS CMOS; OBTURADOR ELETRONICO AUTOMATICO / MANUAL: 1/3S ~ 1/100.000S; PIXELS EFETIVOS 1920 (H) × 1080 (V); ILUMINACAO MINIMA 0,08 LUZ/F2.0 (COLORIDO, 1/3S, 30IRE), 0,3 LUX/F2.0 (COLORIDO, 1/3S, 30IRE), 0 LUX/F2.0 (IR LIGADO); RELACAO SINAL-RUIDO >50 DB; CONTROLE DE GANHO AUTOMATICO/MANUAL; BALANCO DO BRANCO AUTOMATICO/MANUAL; COMPENSACAO DE LUZ DE FUNDO BLC/DWDR (60DB); PERFIL DIA E NOITE AUTOMATICO (ICR) /COLORIDO/ PRETO E BRANCO; MODOS DE VIDEO AUTOMATICO (ICR) /COLORIDO/ PRETO E BRANCO; DETECCAO DE VIDEO ATE 4 REGIOES DE DETECCAO. LENTE: DISTANCIA FOCAL 3.6MM; ABERTURA MAXIMA F2.0; ANGULO DE VISAO H: 94 / V: 510; TIPO DE LENTE FIXA; ALCANCE IR 20 METROS (IR ATIVO); IR INTELIGENTE SIM; COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 850 NM; TIPO DE MONTAGEM MONTADA EM PLACA. VIDEO: QUANTIDADE DE STREAMS 2 COMPRESSAO DE VIDEO H.264/ H.264B/ H.264H/	80	R\$ 329,00	R\$ 26.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000007
000008

H.265/ MJPEG; RESOLUCAO DE IMAGEM 1080P (1920X1080) / 16:9, 1.3M (1280X960) / 4:3, 1M (1280X720) / 16:9, D1 (704X480) / 22:15, VGA (640X480) / 4:3, CIF (352X240) / 22:15; FOTO ATE 1 FOTO POR SEGUNDO; FORMATO DO VIDEO NTSC; TAXA DE BIT H.264: 8 KBPS A 6144 KBPS, H.265: 3 KBPS A 6144 KBPS, MJPEG: 40 KBPS A 6144 KBPS; TAXA DE FRAMES 1080P (1920X1080): 1 ~20 FPS, 1.3M (1280X960): 1 ~ 30 FPS. REDE: INTERFACE RJ45 (10/100BASE-T);			
TOTAL			R\$ 36.656,00

5. DA PROPOSTA

5.1 A proposta, que compreende a descrição do material ofertado, preço unitário, preço total e validade, deverá ser compatível com o Termo de Referência e seus anexos, bem como atender às seguintes exigências:

- a) Conter as especificações do material de forma clara, descrevendo detalhadamente as características do produto ofertado, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material;
- b) No preço ofertado deverão estar incluídos ainda todos os custos diretos e indiretos, inclusive, frete, seguro, impostos, taxas e outras despesas que incidam ou venham incidir no fornecimento e entrega do material.

6. DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1. Os materiais serão entregues de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

- a) Será entregue na o objeto será entregue no Estoque Municipal, situado à Avenida Adelino José Zamo, nº 536-S, Centro, Campos de Júlio – MT, CEP 78.319-000.
- b) No prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).
- c) Executar a entrega dentro dos padrões e prazos estabelecidos, de acordo com as especificações do Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente a sua custa e risco, num prazo máximo de 05 dias, contados da notificação, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

6.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6.3. A verificação da conformidade das especificações dos materiais ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, os materiais serão recebidos definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal/Fatura, com a consequente aceitação do objeto.

6.4. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada dos materiais, estes serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, devendo o licitante vencedor reapresentá-los no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.

6.5. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o licitante vencedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.

6.6. Caberá ao licitante vencedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega dos materiais a serem substituídos.

6.7. A Prefeitura do Município de Campos de Júlio reserva-se o direito de impugnar o materiais entregues, se esses não



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

~~000008~~
000009

estiverem de acordo com as especificações técnicas desse Termo de Referência.

6.8. Somente será permitido material novo de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

6.9. Apresentar garantia mínima do fabricante e, caso um dos materiais apresente defeito durante o período de garantia, este deverá ser trocado por um novo em até 10 (dez) dias corridos e nas mesmas condições de garantia.

7. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização do objeto da presente contratação pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT será exercida por profissional(is) designado(s) para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

7.3. O(s) profissional(is) designado(s) receberá(ão) os materiais, cabendo-lhe(s):

7.31 A conferência qualitativa e quantitativa dos materiais, recusando-os caso não esteja dentro dos limites das especificações técnicas desse Termo de Referência;

7.32 Proceder de forma criteriosa ao seu recebimento e guarda;

7.33 Prestar ao fornecedor qualquer tipo de esclarecimento quanto à identificação, quantidade ou qualidade dos materiais.

7.4. O fornecedor ficará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração.

7.5. A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade do fornecedor para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, dentre outros. *

8. DAS OBRIGAÇÕES DO Fornecedor

8.1. São obrigações do FORNECEDOR:

8.1.1. Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da CONTRATANTE ✓

8.1.2. Entregar materiais conforme as especificações constantes desse Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido. ✓

8.1.3. Entregar materiais no prazo e local estabelecidos nesse Termo de Referência, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

8.1.4. Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade.

8.1.5. Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência.

8.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

8.1.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

8.1.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000009

000010

8.1.9. Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transporte, taxas de frete ou seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT.

8.1.10. Comunicar à Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.1.11. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT.

8.1.12. Prestar esclarecimentos à Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

8.1.13. Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras.

8.1.14. Emitir certidão negativa/positiva com efeito de negativa de débitos da Receita Federal, Receita Estadual (Sefaz/PGE do estado do fornecedor), Receita Municipal (emitida no município do fornecedor), Trabalhista e Certificado de Regularidade perante o FGTS.

8.1.15. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, cujas reclamações se obriga a atender.

8.1.16. Qualquer dano causado ao patrimônio da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT na entrega dos materiais serão ressarcidos pelo fornecedor, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT:

9.1.1. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais; ✓

9.1.2. Informar ao fornecedor sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega dos materiais e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos; ✓

9.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, relacionados com o objeto pactuado; ✓

9.1.4. Comunicar por escrito, ao fornecedor, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento dos materiais, solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência; ✓

9.1.5. Estando os materiais de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência. ✓

9.1.6. A Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que o fornecedor tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais. ✓

9.1.7. Comunicar, por escrito, ao fornecedor o não-recebimento dos materiais, apontando as razões, quando for o caso, das suas não-adequações aos termos contratuais. ✓

9.1.8. Proporcionar as condições para que o fornecedor possa cumprir as obrigações pactuadas. ✓

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Na hipótese de o fornecedor inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa, nos seguintes termos:

10.1.1 Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000011
~~000010~~

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

10.1.2 Por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

10.1.3 Por inexecução parcial ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.1.4 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.2 A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 10.1.3, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da Administração, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

10.4 O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

10.5 A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 10.1.3, será de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

10.6 Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

10.7 As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

10.8 As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio – MT em até 30 (trinta) dias, conforme disposto no Termo de Referência, que originou a ARP a ser aderida, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após o ateste pelo profissional designado, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente.

11.2 O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000012
000011

11.3 Caso o fornecedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

11.4 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida ao fornecedor, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT.

11.5 Previamente à data do pagamento, o Departamento de Tesouraria verificará as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, para verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor.

11.6 Os tributos e as contribuições fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à entrega dos bens/materiais são de responsabilidade do fornecedor, podendo a Contratante exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade.

11.7 Havendo atraso no pagamento de suas obrigações a Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT procederá à atualização financeira diária de seus débitos, por meio da média de índices de preços de abrangência nacional, na forma da regulamentação baixada pelo Poder Executivo (Decreto n.º 1.544, de 30.06.95) "pró rata", tendo como base o dia limite para pagamento e como data final o dia anterior ao da emissão da ordem bancária, ou pelo índice que venha a substituí-lo.

11.8 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, esta será restituída à empresa.

11.9 Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à contratada, ficando o pagamento suspenso até que se providenciem as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Campos de Júlio - MT.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, abaixo especificada:

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Departamento de Educação

Centro de Custo: **8100 – Secretaria Municipal de Educação**

Despesa: 457 Compl. do Elemento: 4.4.90.52.35.00.00.00

Centro de Custo: **8100 – Secretaria Municipal de Educação**

Despesa: 457 Compl. do Elemento: 4.4.90.52.33.00.00.00


13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


13.1 O fornecedor deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus à Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT.

13.2 A Nota de Empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê o art. 62, Inc. II, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Campos de Júlio – MT, 24 de março de 2023.


Juliana Ferreira De Castro Uebel
Secretária Municipal De Educação


Jessica Amann Froehlich
Agente Administrativo


Jessica Amann Froehlich
Agente Administrativo
Port. 136/2014, Mat. 1220



JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Campos de Júlio-MT necessita contatar a empresa para eventual e futura aquisição equipamentos para circuito de câmeras/ equipamentos e instalação dos mesmos para monitoramento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Conforme Acórdão nº 1.202/2014 do Tribunal de Contas da União a aquisição por meio do procedimento denominado carona é aceitável desde que demonstrada a vantajosidade conforme se evidencia a seguir:

“Licitação. Registro de Preços. Adesão. A adesão a ata de registro de preços (carona) está condicionada à comprovação da adequação do objeto registrado às reais necessidades do órgão ou da entidade aderente e à vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado onde serão adquiridos os bens ou serviços. (TCU, Acórdão nº 1.202/2014, Plenário.) (Grifamos.)”

Nesse condão foram realizadas pesquisas de preço, conforme se verifica dos orçamentos em anexos que os valores propostos se encontram acima do valor registrado na ata de registro de preço do Município de São José do Rio Claro - MT, restando demonstrado que a adesão a referida ata se torna mais vantajosa economicamente para a administração municipal.

Ademais ressalta-se ainda que a adesão a referida ata atende o constante no artigo 15 da lei 8.666/93 colacionada a seguir:

“Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

III - submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.” *Grifei*

Assim, resta demonstrado que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, o município de Campos de Júlio estará adquirindo um produto já aceito por outra entidade pública, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Diante disso, com pesquisa de preço, o modo escolhido para a aquisição da solução em questão foi a adesão à Ata de Registro de Preços do município de São José do Rio Claro - MT,, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para Campos de Júlio.

Campos de Júlio, 24 de março de 2023.



Juliana Ferreira de Castro Uebel
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



METODOLOGIA PARA FORMULAÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA E PRIORIZAÇÃO DOS ITENS DO PROCESSO LICITATÓRIO

Preliminarmente, cumpre destacar que a metodologia utilizada para a realização do presente processo licitatório foi baseada no estudo do Auditor da Controladoria Geral da União, Senhor Franklin Brasil, Mestre em Controladoria e Contabilidade pela FEA/USP, que disseminou sua obra na oficina promovida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT com o tema "OFICINA DE PROFESSORES MULTIPLICADORES - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA EM COMPRAS PÚBLICAS". Na ocasião, o Controlador Interno dessa municipalidade, senhor Geraldo Ferreira Soares Junior foi convidado a participar e, de mesmo modo e em consonância com o tema proposto no evento, difundiu aos servidores desse município a inovação da nova metodologia de formação de preços de referência para as aquisições públicas.

O Ilustre Auditor da Controladoria Geral da União teve o "feeling" de perceber e interpretar o disposto no art. 15 da Lei nº 8666/93, que determina que as compras públicas, sempre que possível, deverão "balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública" e que, nesse caso, o "sempre possível" significa "quando estiver disponível", sendo essa a fonte de informação mais relevante para as compras públicas, pois quanto o setor público vem pagando pelo mesmo produto em condições similares e quantas homologações e Atas de Registro de Preços estão disponíveis na internet podem ser utilizadas para formação do preço público.

O nobre Auditor, em sua obra, ainda desmistifica e "exorciza" a cultura simplista criada em torno dos "três orçamentos", afirmando ainda que quem contribuiu para fortemente para esse costume foi o próprio Tribunal de Contas da União, tendo determinado como sendo esse número mínimo aceitável na realização de pesquisa de mercado.

Salutar ainda transcrever a observação disposta em sua literatura, para maior reflexão e com o fito de erradicar a cultura dos três orçamentos, assim delineada:

"Afim, qual seria a motivação do fornecedor em expor seu preço antecipadamente? Se a sua cotação é juntada ao processo, torna-se documento público, disponível aos concorrentes. Isso pode até ser considerado prejuízo ao princípio da isonomia (Acórdão TCU 1.191/2007-P). Desse modo, para o fornecedor, a cotação seria uma espécie de "maldição":

Se acaso aquele fornecedor que orçou vem a participar da licitação, vê-se subitamente em uma sinuca de bico: se repete o preço que adiantou é pouco inteligente, pois que já abriu e anunciara seu preço; se propõe mais alto está pretendendo superfaturar, e se cota mais baixo então mentiu à Administração anteriormente, quando cotou mais alto... (Rigolin, 2012)

Assim, os fornecedores acostumados a participar de licitações não fornecem cotações reais. O próprio TCU reconhece isso no Acórdão 2.149/2014, ao afirmar que os fornecedores não desejam revelar aos seus concorrentes os preços que estão dispostos a praticar no futuro certame licitatório.

E quem não participa de licitações também não tem interesse em informar seus preços. Elaborar o orçamento, geralmente para uma quantidade expressiva de produtos, representa gasto significativo de recursos, sobretudo o tempo de funcionários. Além disso, fornecer ou não um orçamento não interfere nos negócios, já que o setor público não é seu cliente (Viana, 2012).

No decorrer do tempo, o mercado próprio de oferta para o consumo do poder público se torna "viciado", oferecendo preços inadequados para a formação dos preços da administração pública. (Viana, 2012)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000015

Outra percepção do sublime facilitador foi a de que grande parte das compras públicas se enquadra no conceito da "Análise de Pareto", ou "Curva ABC" ou "Regra 80/20", que consiste em classificar os itens em grupos ou faixas de acordo com a relevância econômica, conforme descrito a seguir:

A: maior relevância (80%) e menor quantidade de itens (20%);

B: relevância (10%) e quantidade intermediárias (30%);

C: pouca relevância (10%) e maior quantidade (50%).

Sendo assim, para o grupo A, com poucos itens, mas grande relevância econômica, pode-se licitar por item, com a pesquisa de preços mais completa possível, coletando o máximo de preços de referência e aplicando o tratamento matemático adequado para formular preços vantajosos e competitivos.

Para o grupo B, com mais itens que o grupo A e relevância econômica intermediária, pode-se promover agrupamento dos itens em lotes, conforme a homogeneidade dos objetos e a natureza do mercado fornecedor. Isso tende a aumentar o interesse dos licitantes em oferecer preços melhores, já que os itens estão agrupados, representando maior volume de vendas, justificado o ganho de escala.

Para o grupo B, a pesquisa de preços seria menos rigorosa, podendo se basear, por exemplo, em pelo menos 5 referências de preço, descartando eventualmente os extremos (maior e menor) e adotando a média como metodologia.

Para o grupo C, com muitos itens e pouca relevância econômica, a pesquisa de preços seria simplificada, uma ou duas referências seriam suficientes, pois o impacto de um nesse grupo é muito pequeno, insignificante e o custo-benefício da pesquisa de preço é baixo, atendendo ao princípio da racionalidade administrativa prevista no art. 14 do Decreto-Lei nº 200/67.

Diante do exposto, essa municipalidade resolveu adotar essa sistemática e constatou que a aplicação da metodologia proposta pelo auditor é extremamente importante para as aquisições do Município.

Na tabela constam os objetos/itens pesquisados, com suas descrições, códigos, unidades de medida, valor de referência (mediana) e valor máximo de aquisição.

Tabela de itens

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO BETHA CÓDIGO TCE-MT	DESCRIÇÃO	Valor de referência / mediana / R\$	Valor máximo / R\$
01	Unid.	01-05-2652 191619-0	SWITCH 16 PORTAS FAST POE 2P GIGA 2P SFP COMBO SWITCH 16 PORTAS FAST ETHERNET POE + 2 PORTAS GIGABIT ETHERNET COM 2 PORTAS SFP COMBO SWITCH 16 PORTAS FAST ETHERNET POE + 2 PORTAS GIGABIT ETHERNET COM 2 PORTAS SFP COMBO " 16 PORTAS 10/100 MBPS COM SUPORTE POWER OVER ETHERNET (POE+) " 2 PORTAS 10/100/1000 MBPS PARA UPLINK COM 2 PORTAS SFP COMBO " FUNCAO POE EXTENDER PARA TRANSMISSAO DE DADOS E ENERGIA ATE 250M " NOVA FUNCAO PD ALIVE PARA DETECCAO DE FALHAS E TRAVAMENTO NA PORTA " TECNOLOGIA HI-POE COM FORNECIMENTO DE ATE 60 W NA NAS PORTAS 1 E 2 " OPCAO DE SEGMENTACAO DE REDES VLAN PARA MAIOR SEGURANCA E EFICIENCIA PORTAS 16 PORTAS 10/100MBPS (RJ45) 16 SFP 2 UPLINK (10/100/1000 MBPS) 2 DETALHAMENTO DAS PORTAS PORTA 1-16: 16 x RJ45 10/100 MBPS PORTA 17-18: 2 x RJ45 10/100/1000 MBPS (UPLINK) PORTA 17-18: 2 x SFP 1000 MBPS (UPLINK) (COMBO) POE PORTAS 1 E 2 ATE 60W PORTAS 3 A 16 ATE 30W TOTAL 135W PINAGEM POE POWER +: PAR 1 E 2 E PAR 4 E 5 POWER - : PAR 3 E 6 E PAR 7 E 8 PADROES IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3U (100BASE-TX) IEEE802.3X (FLOW	R\$ 2.208,97	R\$ 2.390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000016

			CONTROL), IEEE802.3AB, IEEE802.3Z, IEEE802.3AF (POE), IEEE802.3AT (POE+), HI-POE BACKPLANE 7.2 GBPS ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 5.36 MPPS TAXA DE LATENCIA 2,8 ?S MEMORIA BUFFER DE PACOTE 4 MBIT TABELA DE ENDERECO MAC 8K UMIDADE DE ARMAZENAMENTO 5%-95% FONTE DE ALIMENTACAO ENTRADA: 100 A 240 VAC, 50/60 HZ POE EXTENDER ATE 250M' PROTECAO CONTRA SURTOS? PROTECAO CONTRA SURTOS 15 KV DURANTE 45 MICROSSEGUNDOS EM MODO COMUM 2 KV DURANTE 10/700 MICROSSEGUNDOS EM MODO DIFERENCIAL TEMPERATURA DE OPERACAO -10 C A 55 C UMIDADE DE OPERACAO 10%-90% FUNCAO VLAN ISOLAMENTO DE PORTAS VIP PORT PRIORIZACAO DE PORTAS (1-8) PD ALIVE DETECCAO DE FALHAS E TRAVAMENTO NA PORTA. DIMENSOES (LXPXA) 440 MM x 300 MM x 44 MM GARANTIA 1 ANO CERTIFICACOES ANATEL		
02	Unid.	01-05-2560 190111-7	GRAVADOR NVD 1232 DIGITAL DE IMAGEM 32 CANAIS GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE, GRAVA ATÉ 32 CÂMERAS COM IP EM FULL HD, 1 INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET, 4 ENTRADAS DE ALARME, RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DAS CÂMERAS IPS COM PROTOCOLO, EXPORTA VÍDEOS EM AVI, EDIÇÃO DE AUDIO E VIDEO, 1 HD DE 2T JÁ INCLUSO NO NVR, GARANTIA DE 12 MESES E DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIR A MARCA INTELBRAS NO MODELO NVD 7032.	R\$ 2.589,66	R\$ 5.615,00
03	Unid.	01-05-2653 0002693	CAMERA IP BULLET VIP 3220 B CAMERA BULLET VIP 3220 B CAMERAS DE SEGURANCA PARA SISTEMAS DE MONITORAMENTO E VIGILANCIA POR VIDEO IP. PODEM SER UTILIZADAS COM OS SISTEMAS DE CFTV INTELBRAS, PARA UM SISTEMA DE MONITORAMENTO SEGURO, ESTAVEL E INTEGRADO. SUA INSTALACAO E GERENCIAMENTO PODEM SER FEITOS ATRAVES DE INTERFACE WEB DE FORMA RAPIDA E FACIL. " RESOLUCAO 2 MEGAPIXELS (1080P); " ALIMENTACAO POE ATIVO (IEE 802.3AF); " IR DE 20M; " ROI (REGIAO DE INTERESSE); " INDICE DE PROTECAO IP67. ESPECIFICACOES TECNICAS: SENSOR DE IMAGEM 1/2.7" 2 MEGAPIXELS CMOS; OBTURADOR ELETRONICO AUTOMATICO / MANUAL: 1/3S ~ 1/100.000S; PIXELS EFETIVOS 1920 (H) x 1080 (V); ILUMINACAO MINIMA 0,08 LUZ/F2.0 (COLORIDO, 1/3S, 30IRE), 0,3 LUX/F2.0 (COLORIDO, 1/3S, 30IRE), 0 LUX/F2.0 (IR LIGADO); RELACAO SINAL-RUIDO >50 DB; CONTROLE DE GANHO AUTOMATICO/MANUAL; BALANCO DO BRANCO AUTOMATICO/MANUAL; COMPENSACAO DE LUZ DE FUNDO BLC/DWDR (60DB); PERFIL DIA E NOITE AUTOMATICO (ICR) /COLORIDO/ PRETO E BRANCO; MODOS DE VIDEO AUTOMATICO (ICR) /COLORIDO/ PRETO E BRANCO; DETECCAO DE VIDEO ATE 4 REGIOES DE DETECCAO. LENTE: DISTANCIA FOCAL 3.6MM; ABERTURA MAXIMA F2.0; ANGULO DE VISAO H: 94 / V: 510; TIPO DE LENTE FIXA; ALCANCE IR 20 METROS (IR ATIVO); IR INTELIGENTE SIM; COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 850 NM; TIPO DE	R\$ 489,50	R\$ 650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000017

		MONTAGEM MONTADA EM PLACA. VIDEO: QUANTIDADE DE STREAMS 2 COMPRESSAO DE VIDEO H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG; RESOLUCAO DE IMAGEM 1080P (1920X1080) / 16:9, 1.3M (1280X960) / 4:3, 1M (1280X720) / 16:9, D1 (704X480) / 22:15, VGA (640X480) / 4:3, CIF (352X240) / 22:15; FOTO ATE 1 FOTO POR SEGUNDO; FORMATO DO VIDEO NTSC; TAXA DE BIT H.264: 8 KBPS A 6144 KBPS, H.265: 3 KBPS A 6144 KBPS, MJPEG: 40 KBPS A 6144 KBPS; TAXA DE FRAMES 1080P (1920X1080): 1 ~20 FPS, 1.3M (1280X960): 1 ~ 30 FPS. REDE: INTERFACE RJ45 (10/100BASE-T);		
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--


Depois de identificados os itens com maior relevância econômica, foi realizado a pesquisa para formação do preço no portal oficial dos municípios <https://radardeprecos.tce.mt.gov.br>, onde encontramos as referências de preços para o devido processo, conforme fontes de pesquisa em anexo ao processo.

Após a pesquisa das referidas atas e com empresa local, foram extraídos os valores unitários dos itens com as mesmas especificações ou características/tamanhos aproximados e utilizado a mediana, que consiste no valor que a divide ao meio, isto é, 50% dos elementos da amostra são menores ou iguais à mediana e os outros 50% são maiores ou iguais à mediana, para formação do preço referência.

Ainda conseguimos estabelecer o valor unitário superior e inferior como teto e piso para a aquisição dos itens do processo, minimizando possíveis sobre preços e preços inexequíveis.

Como já havíamos mencionado anteriormente, o tempo médio para aquisições de produtos era de 60 dias com a solicitação usual e a cultura dos ditos três orçamentos. Utilizando os preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública como referência, a expectativa de tempo médio foi reduzida para 15 dias.

Campos de Júlio – MT, 24 de março de 2023


Jessica Amann Froehlich
Agente Administrativo

Jessica Amann Froehlich
Agente Administrativo
Por 136/2014 Mat. 1/20

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 16/03/2023 10:26:00

Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

Descrição/Código do Material : (198361-0) SWITCH - COMPUTADOR PARA REDE LOCAL ETHERNET 10/100\, TIPO EMPILHAVEL COM 16 PORTAS ETHERNET 10/100\, NOR MA BASE TX IEEE 802.3 E 802.3U\, COM FONTE COMUTAVEL AUTOMATICAMENTE PARA TENSOESDE ENTRADA 115 2 220 VAC\, COM GARANTIA MINIMA DE 02 ANOS FORNECIDA PELO FABR ICANTE

Nome do Material : SWITCH

Valor Máximo Unit do Material
R\$2390,00

Média Saneada Global
R\$2099,32

Mediana Valor Unit do Material
R\$2208,97

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE SÃO JOSE DO RIO CLARO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000055/2022	198361-0	SWITCH	(198361-0) SWITCH - COMPUTADOR PARA REDE LOCAL ETHERNET 10/100, TIPO EMPILHAVEL COM 16 PORTAS ETHERNET 10/100, NOR MA BASE TX IEEE 802.3 E 802.3U, COM FONTE COMUTAVEL AUTOMATICAMENTE PARA TENSOESDE ENTRADA 115 2 220 VAC, COM GARANTIA MINIMA DE 02 ANOS FORNECIDA PELO FABR ICANTE	11	UNIDADE	R\$ 1.699,00	07.535.072/0001-82	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI	19/10/2022
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000106/2020	198361-0	SWITCH	(198361-0) SWITCH - COMPUTADOR PARA REDE LOCAL ETHERNET 10/100, TIPO EMPILHAVEL COM 16 PORTAS ETHERNET 10/100, NOR MA BASE TX IEEE 802.3 E 802.3U, COM FONTE COMUTAVEL AUTOMATICAMENTE PARA TENSOESDE ENTRADA 115 2 220 VAC, COM GARANTIA MINIMA DE 02 ANOS FORNECIDA PELO FABR ICANTE	1	UNIDADE	R\$ 2.208,97	34.816.295/0001-90	IPSEG SERVICOS DE ENGENHARIA E TELECOMUNICACOES LTDA	14/12/2020

Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos

3 PM DE COLNIZA

00000000018/2020

198361-0

SWITCH

(198361-0) SWITCH-COMUTADOR PARA REDE LOCAL ETHERNET 10/100, TIPO EMPILHAVEL COM 16 PORTAS ETHERNET 10/100, NOR MA BASE TX IEEE 802.3 E 802.3U, COM FONTE COMUTAVEL AUTOMATICAMENTE PARA TENSODE ENTRADA 115 2 220 VAC, COM GARANTIA MINIMA DE 02 ANOS FORNECIDA PELO FABRICANTE

5

UNIDADE

R\$

2.390,00

10.199.390/0001-

CASA DO COMPUTADOR LTDA

11/12/2020

0000019

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 16/03/2023 10:22:59

Quantidade total de registros: 6

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

Descrição/Código do Material : (190111-7) DVD-GRAVADOR - GRAVADOR DIGITAL 32 CANAIS 960 FPS, CERTIFICADO UL GRAVAR IMAGENS CONTINUAM.ARMAZENADO EM HD DE 1 TB, 220 V OU BIVOLT (EQUIPAMENTOS CONFORME DESCRITO EM EDITAL), PROCES. C.REAL DE 3.0GHZ E 512 MB MEM RAM C/CD-RWOU DVD R/RW,PLATAFORMA WINDOWS 2000 EMBEBBED C/LIC, GRAVADOR DIGITAL P/NTSC E PAL,C/32 ENTRADAS DE CAMERAS E GRAVACAO DE 960 FRAMES P/SEGUNDOS, TAM.360X240X720X240 E 740X 480 PIXELS C/3,6 OU 12KB DE ESPACO EM DISCO RIGIDO, C/RESGATE DE BACUP, MULTIPLEXADOR DIGITAL C/GRAVACAO EM TELA CHEIA DE4,9,16 OU 32 CAMERAS POR TELA

Nome do Material : DVD-GRAVADOR

Valor Máximo Unit do Material

R\$5615,00

Média Saneada Global

R\$3192,33

Mediana Valor Unit do Material

R\$2589,66

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE SAO JOSE DO RIO CLARO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000055/2022	190111-7	DVD-GRAVADOR	(190111-7) DVD-GRAVADOR - GRAVADOR DIGITAL 32 CANAIS 960 FPS, CERTIFICADO UL GRAVAR IMAGENS CONTINUAM.ARMAZENADO EM HD DE 1 TB, 220 V OU BIVOLT (EQUIPAMENTOS CONFORME DESCRITO EM EDITAL), PROCES. C.REAL DE 3.0GHZ E 512 MB MEM RAM C/CD-RWOU DVD R/RW,PLATAFORMA WINDOWS 2000 EMBEBBED C/LIC, GRAVADOR DIGITAL P/NTSC E PAL,C/32 ENTRADAS DE CAMERAS E GRAVACAO DE 960 FRAMES P/SEGUNDOS, TAM.360X240X720X240 E 740X 480 PIXELS C/3,6 OU 12KB DE ESPACO EM DISCO RIGIDO, C/RESGATE DE BACUP, MULTIPLEXADOR DIGITAL C/GRAVACAO EM TELA CHEIA DE4,9,16 OU 32 CAMERAS POR TELA	2	UNIDADE	R\$ 1.770,00	07.535.072/0001-82	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI	19/10/2022

000021

<p>2 PM DE SINOP</p>	<p>Pregão presencial (Bens e serviços comuns)</p>	<p>00000000055/2019</p>	<p>190111-7</p>	<p>DVD-GRAVADOR</p>	<p>(190111-7) DVD-GRAVADOR - GRAVADOR DIGITAL 32 CANAIS 960 FPS, CERTIFICADO UL GRAVAR IMAGENS CONTINUAM.ARMazenado EM HD DE 1 TB, 220 V OU BIVOLT (EQUIPAMENTOS CONFORME DESCRITO EM EDITAL), PROCES. C.REAL DE 3.0GHZ E 512 MB MEM RAM C/CD-RWOU DVD R/RW,PLATAFORMA WINDOWS 2000 EMBEBBED C/LIC, GRAVADOR DIGITAL P/NTSC E PAL,C/32 ENTRADAS DE CAMERAS E GRAVACAO DE 960 FRAMES P/SEGUNDOS, TAM.360X240X720X240 E 740X 480 PIXELS C/3,6 OU 12KB DE ESPACO EM DISCO RIGIDO, C/RESGATE DE BACKUP, MULTIPLEXADOR DIGITAL C/GRAVACAO EM TELA CHEIA DE4,9,16 OU 32 CAMERAS POR TELA</p>	<p>39</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>R\$ 2.589,66</p>	<p>08.710.871/0001-00</p>	<p>STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI</p>	<p>06/12/2019</p>
<p>3 FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO</p>	<p>Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos</p>	<p>00000337200/2020</p>	<p>190111-7</p>	<p>DVD-GRAVADOR</p>	<p>(190111-7) DVD-GRAVADOR - GRAVADOR DIGITAL 32 CANAIS 960 FPS, CERTIFICADO UL GRAVAR IMAGENS CONTINUAM.ARMazenado EM HD DE 1 TB, 220 V OU BIVOLT (EQUIPAMENTOS CONFORME DESCRITO EM EDITAL), PROCES. C.REAL DE 3.0GHZ E 512 MB MEM RAM C/CD-RWOU DVD R/RW,PLATAFORMA WINDOWS 2000 EMBEBBED C/LIC, GRAVADOR DIGITAL P/NTSC E PAL,C/32 ENTRADAS DE CAMERAS E GRAVACAO DE 960 FRAMES P/SEGUNDOS, TAM.360X240X720X240 E 740X 480 PIXELS C/3,6 OU 12KB DE ESPACO EM DISCO RIGIDO, C/RESGATE DE BACKUP, MULTIPLEXADOR DIGITAL C/GRAVACAO EM TELA CHEIA DE4,9,16 OU 32 CAMERAS POR TELA</p>	<p>39</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>R\$ 2.589,66</p>	<p>08.710.871/0001-00</p>	<p>STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI</p>	<p>06/12/2019</p>

000022

4	PM DE CUIABA	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000458/2020	190111-7	DVD-GRAVADOR	(190111-7) DVD-GRAVADOR - GRAVADOR DIGITAL 32 CANAIS 960 FPS, CERTIFICADO UL GRAVAR IMAGENS CONTINUAM.ARMazenado EM HD DE 1 TB, 220 V OU BIVOLT (EQUIPAMENTOS CONFORME DESCRITO EM EDITAL), PROCES. C.REAL DE 3.0GHZ E 512 MB MEM RAM C/CD-RWOU DVD R/RW,PLATAFORMA WINDOWS 2000 EMBEBBED C/LIC, GRAVADOR DIGITAL P/NTSC E PAL,C/32 ENTRADAS DE CAMERAS E GRAVACAO DE 960 FRAMES P/SEGUNDOS, TAM.360X240X720X240 E 740X 480 PIXELS C/3,6 OU 12KB DE ESPACO EM DISCO RIGIDO, C/RESGATE DE BACKUP, MULTIPLEXADOR DIGITAL C/GRAVACAO EM TELA CHEIA DE4,9,16 OU 32 CAMERAS POR TELA	39	UNIDADE	R\$ 2.589,66	08.710.871/0001-00	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	06/12/2019
5	PM DE CAMPOS DE JULIO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000011/2019	190111-7	DVD-GRAVADOR	(190111-7) DVD-GRAVADOR - GRAVADOR DIGITAL 32 CANAIS 960 FPS, CERTIFICADO UL GRAVAR IMAGENS CONTINUAM.ARMazenado EM HD DE 1 TB, 220 V OU BIVOLT (EQUIPAMENTOS CONFORME DESCRITO EM EDITAL), PROCES. C.REAL DE 3.0GHZ E 512 MB MEM RAM C/CD-RWOU DVD R/RW,PLATAFORMA WINDOWS 2000 EMBEBBED C/LIC, GRAVADOR DIGITAL P/NTSC E PAL,C/32 ENTRADAS DE CAMERAS E GRAVACAO DE 960 FRAMES P/SEGUNDOS, TAM.360X240X720X240 E 740X 480 PIXELS C/3,6 OU 12KB DE ESPACO EM DISCO RIGIDO, C/RESGATE DE BACKUP, MULTIPLEXADOR DIGITAL C/GRAVACAO EM TELA CHEIA DE4,9,16 OU 32 CAMERAS POR TELA	47	UNIDADE	R\$ 3.999,98	26.148.070/0001-85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	27/06/2019

000023

6	PM DE CAMPO VERDE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000101/2021	190111-7	DVD-GRAVADOR	(190111-7) DVD-GRAVADOR - GRAVADOR DIGITAL 32 CANAIS 960 FPS, CERTIFICADO UL GRAVAR IMAGENS CONTINUAM.ARMazenado EM HD DE 1 TB, 220 V OU BIVOLT (EQUIPAMENTOS CONFORME DESCRITO EM EDITAL), PROCES. C.REAL DE 3.0GHZ E 512 MB MEM RAM C/CD-RWOU DVD R/RW,PLATAFORMA WINDOWS 2000 EMBEBBED C/LIC, GRAVADOR DIGITAL P/NTSC E PAL,C/32 ENTRADAS DE CAMERAS E GRAVACAO DE 960 FRAMES P/SEGUNDOS, TAM.360X240X720X240 E 740X 480 PIXELS C/3,6 OU 12KB DE ESPACO EM DISCO RIGIDO, C/RESGATE DE BACKUP, MULTIPLEXADOR DIGITAL C/GRAVACAO EM TELA CHEIA DE4,9,16 OU 32 CAMERAS POR TELA	15	UNIDADE	R\$ 5.615,00	12.467.040/0001-27	CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA	11/08/2021
---	-------------------	--------------------------------------------	------------------	----------	--------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---------	--------------	--------------------	---------------------------------	------------

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 16/03/2023 10:24:06

Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

Exercício (Ano da Compra) : 2022

Descrição/Código do Material : (00011274) CAMERA DE SEGURANCA - DO TIPO CAMERA HKV 2\,8MM TUBULAR\, 20M 4X1 BRANCA PLAST. 720P IP66

Valor Máximo Unit do Material
R\$650,00

Média Saneada Global
R\$394,29

Mediana Valor Unit do Material
R\$489,50

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE SAO JOSE DO RIO CLARO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000055/2022	00011274	CAMERA DE SEGURANCA	(00011274) CAMERA DE SEGURANCA - DO TIPO CAMERA HKV 2,8MM TUBULAR, 20M 4X1 BRANCA PLAST. 720P IP66	89	UNIDADE	R\$ 329,00	07.535.072/0001-82	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI	19/10/2022
2 PM DE PORTO DOS GAUCHOS	Dispensa de licitação	00000000019/2022	00011274	CAMERA DE SEGURANCA	(00011274) CAMERA DE SEGURANCA - DO TIPO CAMERA HKV 2,8MM TUBULAR, 20M 4X1 BRANCA PLAST. 720P IP66	3	UNIDADE	R\$ 650,00	41.395.751/0001-31	41395751000131	10/05/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
www.camposdejulio.mt.gov.br

000025

Ofício nº 122/2023/GP

Campos de Júlio 15 de março de 2023

AO SENHOR, PREFEITO
LEVI RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
CNPJ: 15.024.037/0001-27

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 212/2022 referente ao Pregão Eletrônico: Nº 55/2022

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, solicitar autorização para que a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO/MT, venha a ADERIR à Ata de Registro de Preço nº 212/2022 referente ao Pregão Eletrônico: Nº 55/2022, realizado pelo órgão Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT, cujo objeto ofertado em seu ITEM e quantitativo abaixo discriminado.

Item	Descrição	UNID	Qtd	Valor Unit	Valor Total
01	SWITCH 16 PORTAS FAST ETHERNET POE + 2 PORTAS GIGABIT ETHERNET COM 2 PORTAS SFP COMBO	UNID	04	R\$ 1.699,00	R\$ 6.796,00
02	GRAVADOR NVD 1232 DIGITAL DE IMAGEM 32 CANAIS	UNID	02	R\$ 1.770,00	R\$ 3.540,00
03	CAMERA IP BULLET VIP 3220 B	UNID	80	R\$ 329,00	R\$ 26.320,00
				TOTAL	R\$ 36.656,00

No aguardo da valiosa colaboração de V.S. nesta liberação, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos firmando o presente com elevada estima e consideração.

CAMPOS DE JÚLIO
IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
NI:462055780
34

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS PARMEGGIANI 46205578034
NO: CNBR, O=CPBrasil, OU=AC SOLLUM, CN=IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, OU=Campos de Júlio, MT, CN=IRINEU MARCOS PARMEGGIANI 46205578034
Resumo: Eu sou o autor deste documento.
Emissão: 15/03/2023 15:25:41-0400
Fórmula PDF Reader Versão: 12.1.0

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT



Ofício nº 019/2023/PMSJRC/SECAD/LICITAÇÃO

São José do Rio Claro – MT, 22 de março de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

Assunto: Solicitação de carona/adesão a ata de registro de preços 212/2022 da prefeitura municipal de São José do Rio Claro – MT.

Com fulcro no art. 22º, § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e na deliberação positiva do Sr. Prefeito Municipal, Levi Ribeiro, AUTORIZO Vossa Senhoria a adesão à Ata de Registro de Preços nº 212/2022, Pregão Eletrônico 055/2022, cujo detentor da ata registrada é a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT, com os seguintes itens, com respectivas quantidades e valores solicitados por vossa senhoria no ofício sob número OFICIO N° 122/2023/GAP.

Atenciosamente,

ADIRAN CELESTINO DA SILVA
AMARAL:04534019106

Assinado de forma digital por
ADIRAN CELESTINO DA SILVA
AMARAL:04534019106
Dados: 2023.03.23 15:53:46
-03'00'

ADIRAN CELESTINO DA SILVA AMARAL
AGENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000027

Ofício nº 121/2023/GP

Campos de Júlio 15 de março de 2023

A

DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 07.535.072/0001-82

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 212/2022 referente ao Pregão Eletrônico: Nº 55/2022

Senhor Fornecedor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, solicitar autorização para que a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO/MT, Venha ADERIR a Ata de Registro de Preço nº 212/2022 referente ao Pregão Eletrônico: Nº 55/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT, cujo objeto ofertado em seu ITEM e quantitativo abaixo discriminado.

Item	Descrição	UNID	Qtd	Valor Unit	Valor Total
01	SWITCH 16 PORTAS FAST ETHERNET POE + 2 PORTAS GIGABIT ETHERNET COM 2 PORTAS SFP COMBO	UNID	04	R\$ 1.699,00	R\$ 6.796,00
02	GRAVADOR NVD 1232 DIGITAL DE IMAGEM 32 CANAIS	UNID	02	R\$ 1.770,00	R\$ 3.540,00
03	CAMERA IP BULLET VIP 3220 B	UNID	80	R\$ 329,00	R\$ 26.320,00
				TOTAL	R\$ 36.656,00

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

IRINEU
MARCOS
PARMEGGIANI
46205578034

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI 46205578034
V.O. e M.O. CNPJ: 07.535.072/0001-82
Município: 78307-000 - Campos de Júlio - MT
Estado: 13 - Mato Grosso do Sul
CPF: 07535072000182
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI 46205578034
É válido: Escreva o autor deste documento
L. 13.627/2008
Data: 2023/03/27 15:22:23-04:00
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT



000028

**Ofício nº 0121/2023**

Cuiabá-MT, 17 de Março de 2023.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
CAMPOS DE JULIO - MT**RESPOSTA AO OFÍCIO DE PEDIDO DE ADESÃO**

A empresa Distribuidora Primavera de Equipamentos de Segurança e Refrigeração Ltda, vem através deste, informar que ACEITA a solicitação de adesão feita por este Órgão/Entidade Administrativa Pública, desde que sejam consideradas as seguintes ressalvas:

- Esta autorização tem validade de 60 dias a contar da data de sua assinatura;
- Caso o Órgão/Entidade Administrativa Pública não adquira o quantitativo total solicitado e autorizado, deverá enviar Declaração ao Órgão Gestor com cópia a empresa Studio Comércio Atacadista de Produtos de Informática Eireli, fundamentando os motivos pelas desistências quantitativas;
- O prazo de entrega que rege esta adesão é o mesmo estipulado no edital que originou a ATA de Registro de Preços. Porém, este prazo é baseado para entregas na cidade do Órgão Gestor da ATA que é a mesma da empresa Distribuidora Primavera de Equipamentos de Segurança e Refrigeração Ltda. Logo, os prazos de entrega poderão sofrer alterações, dependendo da localidade a ser entregue, faz-se necessário considerar o prazo adicional de entrega do estoque da Empresa Multitec Primavera, localizado na cidade de Primavera do Leste - MT, até o local de origem do Órgão/Entidade Administrativa Pública responsável por esta solicitação de adesão. Esta alteração no prazo de entrega, quando necessária, será devidamente comunicada ao Órgão/Entidade Administrativa Pública que solicita esta adesão, por intermédio de documento solicitando prorrogação do prazo de entrega das mercadorias. Fica o Órgão/Entidade Administrativa Pública, solicitante deste pedido de adesão, ciente desta possível alteração no prazo de entrega;
- A garantia dos equipamentos entregues será prestada direto pela empresa Distribuidora Primavera de Equipamentos de Segurança e Refrigeração Ltda, que o fará com o uso de reserva técnica, devendo todos os chamados técnicos serem realizados pelo telefone 66 3497-3540. A abertura do chamado técnico é de responsabilidade do cliente;
- Nas operações de vendas, já estão inclusos todos os impostos, não será aceito nenhum tipo de retenção de valores para fins de pagamento de impostos sem a prévia autorização da Distribuidora Primavera;

Mediante a aceitação destas ressalvas, é autorizada a ADESÃO a este Órgão/Entidade Administrativa Pública, conforme dados da ATA, descrição dos produtos/serviços e quantitativos descritos abaixo:

DATA SOLICITAÇÃO ADESÃO		15/03/2023	Nº OFÍCIO	OFICIO nº 046/2021/GP
Nº DA ATA	208/2022	ÓRGÃO GESTOR DA ATA		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO CLARO
ÓRGÃO/ENTIDADE ADM PÚBLICA		PREF. DE CAMPOS DE JULIO		
CNPJ	01.614.516/0001-99	EMAIL		

DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 07.535.072/0001-82 - Insc. Estadual: 13.307.733-0
Rua: Guanabara - Nº 520 - Bairro: Centro - 78850-000 - Primavera do Leste - MT
E-mail: adm@multitecmt.com - gerencia@multitecmt.com
Telefone: 66 3497-3540 / 65 9.8121-5151 / 65. 9.9804-6359



000029


DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	ITEM	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
SWITCH 16 PORTAS HIKVISION DS-3E0318P-E/M		01	04	R\$ 1.699,00	R\$ 6.796,00
GRAVADOR NVR 32 CANAIS DS-7632NI-K2		02	02	R\$ 1.770,00	R\$ 3.540,00
CAMERA IP BULLET HILLOK - OPC-B121H-L 2.8MM		03	80	R\$ 329,00	R\$ 25.600,00
TOTAL					R\$ 35.936,00

OBS: Declaramos que a presente demanda não prejudicará as obrigações presentes e futuras assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes, declaramos ainda que manteremos as mesmas condições de habilitação exigidas no edital da licitação.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Primavera do Leste - MT, 17 de Março de 2023.


MULTITEC - DISTRIBUIDOR EM TECNOLOGIA
CNPJ: 07.535.072/0001-82
Homero dos Santos
CPF: 947.026.671-49
Proprietário Administrador

07.535.072/0001-82
DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI
Av. Inacio Castelli, 101 - DD: 013
Parque Castelândia
CEP: 78850-000 - Primavera do Leste - MT

DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 07.535.072/0001-82 - Insc. Estadual: 13.307.733-0
Rua: Guanabara - Nº 520 - Bairro: Centro - 78850-000 - Primavera do Leste - MT
E-mail: adm@multitecmt.com - gerencia@multitecmt.com
Telefone: 66 3497-3540 / 65 9.8121-5151 / 65. 9.9804-6359



Autorização de Ata Registro de Preço

Autorização da Ata de Registro de Preço

Núm. Licitação	Núm. Ata	Participante	Data da autorização
00000000055/2022	00000000212/2022	01.614.516/0001- 99	23/03/2023

Autorizado por
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO CLARO

Itens

Item	Descrição	Quantidade
861567	SWITCH - COMUTADOR PARA REDE LOCAL ETHERNET 10/100, TIPO EMPILHAVEL COM 16 PORTAS ETHERNET 10/100, NOR MA BASE TX IEEE 802.3 E 802.3U, COM FONTE COMUTAVEL AUTOMATICAMENTE PARA TENSOESDE ENTRADA 115 2 220 VAC, COM GARANTIA MINIMA DE 02 ANOS FORNECIDA PELO FABR ICANTE	4
861569	DVD-GRAVADOR - GRAVADOR DIGITAL 32 CANAIS 960 FPS, CERTIFICADO UL GRAVAR IMAGENS CONTINUAM.ARMAZENADO EM HD DE 1 TB, 220 V OU BIVOLT (EQUIPAMENTOS CONFORME DESCRITO EM EDITAL), PROCES. C.REAL DE 3.0GHZ E 512 MB MEM RAM C/CD-RWOU DVD R/RW,PLATAFORMA WINDOWS 2000 EMBEBBED C/LIC, GRAVADOR DIGITAL P/NTSC E PAL,C/32 ENTRADAS DE CAMERAS E GRAVACAO DE 960 FRAMES P/SEGUNDOS, TAM.360X240X720X240 E 740X 480 PIXELS C/3,6 OU 12KB DE ESPACO EM DISCO RIGIDO, C/RESGATE DE BACKUP, MULTIPLEXADOR DIGITAL C/GRAVACAO EM TELA CHEIA DE4,9,16 OU 32 CAMERAS POR TELA	2
861570	CAMERA DE SEGURANCA - DO TIPO CAMERA HKV 2,8MM TUBULAR, 20M 4X1 BRANCA PLAST. 720P IP66	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO
RUA PARAIBA, Nº 355, CENTRO, CEP: 78435-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2022

Pregão Eletrônico Nº 55/2022

Aos 20 dias do mês de Outubro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO**, com sede na rua paraiba, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 15.024.037/0001-27, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a). LEVI RIBEIRO**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 3467392-0SESP e inscrito no CPF nº 238.426.449-49, residente e domiciliado na AVENIDA URUGUAI, bairro CENTRO nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CIRCUITO DE CÂMERAS /EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DOS MESMOS PARA MONITORAMENTO, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES INSTALADOS E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO LTDA		CNPJ	07.535.072/0001-82	
Endereço	GUANABARA		Nº	520	
Bairro	CENTRO	Cidade	PRIMAVERA DO LESTE	CEP	78850000
Email	adm@multitecmt.com		Telefone	6634973540	
Representante Legal			CPF		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	861567	SWITCH 16 PORTAS FAST POE 2P GIGA 2P SFP COMBO SF 1822H Detalhamento Switch 16 portas Fast Ethernet PoE + 2 portas Gigabit Ethernet com 2 portas SFP combo » 16 portas 10/100 Mbps com suporte Power Over Ethernet (PoE+) » 2 portas 10/100/1000 Mbps para uplink com 2 portas SFP combo » Funcao PoE Extender para transmissao de dados e energia ate 250m » Nova funcao PD Alive para deteccaõ de falhas e travamento na porta » Tecnologia Hi-PoE com fornecimento de ate 60 W na nas portas 1 e 2 » Opcao de segmentacao de redes VLAN para maior seguranca e eficiencia Portas 16 portas 10/100Mbps (RJ45) 16 SFP 2 Uplink (10/100/1000 Mbps) 2 Detalhamento das portas Porta 1-16: 16 x RJ45 10/100 Mbps Porta 17-18: 2 x RJ45 10/100/1000 Mbps (uplink) Porta 17-18: 2 x SFP 1000 Mbps (uplink) (combo) PoE Portas 1 e 2 ate 60W Portas 3 a 16 ate 30W Total 135W Pinagem PoE Power +: par 1 e 2 e par 4 e 5 Power - : par 3 e 6 e par 7 e 8 Padroes IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3u (100BASE-TX) IEEE802.3x (Flow Control), IEEE802.3ab, IEEE802.3z, IEEE802.3af (PoE), IEEE802.3at (PoE+), Hi-PoE Backplane 7.2 Gbps	UNIDADE	HIKVISION 16 CANA	11,00	1.699,0000	18.689,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO
RUA PARAIBA, Nº 355, CENTRO, CEP: 78435-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Encaminhamento de Pacotes 5.36 Mpps Taxa de Latencia 2,8 s Memoria Buffer de Pacote 4 Mbit Tabela de endereço MAC 8K Umidade de armazenamento 5%–95% Fonte de alimentacao Entrada: 100 a 240 Vac, 50/60 Hz PoE Extender Ate 250m ¹ Protecao contra surtos ² Protecao contra surtos 15 kV durante 45 microssegundos em modo Comum 2 kV durante 10/700 microssegundos em modo Diferencial Temperatura de operacao –10 C a 55 C Umidade de operacao 10%–90% Funcao VLAN Isolamento de Portas VIP Port Priorizacao de portas (1-8) PD Alive Deteccao de falhas e travamento na porta. Dimensoes (LxPx) 440 mm x 300 mm x 44 mm Garantia 1 ano Certificacoes Anatel					
2	861569	GRAVADOR NVD 1232 DIGITAL DE IMAGEM 32 CANAIS	UNIDADE	HIKVISION 32 CAN	2,00	1.770,0000	3.540,00
		<p>Detalhamento</p> <p>Gravador Digital de Imagem » Grava ate 32 canais IP » Compativel com tecnologia H.265 » 1 interface de rede Giga Ethernet » Intelbras DDNS » Onvif Perfil S.</p> <p>Especificacoes tecnicas Sistema Processador Principal Microprocessador dual core de alto desempenho Sistema operacional Linux® embarcado Entrada de video Suporte para cameras IP 32 Protocolos suportados INTELBRAS-1 e Onvif Perfil S Suporte a fluxos de video simultaneos (streams) de uma mesma camera 3 Suporte a cameras de outras marcas¹ Onvif Perfil S.</p> <p>Audio Entrada para audio 1 canal, RCA intelbras.com.br Saida para audio 1 canal, RCA Suporte a cameras IP com audio 32 Compressao de audio suportado G.711 e AAC.</p> <p>Visualizacao Saidas de video 1 HDMI e 1 VGA Resolucoes suportadas no monitor HDMI 1 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720 Resolucoes suportadas no monitor HDMI 2 Nao possui Resolucoes suportadas no monitor VGA 1 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720 Resolucoes suportadas no monitor VGA 2 Nao possui Comprimento maximo indicado para cabo HDMI/VGA 5 metros / 10 metros Quantidade de canais exibidos na tela 1, 4, 8, 9, 16, 25, 36 Resolucoes suportadas na visualizacao 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF¹ Canais em visualizacao simultanea em Stream Principal² 8 MP (4K) - 1 canal. 6 MP - 1 canal. 5 MP - 1 canal. 4 MP - 2 canais. 3 MP - 3 canais. 2 MP (Full HD/1080p) - 4 canais. e 1 MP (720P) - 4 canais.</p> <p>Canais em visualizacao simultanea em Stream Extra D1 - 21 canais e CIF - 32 canais</p> <p>Mascara de privacidade Ate 4 por canal Zoom digital Sim Controle de contas de usuario com permissoes de acesso ao sistema Sim Suporte a Planificacao (cameras Fisheye) Nao possui Quantidade de planificacoes simultaneas Nao possui</p> <p>Gravacao Sistema de compressao dos arquivos H.265/H.264 Resolucoes de gravacao suportadas 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF Taxa de frames suportada para gravacao por resolucao 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF todos em ate 30 frames Taxa de bit rate suportada para gravacao 80 Mbps Eventos/configuracoes para gravacao Deteccao de movimento, mascaramento, perda de video. Todos configuraveis por agenda. ¹ A Intelbras garante o funcionamento das cameras que utilizam protocolo INTELBRAS-1. Consulte o manual para obter informacoes sobre protocolos de terceiros. Nao compativel com as cameras Intelbras VIP CB1M, VIP BX1M, VIP DM1MIRVF, VIP DM2MIRVF e VIP BX2M ² Considerando uma taxa de frames de 30 FPS intelbras.com.br Configuracao de duracao / pre-gravacao / pos-gravacao 1~120 minutos (padrao: 60 minutos)/1~30 segundos /10~300 segundos</p> <p>Inteligencias de video Suporte a relatorios e gravacao de inteligencias de video Nao possui Inteligencias de video embarcadas Inteligencia de video embarcada no gravador Nao possui Smart track Nao possui PTZ Controle PTZ atraves de rede TCP/IP para speed domes IP que utilizam protocolo Intelbras-1</p> <p>Reproducao e backup de gravacoes Reproducao simultanea Ate 4 canais Resolucoes suportadas na reproducao 8 MP (4K), 6 MP, 5 MP, 4 MP, 3 MP, 2 MP (Full HD/1080p), 1 MP (HD/720p), D1, CIF Modos de busca Data e hora com precisao de segundo e deteccoes de eventos (movimento e eventos) Funcoes no playback Reproduzir, parar, retroceder, reproducao rapida, reproducao lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, proxima camera, camera anterior, tela cheia, reproducao aleatoria, selecao de backup, zoom digital Modos de backup Dispositivo USB, FTP e atraves de interface Web Busca automatica de gravacoes em cartao SD apos queda de conexao Nao possui Rede Porta Ethernet 1 portas RJ45, (10/100/1000Mbps) Funcoes das portas Ethernet Simples Portas PoE Nao possui Potencia portas POE Nao possui Distancia maxima indicada com cabo CAT5 (POE) Nao possui Funcoes de rede HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, UPnP (somente discovery), NTP, DNS, DDNS, Filtro IP, FTP, SFTP, E-mail (SMTP), SNMP, 802.1x e Intelbras Cloud Throughput de rede 140 Mbps Entrada de banda 80 Mbps Saida de banda 60 Mbps Conexoes remotas 128 usuarios simultaneamente (O limite de banda de saida deve ser considerado) Cliente DDNS DynDNS, No-IP e Intelbras DDNS Acesso por Smartphones IOS e Android atraves do Intelbras ISIC 6, ISIC Lite e Guardian.</p> <p>Armazenamento Disco rigido³ 2 HD's SATA 3 (consulte o documento Lista de Compatibilidade de HDs em</p>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO
RUA PARAIBA, Nº 355, CENTRO, CEP: 78435-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

www.intelbras.com.br para mais informacoes) Opcoes de armazenamento Gravacao simples por eventos ou regular Gerenciamento de espaco em disco Sobrescrita de arquivos antigos, alarmes de falha e HD cheio Modos de HD Leitura/gravacao, somente leitura e redundante
 Conexoes auxiliares Porta USB USB 2 portas (1 no painel traseiro USB 2.0, 1 no painel frontal USB 2.0).
 Pode-se utilizar simultaneamente. Porta Serial Nao possui Entrada de audio bidirecional 1 canal, RCA Saida de audio bidirecional 1 canal, RCA Entradas de alarme Nao possui Saida de alarme Nao possui e-Sata Nao possui Suporte ao Multibox Intelbras Nao possui Suporte a mesas operadoras Intelbras (VTN1000 e VTN 2000) Sim Geral Alimentacao do dispositivo 12Vdc - 4A Consumo 3W (sem HD) Protecao contra surto de tensao Sim Condicoes de ambiente -10 C ~ +55 C, 0 ~ 90% de umidade Acondicionamento Instalacao em mesa ou rack Tamanho (L x A x P) 1 U - 375mmx281.5mmx56 mm Peso 1.6kg(sem HD) Peso bruto 3.2kg(sem HD) Ventilacao interna Nao possui Certificados FCC e CE.

3	861570	CAMERA IP BULLET VIP 3220 B	UNIDADE	HIKVISION / HILOO	89,00	329,0000	29.281,00
---	--------	-----------------------------	---------	-------------------	-------	----------	-----------

Detalhamento

Cameras de seguranca para sistemas de monitoramento e vigilancia por video IP. Podem ser utilizadas com os sistemas de CFTV Intelbras, para um sistema de monitoramento seguro, estavel e integrado. Sua instalacao e gerenciamento podem ser feitos atraves de interface web de forma rapida e facil.

- » Resolucao 2 megapixels (1080p);
- » Alimentacao PoE Ativo (IEE 802.3af);
- » IR de 20m;
- » ROI (Regiao de Interesse);
- » Indice de protecao IP67.

Especificacoes tecnicas:

Sensor de imagem 1/2.7" 2 megapixels CMOS;
 Obturador eletronico Automatico / Manual: 1/3s ~ 1/100.000s;
 Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V);
 Iluminacao minima 0,08 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE), 0,3 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE), 0 lux/F2.0 (IR ligado);

Relacao sinal-ruído >50 dB;
 Controle de ganho Automatico/Manual;
 Balanco do branco Automatico/Manual;
 Compensacao de luz de fundo BLC/DWDR (60dB);
 Perfil Dia E Noite Automatico (ICR) /Colorido/ Preto e Branco;
 Modos de video Automatico (ICR) /Colorido/ Preto e Branco;
 Deteccao de video Ate 4 regioes de deteccao.

Lente:

Distancia focal 3.6mm;
 Abertura maxima F2.0;
 Angulo de visao H: 94 / V: 51o;
 Tipo de lente Fixa;
 Alcance IR 20 metros (IR Ativo);

IR inteligente Sim;

Comprimento de onda LED IR 850 nm;
 Tipo de montagem Montada em placa.

Video:

Quantidade de streams 2
 Compressao de video H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG;
 Resolucao de imagem 1080p (1920x1080) / 16:9, 1.3M (1280x960) / 4:3, 1M (1280x720) / 16:9, D1 (704x480) / 22:15, VGA (640x480) / 4:3, CIF (352x240) / 22:15;

Foto Ate 1 foto por segundo;

Formato do video NTSC;

Taxa de bit H.264: 8 kbps a 6144 kbps, H.265: 3 kbps a 6144 kbps, MJPEG: 40 kbps a 6144 Kbps;

Taxa de frames 1080p (1920x1080): 1 ~20 FPS, 1.3M (1280x960): 1 ~ 30 FPS.

Rede:

Interface RJ45 (10/100BASE-T);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO
RUA PARAIBA, Nº 355, CENTRO, CEP: 78435-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		<p>Protocolos e serviços suportados TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP, NTP, RTP, Onvif, Intelbras Cloud, Intelbras -1²;</p> <p>Onvif Perfil S, T;</p> <p>Serviços DDNS Intelbras DDNS, DDNS No-IP®, DynDNS®;</p> <p>Configuração de nível de acesso Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha³;</p> <p>Navegador Internet Explorer®;</p> <p>Aplicações e monitoramento Interface Web, Intelbras SIM Next, Intelbras IP Utility, Defense IA, ISIC, Onvif (S e T);</p> <p>Throughput máximo 24Mbps.</p> <p>Características Complementares:</p> <p>Compensação de luz de fundo (BLC) Sim;</p> <p>High Light Compensation (HLC) Sim (Digital);</p> <p>Balanco de branco Auto / Luz Natural / Iluminação Pública / Ambiente externo / Manual / Personalizado;</p> <p>Deteção de movimento Sim;</p> <p>Ajuste de imagem Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama;</p> <p>Função espelho Sim;</p> <p>Rotação de imagem 0 /90 /180 /270 ;</p> <p>Idiomas do menu OSD Português, Inglês e Espanhol;</p> <p>Máscara de privacidade Sim 4 áreas programáveis;</p> <p>Redução digital de ruído 3D – ajustável (DNR);</p> <p>Funções inteligentes Mascaramento Deteção de movimento Área de interesse.</p> <p>Conexões:</p> <p>Saída de vídeo Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C);</p> <p>Alimentação Conector P4 fêmea.</p> <p>Características Elétricas:</p> <p>Consumo máximo de potência < 4,8 W;</p> <p>Alimentação 12 Vdc, Poe Ativo (802.3af);</p> <p>Proteção anti-surto 15 kV (vídeo e alimentação).</p> <p>Características Mecânicas:</p> <p>Dimensões (A x O) 162,6 x 70 mm;</p> <p>Peso 300 g;</p> <p>Tipo case/material Metal (tampa frontal) e plástico (gabinete traseiro);</p> <p>Grau de proteção IP67;</p> <p>Local de instalação Interno e externo.</p> <p>Certificações:</p> <p>FCC Parte 15, classe B;</p> <p>CE EN 60950 : 2000.</p> <p>Observações:</p> <p>Esse produto é compatível com os modelos intelbras NVD 1204, NVD 1208 e NVD 1216, somente utilizando o protocolo ONVIF e com o modo de gravação em Regular. Não garantimos o funcionamento da detecção de movimento entre esses dispositivos.</p> <p>Devido implementações de segurança na comunicação da câmera com os gravadores Intelbras, todos os firmwares da câmera a partir de 2020 não serão compatíveis com gravadores que possuem versão de firmware de 2017 ou anterior. Caso queira utilizar a câmera em um gravador antigo, deverá ser realizado um downgrade no firmware da câmera. Para maiores informações, favor consultar o suporte técnico;</p> <p>Para conectar a câmera em DVRs e NVRs que não possuem a função de inicialização, será necessário primeiro conectar a câmera em um computador para fazer a inicialização através da interface web da câmera;</p> <p>A compatibilidade pode variar conforme a versão do navegador;</p> <p>Para garantir o correto funcionamento da detecção de movimento utilizar o protocolo Intelbras-1;</p> <p>O produto pode apresentar incompatibilidade com os switches do fabricante Dell ao utilizar a alimentação PoE.</p>					
4	861573	CABO REDE LAN CM CAT6 UTP AZUL METRO	METRO	MPT CAT.6	4540,00	3,4900	15.844,60

Detalhamento

Cabo Categoria 6 LCS² - LSZH

O Cabo Categoria 6 LCS² e caracterizado pelo alto desempenho dos parâmetros em power sum crosstalk, os quais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO
RUA PARAIBA, Nº 355, CENTRO, CEP: 78435-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		<p>introduzem novos parametros de desempenho que atendam as necessidades de operacao full duplex por meio de quatro pares.</p> <p>Estas caracteristicas eletricas incluem: PS-NEXT, PS-ACR, ELFEXT, PS-ELFEXT, RL e LCL/TCL/EL TCTL (balanceamento dos pares).</p> <p>Construcao:</p> <p>O cabo e composto por condutores de cobre nu recozido de 0,55mm (24 AWG) de diametro nominal, isolados com polietileno solido. Os condutores sao torcidos em pares e reunidos formando o nucleo de 4 pares com um separador interno, denominado crossfiller, que mantem os pares equidistantes melhorando os requisitos eletricos para transmissao em alta velocidade. Sobre o nucleo, e aplicada por extrusao uma capa de PVC retardante a chama.</p> <p>Transmissao de dados em alta velocidade, incluindo:</p> <p>Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, 1000 Base TX, ATM 155 Mb/s, ATM 622 Mb/s, FDDI/CDDI 100Mb/s, 100 Base VG, etc.</p> <p>Caracteristica:</p> <p>Temperaturas de armazenamento: 0o C ate + 50o C</p> <p>Temperaturas de operacao: -15 ate + 70o C</p> <p>Resistencia ao fogo:</p> <p>Cat. Nos. 327 54 /55 / 56 / 58 / 75 / 76:</p> <p>IEC 332-1, NFC 32070 2.1 (Category C2)</p> <p>Cat. Nos 327 57 /59:</p> <p>IEC 332-1, NFC 32070 2.1 (Category C2) IEC 332-3C</p> <p>Classificacao anti-chama CM conforme UL 444</p> <p>Superam os requisitos das normas TIA-568-C.2, para categoria 6, sendo especificados e testados em velocidade de ate 1000MHz.</p> <p>Capa externa em PVC (CM / LSZH / CMR) retardante a chama</p> <p>Diametro externo reduzido, circular e de facil instalacao</p> <p>Gravacao sob requisicao, caso contrario</p> <p>Codigo de cores:</p> <p>Par 1 – Azul / Azul Claro</p> <p>Par 2 – Branco / Laranja</p> <p>Par 3 – Verde / Verde Claro</p> <p>Par 4 – Marrom / Marrom Claro</p> <p>Certificados:</p> <p>UL – Underwriters Laboratories E232048</p> <p>Registro unico fornecido pela UL</p> <p>(Listed and Verified)</p> <p>CSA – Canadian Standards Association</p> <p>CARACTERISTICAS TECNICAS E MECANICAS</p> <p>Caracteristicas construtivas:</p> <p>Material do condutor: Cobre nu Polietileno solido</p> <p>Isolacao: PVC</p> <p>Material da capa externa: (CM / LSZH / CMR)</p> <p>Tipo de cabo: UTP</p> <p>Caracteristicas dimensionais:</p> <p>Diametro do condutor 0,6 mm</p> <p>Diametro externo nominal 5,8 mm</p> <p>Numero de pares 4</p> <p>Massa aproximada 36,5 kg/km</p> <p>Caracteristicas eletricas</p> <p>Capacitancia mutua (max) 56 nF/km</p> <p>Resistencia eletrica maxima CC a 20 C 91 Ohm/km</p> <p>Desequilibrio capacitivo par-terra (max. individual) 330 pF/km</p> <p>Desequilibrio resistivo - media maxima 2%</p>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO
RUA PARAIBA, Nº 355, CENTRO, CEP: 78435-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Características de transmissao: Skew 25 ns/100m Características mecanicas: Tensao maxima de instalacao 110 N Características de utilizacao Categoria Cat. 6 Fator dinamico de curvatura 4 (xD) Temperatura ambiente (min .. max) 0 .. 50 C Temperatura de operacao (min .. max) -20 .. 60 C Retardante a chama CM/LSZH/CMR-IEC 60332-3 Acondicionamento Caixa Lance nominal 305 m;					
5	861575	RACK ORGANIZADOR PAREDE ESU 19 PORTAS VIDRO (08U P450 PR) <u>Detalhamento</u> Cor: Preto; Porta Vidro: Sim; Fornecido com: Um plano de fixacao com furacao para porca-gaiola a cada 1/2U Furacao para: Entrada de cabos no teto e na base (100x57mm) e para sistema duplo ventilacao Possui: Tampa lateral facilmente removivel atraves de fechos rapidos; Fechamento frontal com: Porta de vidro Gabinete com: Estrutura totalmente desmontavel de Tamanho: 08U;	UNIDADE	MAX ELETRON RAC	11,00	450,0000	4.950,00
6	861577	CAIXA ORGANIZADORA CFTV MICRO STILUS BRANCA <u>Detalhamento</u> Especificacao: Anel oring para vedacao; Recorte na tampa para passagem de cabos e afins; Injetada em ABS ou PP UV, podendo ficar exposta aos raios solares; Com dois parafusos, que alem de fixarem a tampa, podendo assim instalar diretamente a camera, facilitando em caso de manutencao; Marcacao interna para os parafusos de fixacao; Canaleta para posicionar fios na parte traseira; Cor branca; Medidas: 50mm (A) x 85mm (C) x 85mm (L).	UNIDADE	STILLUS CFTV STIL	89,00	9,9000	881,10
TOTAL							73.185,70

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Captulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 55/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO
RUA PARAIBA, Nº 355, CENTRO, CEP: 78435-000

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de SAO JOSE DO RIO CLARO, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

000038



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO
RUA PARAIBA, Nº 355, CENTRO, CEP: 78435-000

LEVI RIBEIRO
Prefeito(a)

LEVI
RIBEIRO:23
842644949

Assinado de forma
digital por LEVI
RIBEIRO:23842644
949
Dados: 2022.11.01
13:27:45 -04'00'

DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE
EQUIPAMENTOS DE
SEGURA:07535072000182

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA
PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE
SEGURA:07535072000182

Dados: 2022.10.26 14:33:53 -04'00'

DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEG

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 144/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 055/2022 REGISTRO DE PREÇO 058/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CIRCUITO DE CÂMERAS /EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DOS MESMOS PARA MONITORAMENTO, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES INSTALADOS E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Presidente da CPL, Adiran Celestino da Silva do Amaral, designado pela Portaria Municipal 564/2022, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, sediada na Rua: Paraíba, nº 355, bairro: centro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: 08:00 horas do dia
03/10/22**

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 14:00 do dia
14/10/22**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 15:00 horas do dia
14/10/22**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

I. DO OBJETO

1.1. O objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CIRCUITO DE CÂMERAS /EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DOS MESMOS PARA MONITORAMENTO, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES INSTALADOS E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO**, conforme condições e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.



1.2 – As quantidades constantes do anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

1.3 - Os proponentes deverão apresentar cotação por item, elaborando-o conforme modelo que segue.

II. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar somente empresas que comprovem com documentos de registro ou autorização legal, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta e atendam às exigências do Edital e seus anexos.

2.2 É vedada a participação de empresas: concordatárias; que estiverem cumprindo penalidades impostas pela Administração Pública; que estiverem sob processo falimentar; as reunidas em consórcio; e demais casos previstos na legislação que rege este processo.

2.3 Somente poderão participar empresas que em atendimento ao art. 198-A-5-2 do RICMS (Regulamento do ICMS), emitam **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**.

III- D VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

IV- DO CREDENCIAMENTO

4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que estejam cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:



a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 4).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 4).

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

4.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

V. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de MENOR PREÇO;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;



- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

5.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

VI - PARTICIPAÇÃO:

6.1 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.



6.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

6.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.4 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

6.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o micro empreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123 de 2006.

6.6 Não poderão participar desta licitação os interessados:

- proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU - Plenário).
- Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

VII- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto



ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

VIII- DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- Valor unitário

8.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6 O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

8.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;



8.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

IX- DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.0 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.1 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas), sob pena de não aceitação da proposta.

9.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

- Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência,



além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta:

9.7 Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório do produto manufaturado nacional.

9.8 O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação de margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.10 Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

9.11 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.12 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.13 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

- Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.14 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.15 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

X- DA HABILITAÇÃO

10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

10.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.6 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.7 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.8 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.9 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.10 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.11 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.12 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.13 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

XI - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de identidade;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;



- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

XII - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa de Contribuições Federais, fornecida pela Fazenda Federal, e Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) Certidão Negativa conjunta quanto a Dívida junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual e Dívida Ativa Estadual, fornecida pela Procuradoria Geral do Estado;
- d) Certidão Negativa de Dívida referente a Tributos Municipais da sede do licitante, incluindo a Dívida Ativa, fornecida pela Prefeitura Municipal;
- e) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidao), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) A validade dos documentos será aquela expressa nos mesmos ou estabelecida em lei.
- i) Em caso de omissão, o Pregoeiro admitirá como válidos os documentos emitidos a menos de 90 (noventa) dias de sua apresentação.
- j) Os licitantes que apresentarem documentos em desacordo com as estipulações desta seção ou não lograrem provar sua regularidade serão inabilitados.

XIII - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CFB, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99), conforme anexo VI.
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo VI.



- c) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove ter a licitante executado, ou estar executando, fornecimentos pertinentes e compatíveis com o objeto deste Edital.

XIV- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

14.1. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedidas pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da abertura dos envelopes, caso não conste prazo de validade superior no próprio documento;

14.2. Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano recuperatório foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação.

14.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e, que comprovem a boa situação financeira da empresa proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais (conforme artigo da Lei n. 8.666/1993). Deve estar assinado por profissional competente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e também pelo representante legal da empresa constante no ato constitutivo, estatuto ou contrato social.

14.4. O Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, no caso de pessoas jurídicas enquadradas ou que utilizam o SPED CONTÁBIL (Sistema Público de Escrituração Digital Contábil), deverão ser apresentados através das demonstrações impressas a partir do SPED, acompanhadas da comprovação da entrega dos arquivos magnéticos perante a Receita Federal, cabendo ainda a comprovação do patrimônio líquido mínimo. *Poderá ser apresentada na forma sintética ou analítica.*

14.5. A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maiores que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG =	ATIVO TOTAL
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LC =	ATIVO CIRCULANTE
	PASSIVO CIRCULANTE



--	--

XV - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

15.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

15.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

- Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

- A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

- A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

15.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

15.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

15.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

15.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.

15.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

15.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

15.9 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser um centavo.

15.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



15.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso fechamento, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

15.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

• *Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*

15.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

• *Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*

15.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

15.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

15.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

15.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

15.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizando para divulgação.

15.19 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

15.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

15.21 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática,



junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

15.22 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

15.23 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

15.24 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

15.25 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

15.26 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

15.27 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

15.28 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- no país;
- por empresas brasileiras;
- por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

- por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

15.29 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



15.30 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

- O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

15.31 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

XVI- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO REGISTRO

DOS PREÇOS.

16.1 Até 03 (três) dias antes da data fixada, para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão eletrônico para registro de preços.

16.2 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.3 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

16.4 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade superior.

16.5 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.6 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

16.7 Será registrado o MENOR PREÇO por item.



16.8 A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

16.9 Colhidas às assinaturas o Pregoeiro providenciará a imediata publicação da ata e se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o item anterior:

XVII-DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1—O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata.

17.2—O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega do qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta inteiros por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se, ou transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

XVIII - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO FORNECIMENTO

18.1 – Homologado o procedimento, o licitante vencedor será convocado para que dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, assine a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra esse Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida no item 19 do presente edital.

18.2 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

18.3 – Colhidas as assinaturas, será providenciada a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

18.4 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da ata de Registro de Preços.

18.5 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pelo Departamento de Compras, em cada “Autorização de Fornecimento”.



18.6 – O Município de São José do Rio Claro não está obrigado a contratar uma quantidade mínima dos produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da contratação.

18.7 – A existência do preço registrado não obriga o Município de São José do Rio Claro firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora do Contrato de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

18.8 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.9 – Os preços registrados obrigam o proponente e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

18.10 – Independentemente de solicitação do contratado, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura do Contrato de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

18.10.1 – O Licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se do compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro.

18.10.2 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços, transportes e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos;

18.11. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, no art. 86 do Decreto Estadual nº 7.217/2010 e Decreto nº 7.892, de 2013, relativo à utilização do Sistema de Registro de Preços;

18.12. Caberá ao(s) Detentor da Ata (es) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

18.13. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;



18.14. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

18.15. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador;

18.16. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

18.16.1. Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades de correntes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

18.17. As Secretaria demandantes serão os órgãos responsáveis pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação;

18.18. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador o qual seja a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT, por meio do Setor de Licitações através do e-mail licitacao@saojosedorioclaro.mt.gov.br ou pelo endereço Rua Paraíba nº 355, Centro – CEP 78.435.000, Fone (065) 3386 -1482.

XIX. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. A empresa vencedora se obriga a:

- a) Fornecer o objeto deste edital cotado em estrita conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e com os termos da proposta de preços, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer que seja nos preços, quer seja nas condições estabelecidas;
- b) Fornecer o objeto deste certame de acordo com a ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro;
- c) Entregar o objeto deste certame, no local designado pelo departamento de compras da Prefeitura de São José do Rio Claro conforme ordem de fornecimento no prazo estipulado, e pelo preço constante de sua proposta, onde a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro ficará isenta de quaisquer custos com transportes e demais despesas com o objeto licitado.
- d) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados a Administração;



- e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro;
- f) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;
- g) Manter, durante a duração do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação;

XX. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

20.1 A Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro obriga-se a:

Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste edital;

Comunicar imediatamente à empresa qualquer irregularidade manifestada na entrega do objeto;

Propiciar todas as facilidades indispensáveis à entrega dos produtos.

XXI. DO REAJUSTE

21.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

21.2. Havendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, deverá ser observado o estabelecido nos artigos 58 e 65, da Lei 8.666/1993.

21.3. Para caracterização do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato deverá ser observado à legislação tributária de qualquer esfera de governo que venha onerar o contratado decorrente da majoração de alíquota de impostos a ser criada pelos entes federativos durante a vigência do contrato que provo que aumento da despesa do contratado.

XXII. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

22.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro.

22.2. Repasse dos recursos financeiros da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro-MT.

XXIII. DO PAGAMENTO

23.1. O pagamento será efetuado, em conta corrente, mediante ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo Departamento de Compras.

23.2. Poderão ser descontados dos pagamentos os valores atinentes a penalidades eventualmente aplicadas.



23.3. Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

XXIV. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, poderá aplicar as seguintes sanções administrativas:

- a) **ADVERTÊNCIA** – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha **concorrido**;
- b) **MULTA** – A empresa contratada ficará sujeita a multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da contratação, até o máximo de 50% (cinquenta por cento) pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a contratada, ou ainda recolhido no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após comunicação formal. Não havendo o recolhimento no prazo estabelecido o valor da multa será cobrado judicialmente;
- c) **SUSPENSÃO**-suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** - para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- e) Rescisão contratual em caso de descumprimento por mais de 30 (trinta) dias, sem prejuízo ao enquadramento do respectivo licitante às demais penalidades.

24.2. Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 05 (cinco) dias do indicado para entrega do objeto.

24.3. A sanção prevista na alínea “d”, do subitem 19.1, poderá ser imposta cumulativamente com as demais.

24.4. A Administração, para imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

XXV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

25.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, esta licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente;

25.3. As proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e



a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

25.4. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

25.5 Conforme preceitua o § 4º do Artigo 62 da Lei 8.666/93, o documento hábil para formalização será a Ordem de Serviço em substituição ao Termo de Contrato;

25.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro;

25.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão;

25.8 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato;

25.9 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital e seus Anexos será atendido pelo Pregoeiro no horário de expediente 07h00min das 13h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, situada na Rua Paraíba, nº355, neste Município, ou através do tele/fax; (0**65) 3386-1482;

25.10. Este Edital se completa com as regras e princípios da Lei n.º.10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, bem como, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;

25.11. É competente o Foro da Comarca de São José do Rio Claro, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

25.12. O presente edital poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura de São José do Rio Claro/MT, localizado na Rua Paraíba, nº 355, neste Município.

XXVI - INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

- a) Anexo 1 – Termo de Referência (especificação dos Itens e respectivos preços);
- b) Anexo 2 – Exigências para Habilitação;
- c) Anexo 3 – Modelo de Proposta;
- d) Anexo 4 – Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da BLL;
- e) Anexo 5 – Custo pela Utilização do Sistema;
- e) Anexo 6– Declaração Unificada de Responsabilidade;
- f) Anexo 7 – Declaração de Enquadramento no Regime de Tributação de ME/EPP;
- g) Anexo 8 – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- h) Anexo 9 – Minuta do Contrato.



São José do Rio Claro/MT, 29 de outubro de 2022

ADIRAN CELESTINO DA SILVA DO AMARAL

Presidente da CPL – Agente de Contratações

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

São José do Rio Claro - MT, 26 de setembro de 2022.

1 - DO OBJETO:

1.1. O Presente Termo de Referência tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CIRCUITO DE CÂMERAS /EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DOS MESMOS PARA MONITORAMENTO, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES INSTALADOS E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO à fim de atender às necessidades das secretarias do município de São José do Rio Claro**, observados os princípios legais dos dispositivos da lei nº 8.666/93, e o artigo 37, inciso XXI da CF/88.

2 - ESPECIFICAÇÕES DE OBJETIVO DIVISÍVEL, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO:

2.1. ABAIXO AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA ITEM/OBJETO.

ITE M	DESCRIÇÃO ANALÍTICA
01	CABO DE REDE CAT 6 UTP AZUL CABO CATEGORIA 6 LCS ² - LSZH O CABO CATEGORIA 6 LCS ² E CARACTERIZADO PELO ALTO DESEMPENHO DOS PARÂMETROS EM POWER SUM CROSSTALK, OS QUAIS INTRODUZEM NOVOS PARAMETROS DE DESEMPENHO QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DE OPERAÇÃO FULL DUPLEX POR MEIO DE QUATRO PARES. ESTAS CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS INCLUEM: PS-NEXT, PS-ACR, ELFEXT, PS-ELFEXT, RL E LCL/TCL/EL TCTL (BALANCEAMENTO DOS PARES). CONSTRUÇÃO:



O CABO E COMPOSTO POR CONDUTORES DE COBRE NU RECOZIDO DE 0,55MM (24 AWG) DE DIAMETRO NOMINAL, ISOLADOS COM POLIETILENO SOLIDO. OS CONDUTORES SAO TORCIDOS EM PARES E REUNIDOS FORMANDO O NUCLEO DE 4 PARES COM UM SEPARADOR INTERNO, DENOMINADO CROSSFILLER, QUE MANTEM OS PARES EQUIDISTANTES MELHORANDO OS REQUISITOS ELETRICOS PARA TRANSMISSAO EM ALTA VELOCIDADE. SOBRE O NUCLEO, E APLICADA POR EXTRUSAO UMA CAPA DE PVC RETARDANTE A CHAMA.

TRANSMISSAO DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE, INCLUINDO:

ETHERNET 100 BASE TX, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, ATM 155 MB/S, ATM 622 MB/S, FDDI/CDDI 100MB/S, 100 BASE VG, ETC.

CARACTERISTICA:

TEMPERATURAS DE ARMAZENAMENTO: 00 C ATE + 500 C

TEMPERATURAS DE OPERACAO: -15 ATE + 700 C

RESISTENCIA AO FOGO:

CAT. NOS. 327 54 /55 / 56 / 58 / 75 / 76:

IEC 332-1, NFC 32070 2.1 (CATEGORY C2)

CAT. NOS 327 57 /59:

IEC 332-1, NFC 32070 2.1 (CATEGORY C2) IEC 332-3C

CLASSIFICACAO ANTI-CHAMA CM CONFORME UL 444

SUPERAM OS REQUISITOS DAS NORMAS TIA-568-C.2, PARA CATEGORIA 6, SENDO ESPECIFICADOS E TESTADOS EM VELOCIDADE DE ATE 1000MHZ.

CAPA EXTERNA EM PVC (CM / LSZH / CMR) RETARDANTE A CHAMA

DIAMETRO EXTERNO REDUZIDO, CIRCULAR E DE FACIL INSTALACAO

GRAVACAO SOB REQUISICAO, CASO CONTRARIO

CODIGO DE CORES:

PAR 1 – AZUL / AZUL CLARO

PAR 2 – BRANCO / LARANJA

PAR 3 – VERDE / VERDE CLARO

PAR 4 – MARROM / MARROM CLARO

CERTIFICADOS:

UL – UNDERWRITERS LABORATORIES E232048

REGISTRO UNICO FORNECIDO PELA UL

(LISTED AND VERIFIED)

CSA – CANADIAN STANDARDS ASSOCIATION

CARACTERISTICAS TECNICAS E MECANICAS

CARACTERISTICAS CONSTRUTIVAS:

MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE NU POLIETILENO SOLIDO

ISOLACAO: PVC

MATERIAL DA CAPA EXTERNA: (CM / LSZH / CMR)

TIPO DE CABO: UTP

CARACTERISTICAS DIMENSIONAIS:



	<p>DIAMETRO DO CONDUTOR 0,6 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 5,8 MM NUMERO DE PARES 4 MASSA APROXIMADA 36,5 KG/KM CARACTERISTICAS ELETRICAS CAPACITANCIA MUTUA (MAX) 56 NF/KM RESISTENCIA ELETRICA MAXIMA CC A 20 C 91 OHM/KM DESEQUILIBRIO CAPACITIVO PAR-TERRA (MAX. INDIVIDUAL) 330 PF/KM DESEQUILIBRIO RESISTIVO - MEDIA MAXIMA 2% CARACTERISTICAS DE TRANSMISSAO: SKEW 25 NS/100M CARACTERISTICAS MECANICAS: TENSAO MAXIMA DE INSTALACAO 110 N CARACTERISTICAS DE UTILIZACAO CATEGORIA CAT. 6 FATOR DINAMICO DE CURVATURA 4 (XD) TEMPERATURA AMBIENTE (MIN. MAX) 0. 50 C TEMPERATURA DE OPERACAO (MIN. MAX) -20. 60 C RETARDANTE A CHAMA CM/LSZH/CMR-IEC 60332-3 ACONDICIONAMENTO CAIXA LANCE NOMINAL 305 M;</p>
02	<p><u>CAIXA ORGANIZADORA CFTV BRANCA</u> ESPECIFICACAO: ANEL ORING PARA VEDACAO; RECORTE NA TAMPA PARA PASSAGEM DE CABOS E AFINS; INJETADA EM ABS OU PP UV, PODENDO FICAR EXPOSTA AOS RAIOS SOLARES; COM DOIS PARAFUSOS, QUE ALEM DE FIXAREM A TAMPA, PODENDO ASSIM INSTALAR DIRETAMENTE A CAMERA, FACILITANDO EM CASO DE MANUTENCAO; MARCACAO INTERNA PARA OS PARAFUSOS DE FIXACAO; CANALETA PARA POSICIONAR FIOS NA PARTE TRASEIRA; COR BRANCA; MEDIDAS: 50MM (A) X 85MM (C) X 85MM (L).</p>
03	<p><u>CAMERA BULLET VIP 3220 B</u> CAMERAS DE SEGURANCA PARA SISTEMAS DE MONITORAMENTO E VIGILANCIA POR VIDEO IP. PODEM SER UTILIZADAS COM OS SISTEMAS DE CFTV INTELBRAS, PARA UM SISTEMA DE MONITORAMENTO SEGURO, ESTAVEL E INTEGRADO. SUA INSTALACAO E GERENCIAMENTO PODEM SER FEITOS ATRAVES DE INTERFACE WEB DE FORMA RAPIDA E FACIL. » RESOLUCAO 2 MEGAPIXELS (1080P); » ALIMENTACAO POE ATIVO (IEE 802.3AF); » IR DE 20M; » ROI (REGIAO DE INTERESSE); » INDICE DE PROTECAO IP67. ESPECIFICACOES TECNICAS: SENSOR DE IMAGEM 1/2.7" 2 MEGAPIXELS CMOS;</p>



OBTURADOR ELETRONICO AUTOMATICO / MANUAL: 1/3S
~ 1/100.000S;
PIXELS EFETIVOS 1920 (H) × 1080 (V);
ILUMINACAO MINIMA 0,08 LUZ/F2.0 (COLORIDO, 1/3S,
30IRE), 0,3 LUX/F2.0 (COLORIDO, 1/3S, 30IRE), 0 LUX/F2.0
(IR LIGADO);
RELACAO SINAL-RUIDO >50 DB;
CONTROLE DE GANHO AUTOMATICO/MANUAL;
BALANCO DO BRANCO AUTOMATICO/MANUAL;
COMPENSACAO DE LUZ DE FUNDO BLC/DWDR (60DB);
PERFIL DIA E NOITE AUTOMATICO (ICR) /COLORIDO/
PRETO E BRANCO;
MODOS DE VIDEO AUTOMATICO (ICR) /COLORIDO/ PRETO
E BRANCO;
DETECCAO DE VIDEO ATE 4 REGIOES DE DETECCAO.
LENTE:
DISTANCIA FOCAL 3.6MM;
ABERTURA MAXIMA F2.0;
ANGULO DE VISAO H: 94 / V: 510;
TIPO DE LENTE FIXA;
ALCANCE IR 20 METROS (IR ATIVO);
IR INTELIGENTE SIM;
COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 850 NM;
TIPO DE MONTAGEM MONTADA EM PLACA.
VIDEO:
QUANTIDADE DE STREAMS 2
COMPRESSAO DE VIDEO H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/
MJPEG;
RESOLUCAO DE IMAGEM 1080P (1920X1080) / 16:9, 1.3M
(1280X960) / 4:3, 1M (1280X720) / 16:9, D1 (704X480) / 22:15,
VGA (640X480) / 4:3, CIF (352X240) / 22:15;
FOTO ATE 1 FOTO POR SEGUNDO;
FORMATO DO VIDEO NTSC;
TAXA DE BIT H.264: 8 KBPS A 6144 KBPS, H.265: 3 KBPS A
6144 KBPS, MJPEG: 40 KBPS A 6144 KBPS;
TAXA DE FRAMES 1080P (1920X1080): 1 ~20 FPS, 1.3M
(1280X960): 1 ~ 30 FPS.
REDE:
INTERFACE RJ45 (10/100BASE-T);
PROTOCOLOS E SERVICOS SUPOSTADOS TCP/IP, UDP,
IPV4, IPV6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP,
HTTPS, HTTP, FILTRO IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP,
MULTICAST, FTP, NTP, RTP, ONVIF, INTELBRAS CLOUD,
INTELBRAS -1²;
ONVIF PERFIL S, T;
SERVICOS DDNS INTELBRAS DDNS, DDNS NO-IP®,
DYNDNS®;
CONFIGURACAO DE NIVEL DE ACESSO A MULTIPLOS
USUARIOS (MAXIMO DE 20) COM PROTECAO POR
SENHA³;



NAVEGADOR INTERNET EXPLORER®⁴;
APLICACOES E MONITORAMENTO INTERFACE WEB,
INTELBRAS SIM NEXT, INTELBRAS IP UTILITY, DEFENSE
IA, ISIC, ONVIF (S E T);
THROUGHPUT MAXIMO 24MBPS.
CARACTERISTICAS COMPLEMENTARES:
COMPENSACAO DE LUZ DE FUNDO (BLC) SIM;
HIGHT LIGHT COMPENSATION (HLC) SIM (DIGITAL);
BALANCO DE BRANCO AUTO / LUZ NATURAL /
ILUMINACAO PUBLICA / AMBIENTE EXTERNO /
MANUAL / PERSONALIZADO;
DETECCAO DE MOVIMENTO SIM⁵;
AJUSTE DE IMAGEM BRILHO/ CONTRASTE/ SATURACAO/
NITIDEZ/ GAMA;
FUNCAO ESPELHO SIM;
ROTACAO DE IMAGEM 0 /90 /180 /270;
IDIOMAS DO MENU OSD PORTUGUES, INGLES E
ESPAHOL;
MASCARA DE PRIVACIDADE SIM 4 AREAS
PROGRAMAVEIS);
REDUCAO DIGITAL DE RUIDO 3D – AJUSTAVEL (DNR);
FUNCOES INTELIGENTES MASCARAMENTO DETECCAO
DE MOVIMENTO AREA DE INTERESSE.
CONEXOES:
SAIDA DE VIDEO CONECTOR RJ – 45 ETHERNET (8P8C);
ALIMENTACAO CONECTOR P4 FEMEA.
CARACTERISTICAS ELETRICAS:
CONSUMO MAXIMO DE POTENCIA < 4,8 W;
ALIMENTACAO 12 VDC, POE ATIVO (802.3AF);
PROTECAO ANTI-SURTO 15 KV (VIDEO E ALIMENTACAO).
CARACTERISTICAS MECANICAS:
DIMENSOES (A X O) 162,6 X 70 MM;
PESO 300 G;
TIPO CASE/MATERIAL METAL (TAMPA FRONTAL) E
PLASTICO (GABINETE TRASEIRO);
GRAU DE PROTECAO IP67;
LOCAL DE INSTALACAO INTERNO E EXTERNO.
CERTIFICACOES:
FCC PARTE 15, CLASSE B;
CE EN 60950: 2000.
OBSERVACOES:
ESSE PRODUTO E COMPATIVEL COM OS MODELOS
INTELBRAS NVD 1204, NVD 1208 E NVD 1216, SOMENTE
UTILIZANDO O PROTOCOLO ONVIF E COM O MODO DE
GRAVACAO EM REGULAR. NAO GARANTIMOS O
FUNCIONAMENTO DA DETECCAO DE MOVIMENTO ENTRE
ESSES DISPOSITIVOS.
DEVIDO IMPLEMENTACOES DE SEGURANCA NA
COMUNICACAO DA CAMERA COM OS GRAVADORES
INTELBRAS, TODOS OS FIRMWARES DA CAMERA A



	<p>PARTIR DE 2020 NAO SERAO COMPATIVELIS COM GRAVADORES QUE POSSUEM VERSAO DE FIRMWARE DE 2017 OU ANTERIOR. CASO QUEIRA UTILIZAR A CAMERA EM UM GRAVADOR ANTIGO, DEVERA SER REALIZADO UM DOWNGRADE NO FIRMWARE DA CAMERA. PARA MAIORES INFORMACOES, FAVOR CONSULTAR O SUPORTE TECNICO;</p> <p>PARA CONECTAR A CAMERA EM DVRS E NVRS QUE NAO POSSUEM A FUNCAO DE INICIALIZACAO, SERA NECESSARIO PRIMEIRO CONECTAR A CAMERA EM UM COMPUTADOR PARA FAZER A INICIALIZACAO ATRAVES DA INTERFACE WEB DA CAMERA;</p> <p>A COMPATIBILIDADE PODE VARIAR CONFORME A VERSAO DO NAVEGADOR;</p> <p>PARA GARANTIR O CORRETO FUNCIONAMENTO DA DETECCAO DE MOVIMENTO UTILIZAR O PROTOCOLO INTELBRAS-1;</p> <p>O PRODUTO PODE APRESENTAR INCOMPATIBILIDADE COM OS SWITCHS DO FABRICANTE DELL AO UTILIZAR A ALIMENTACAO POE.</p>
04	<p>CONECTOR RJ 45 MACHO CATE CONEX 1000</p> <p>CONECTOR PARA CABO DE REDE (UTP) CATEGORIA CAT5E</p> <p>ESPECIFICACOES TECNICAS:</p> <p>COMPATIBILIDADE CABO SOLIDO 24AWG ~26 AWG; AMBIENTE DE INSTALACAO INTERNO; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERCAO 750;</p> <p>CARACTERISTICAS MECANICAS:</p> <p>DIMENSOES DO PRODUTO (L X A X P) (A X O) 11.7 X 7.3 X 22.5 MM; PESO 1G; COR TRANSPARENTE; GRAU DE PROTECAO NAO; LOCAL DE INSTALACAO INTERNO; FIXACAO DO CABO CRIMPAGEM; TIPO DE EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 50 PECAS; MATERIAL DO CONTATO ELETRICO 8 VIAS EM COBRE COM 3µIN DE OURO E 100µIN DE NIQUE;</p>
05	<p>DISCO RÍGIDO 4 TB SATA 2WD</p> <p>DISCOS RIGIDOS WD PURPLE™ DISCOS RIGIDOS PARA USO EXCLUSIVO EM CFTV ATE 64 CAMERAS OS HDS WD PURPLE™ FORAM DESENVOLVIDOS ESPECIALMENTE PARA USO EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA. MAIS ROBUSTOS, SEGUROS E CONFIAVEIS, POSSUEM A GARANTIA DE QUALIDADE INTELBRAS. SUA TECNOLOGIA EXCLUSIVA E COMPATIVEL COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE CFTV. » DISCO RIGIDO ESPECIAL PARA SEGURANCA ELETRONICA » OPERACAO 24 HORAS POR DIA 7 DIAS POR SEMANA » ESTABILIDADE NA GRAVACAO DE DADOS » VELOCIDADE DE DISCO CONTROLADA » DISSIPACAO DE CALOR OTIMIZADA » BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NIVEL DE RUÍDO » COMPATIVEL COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE CFTV » 3</p>



ANOS DE GARANTIA
ESPECIFICACOES TECNICAS:
CAPACIDADE FORMATADA: 4 TB; INTERFACE: SATA DE 6 GB/S; FORMATAÇÃO AVANÇADA: SIM; TAMANHO FÍSICO: 3,5 POLEGADAS; COMPATÍVEL COM ROHS: SIM
DESEMPENHO: HOST PARA O/A PARTIR DO DRIVE (MANTIDO): 150 MB/S; CLASSE DE DESEMPENHO (RPM): 5400 RPM; CACHE: 64 MB;
CONFIABILIDADE: MTBF (HORAS) 1.000.000; TAXA DE CARGA DE TRABALHO ANUAL: 180 TB/ANO; CICLOS DE CARGA/DESCARGA: 300.000;
GERENCIAMENTO DE ENERGIA: CONSUMO OPERACIONAL: 5,1 W; CONSUMO OCIOSO: 4,5 W; MODO STAND BY E SLEEP: 0,4 W;
ESPECIFICACOES AMBIENTAIS: CHOQUE OPERACIONAL (2MS, LEITURA/GRAVAÇÃO): 30 G; CHOQUE OPERACIONAL (2MS, LEITURA): 65 G; CHOQUE NAO OPERACIONAL (2MS, LEITURA/GRAVAÇÃO): 250 G; TEMPERATURA EM OPERAÇÃO: 0 C A 65 C; TEMPERATURA FORA DE OPERAÇÃO: -40 C A 70 C; ACUSTICA MODO OCIOSO: 25 DBA; ACUSTICA MODO DE BUSCA: 28 DBA; DIMENSOES FISICAS: ALTURA: 26,1 MM; COMPRIMENTO: 147,0 MM; LARGURA: 101,6 MM; PESO: 0,68 KG;
1 QUANDO USADO PARA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO, UM GIGABYTE (GB) = UM BILHAO DE BYTES E UM TERABYTE (TB) = UM TRILHAO DE BYTES. A CAPACIDADE TOTAL ACESSIVEL VARIA DE ACORDO COM O AMBIENTE OPERACIONAL. QUANDO USADO PARA BUFFER OU CACHE, UM MEGABYTE (MB) = 1.048.576 BYTES. QUANDO USADO PARA TAXA DE TRANSFERENCIA OU INTERFACE, MEGABYTE POR SEGUNDO (MB / S) = UM MILHAO DE BYTES POR SEGUNDO E GIGABIT POR SEGUNDO (GB / S) = UM BILHAO DE BITS POR SEGUNDO. TAXA DE TRANSFERENCIA MAXIMA EFETIVA DE 6 GB / S SATA CALCULADA DE ACORDO COM A ESPECIFICACAO SERIAL ATA PUBLICADA PELA ORGANIZACAO SATA-IO NA DATA DESTA FOLHA DE ESPECIFICACOES. VISITE WWW.SATA-IO.ORG PARA OBTER DETALHES. 2 COMPATÍVEL COM ROHS: OS PRODUTOS DE DISCO RÍGIDO DA WD FABRICADOS E VENDIDOS EM TODO O MUNDO DEPOIS DE 08 DE JUNHO DE 2011 CUMPREM OU SUPERAM OS REQUISITOS DE CONFORMIDADE DO ROHS (RESTRICAO DE SUBSTANCIAS PERIGOSAS) ESTIPULADOS PELA DIRETIVA ROHS 2011/65/EU. 3 MTBF E AFR: AS ESPECIFICACOES SAO BASEADAS EM UMA POPULACAO DE AMOSTRA E SAO ESTIMADAS POR MEDICOES ESTATISTICAS E ALGORITMOS DE ACELERAÇÃO EM CONDIÇÕES OPERACIONAIS TÍPICAS PARA ESTE MODELO DE UNIDADE. MTBF E AFR NAO PREVEEM A CONFIABILIDADE DE UMA UNIDADE



	<p>INDIVIDUAL E NAO CONSTITUEM UMA GARANTIA. 4 A TAXA DE CARGA DE TRABALHO E DEFINIDA COMO A QUANTIDADE DE DADOS DO USUARIO TRANSFERIDOS DE OU PARA O DISCO RIGIDO. A TAXA D E CARGA DE TRABALHO E ANUALIZADA (TB TRANSFERIDO X (8760 / HORAS DE ATIVACAO REGISTRADAS)). A TAXA DE CARGA DE TRABALHO VARIA DE ACORDO COM OS COMPONENTES E CONFIGURACOES DE HARDWARE E SOFTWARE. 5 ERROS DE LEITURA NAO RECUPERAVEIS POR BITS LIDOS. 6 MEDICOES DE ENERGIA EM TEMPERATURA AMBIENTE. 7 NA CARCACA DE BASE. 8 NIVEL DE POTENCIA ACUSTICA. UTILIZE ESTES HDS SOMENTE EM MODO INDEPENDENTE OU RAID 1. ELES PODEM APRESENTAR INSTABILIDADE SE UTILIZADOS EM MODO RAID 0, RAID 5 OU RAID 10</p>
06	<p>DISCO RÍGIDO 8 TB SATA 2 WD PURPLE</p> <p>DISCOS RIGIDOS WD PURPLE™ DISCOS RIGIDOS PARA USO EXCLUSIVO EM CFTV ATE 64 CAMERAS OS HDS WD PURPLE™ FORAM DESENVOLVIDOS ESPECIALMENTE PARA USO EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA. MAIS ROBUSTOS, SEGUROS E CONFIAVEIS, POSSUEM A GARANTIA DE QUALIDADE INTELBRAS. SUA TECNOLOGIA EXCLUSIVA E COMPATIVEL COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE CFTV. » DISCO RIGIDO ESPECIAL PARA SEGURANCA ELETRONICA » OPERACAO 24 HORAS POR DIA 7 DIAS POR SEMANA » ESTABILIDADE NA GRAVACAO DE DADOS » VELOCIDADE DE DISCO CONTROLADA » DISSIPACAO DE CALOR OTIMIZADA » BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NIVEL DE RUÍDO » COMPATIVEL COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE CFTV » 3 ANOS DE GARANTIA</p> <p>ESPECIFICACOES TECNICAS: CAPACIDADE FORMATADA: 8 TB; INTERFACE: SATA DE 6 GB/S; FORMATAÇÃO AVANÇADA: SIM; TAMANHO FÍSICO: 3,5 POLEGADAS; COMPATIVEL COM ROHS: SIM DESEMPENHO: HOST PARA O/A PARTIR DO DRIVE (MANTIDO): 245 MB/S; CLASSE DE DESEMPENHO (RPM): 7200 RPM; CACHE: 256 MB; CONFIABILIDADE: MTBF (HORAS) 1.500.000; TAXA DE CARGA DE TRABALHO ANUAL: 360TB/ANO; CICLOS DE CARGA/DESCARGA: 300.000; GERENCIAMENTO DE ENERGIA: CONSUMO OPERACIONAL: 8,6 W; CONSUMO OCIOSO: 7,4 W; MODO STAND BY E SLEEP: 0,4 W; ESPECIFICACOES AMBIENTAIS: CHOQUE OPERACIONAL (2MS, LEITURA/GRAVACAO): 30 G; CHOQUE OPERACIONAL (2MS, LEITURA): 65 G; CHOQUE NAO</p>



OPERACIONAL (2MS, LEITURA/GRAVACAO): 250 G;
TEMPERATURA EM OPERACAO: 0 C A 65 C; TEMPERATURA
FORA DE OPERACAO: -40 C A 70 C; ACUSTICA MODO
OCIOSO: 27 DBA; ACUSTICA MODO DE BUSCA: 29 DBA;
DIMENSOES FISICAS: ALTURA: 26,1 MM; COMPRIMENTO:
147,0 MM; LARGURA: 101,6 MM; PESO: 0,715 KG;
1 QUANDO USADO PARA CAPACIDADE DE
ARMAZENAMENTO, UM GIGABYTE (GB) = UM BILHAO DE
BYTES E UM TERABYTE (TB) = UM TRILHAO DE BYTES. A
CAPACIDADE TOTAL ACESSIVEL VARIA DE ACORDO COM
O AMBIENTE OPERACIONAL. QUANDO USADO PARA
BUFFER OU CACHE, UM MEGABYTE (MB) = 1.048.576
BYTES. QUANDO USADO PARA TAXA DE TRANSFERENCIA
OU INTERFACE, MEGABYTE POR SEGUNDO (MB / S) = UM
MILHAO DE BYTES POR SEGUNDO E GIGABIT POR
SEGUNDO (GB / S) = UM BILHAO DE BITS POR SEGUNDO.
TAXA DE TRANSFERENCIA MAXIMA EFETIVA DE 6 GB / S
SATA CALCULADA DE ACORDO COM A ESPECIFICACAO
SERIAL ATA PUBLICADA PELA ORGANIZACAO SATA-IO
NA DATA DESTA FOLHA DE ESPECIFICACOES. VISITE
WWW.SATA-IO.ORG PARA OBTER DETALHES.
2 COMPATIVEL COM ROHS: OS PRODUTOS DE DISCO
RIGIDO DA WD FABRICADOS E VENDIDOS EM TODO O
MUNDO DEPOIS DE 08 DE JUNHO DE 2011 CUMPREM OU
SUPERAM OS REQUISITOS DE CONFORMIDADE DO ROHS
(RESTRICAO DE SUBSTANCIAS PERIGOSAS)
ESTIPULADOS PELA DIRETIVA ROHS 2011/65/EU.
3 MTBF E AFR: AS ESPECIFICACOES SAO BASEADAS EM
UMA POPULACAO DE AMOSTRA E SAO ESTIMADAS POR
MEDICOES ESTATISTICAS E ALGORITMOS DE
ACELERACAO EM CONDICOES OPERACIONAIS TIPICAS
PARA ESTE MODELO DE UNIDADE. MTBF E AFR NAO
PREVEEM A CONFIABILIDADE DE UMA UNIDADE
INDIVIDUAL E NAO CONSTITUEM UMA GARANTIA.
4 A TAXA DE CARGA DE TRABALHO E DEFINIDA COMO A
QUANTIDADE DE DADOS DO USUARIO TRANSFERIDOS
DE OU PARA O DISCO RIGIDO. A TAXA DE CARGA DE
TRABALHO E ANUALIZADA (TB TRANSFERIDO X (8760 /
HORAS DE ATIVACAO REGISTRADAS)). A TAXA DE CARGA
DE TRABALHO VARIA DE ACORDO COM OS
COMPONENTES E CONFIGURACOES DE HARDWARE E
SOFTWARE.
5 ERROS DE LEITURA NAO RECUPERAVEIS POR BITS
LIDOS.
6 MEDICOES DE ENERGIA EM TEMPERATURA AMBIENTE.
7 NA CARCACA DE BASE.
8 NIVEL DE POTENCIA ACUSTICA.
UTILIZE ESTES HDS SOMENTE EM MODO INDEPENDENTE



	OU RAID 1. ELES PODEM APRESENTAR INSTABILIDADE SE UTILIZADOS EM MODO RAID 0, RAID 5 OU RAID 10.
07	GRAVADOR NVD 1232 DIGITAL DE IMAGEM 32 CANAIS GRAVADOR DIGITAL DE IMAGEM » GRAVA ATE 32 CANAIS IP » COMPATIVEL COM TECNOLOGIA H.265 » 1 INTERFACE DE REDE GIGA ETHERNET » INTELBRAS DDNS » ONVIF PERFIL S. ESPECIFICACOES TECNICAS SISTEMA PROCESSADOR PRINCIPAL MICROPROCESSADOR DUAL CORE DE ALTO DESEMPENHO SISTEMA OPERACIONAL LINUX® EMBARCADO ENTRADA DE VIDEO SUPORTE PARA CAMERAS IP 32 PROTOCOLOS SUPTADOS INTELBRAS-1 E ONVIF PERFIL S SUPORTE A FLUXOS DE VIDEO SIMULTANEOS (STREAMS) DE UMA MESMA CAMERA 3 SUPORTE A CAMERAS DE OUTRAS MARCAS ¹ ONVIF PERFIL S. AUDIO ENTRADA PARA AUDIO 1 CANAL, RCA INTELBRAS.COM.BR SAIDA PARA AUDIO 1 CANAL, RCA SUPORTE A CAMERAS IP COM AUDIO 32 COMPRESSAO DE AUDIO SUPTADO G.711 E AAC. VISUALIZACAO SAIDAS DE VIDEO 1 HDMI E 1 VGA RESOLUCOES SUPTADAS NO MONITOR HDMI 1 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720 RESOLUCOES SUPTADAS NO MONITOR HDMI 2 NAO POSSUI RESOLUCOES SUPTADAS NO MONITOR VGA 1 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720 RESOLUCOES SUPTADAS NO MONITOR VGA 2 NAO POSSUI COMPRIMENTO MAXIMO INDICADO PARA CABO HDMI/VGA 5 METROS / 10 METROS QUANTIDADE DE CANAIS EXIBIDOS NA TELA 1, 4, 8, 9, 16, 25, 36 RESOLUCOES SUPTADAS NA VISUALIZACAO 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(FULL HD/1080P), 1MP(HD/720P), D1, CIF ¹ CANAIS EM VISUALIZACAO SIMULTANEA EM STREAM PRINCIPAL ² 8 MP (4K) - 1 CANAL. 6 MP - 1 CANAL. 5 MP - 1 CANAL. 4 MP - 2 CANAIS. 3 MP - 3 CANAIS. 2 MP (FULL HD/1080P) - 4 CANAIS. E 1 MP (720P) - 4 CANAIS. CANAIS EM VISUALIZACAO SIMULTANEA EM STREAM EXTRA D1 - 21 CANAIS E CIF - 32 CANAIS MASCARA DE PRIVACIDADE ATE 4 POR CANAL ZOOM DIGITAL SIM CONTROLE DE CONTAS DE USUARIO COM PERMISSOES DE ACESSO AO SISTEMA SIM SUPORTE A PLANIFICACAO (CAMERAS FISHEYE) NAO POSSUI QUANTIDADE DE PLANIFICACOES SIMULTANEAS NAO POSSUI GRAVACAO SISTEMA DE COMPRESSAO DOS ARQUIVOS H.265/H.264 RESOLUCOES DE GRAVACAO SUPTADAS 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(FULL HD/1080P),



1MP(HD/720P), D1, CIF TAXA DE FRAMES SUPOSTADA PARA GRAVACAO POR RESOLUCAO 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(FULL HD/1080P), 1MP(HD/720P), D1, CIF TODOS EM ATE 30 FRAMES TAXA DE BIT RATE SUPOSTADA PARA GRAVACAO 80 MBPS
EVENTOS/CONFIGURACOES PARA GRAVACAO DETECCAO DE MOVIMENTO, MASCARAMENTO, PERDA DE VIDEO. TODOS CONFIGURAVEIS POR AGENDA. ¹ A INTELBRAS GARANTE O FUNCIONAMENTO DAS CAMERAS QUE UTILIZAM PROTOCOLO INTELBRAS-1. CONSULTE O MANUAL PARA OBTER INFORMACOES SOBRE PROTOCOLOS DE TERCEIROS. NAO COMPATIVEL COM AS CAMERAS INTELBRAS VIP CB1M, VIP BX1M, VIP DM1MIRVF, VIP DM2MIRVF E VIP BX2M ² CONSIDERANDO UMA TAXA DE FRAMES DE 30 FPS INTELBRAS.COM.BR CONFIGURACAO DE DURACAO / PRE-GRAVACAO / POS-GRAVACAO 1~120 MINUTOS (PADRAO: 60 MINUTOS)/1~30 SEGUNDOS /10~300 SEGUNDOS
INTELIGENCIAS DE VIDEO SUPORTE A RELATORIOS E GRAVACAO DE INTELIGENCIAS DE VIDEO NAO POSSUI INTELIGENCIAS DE VIDEO EMBARCADAS INTELIGENCIA DE VIDEO EMBARCADA NO GRAVADOR NAO POSSUI SMART TRACK NAO POSSUI PTZ CONTROLE PTZ ATRAVES DE REDE TCP/IP PARA SPEED DOMES IP QUE UTILIZAM PROTOCOLO INTELBRAS-1
REPRODUCAO E BACKUP DE GRAVACOES REPRODUCAO SIMULTANEA ATE 4 CANAIS RESOLUCOES SUPOSTADAS NA REPRODUCAO 8 MP (4K), 6 MP, 5 MP, 4 MP, 3 MP, 2 MP (FULL HD/1080P), 1 MP (HD/720P), D1, CIF MODOS DE BUSCA DATA E HORA COM PRECISAO DE SEGUNDO E DETECCOES DE EVENTOS (MOVIMENTO E EVENTOS) FUNCOES NO PLAYBACK REPRODUZIR, PARAR, RETROCEDER, REPRODUCAO RAPIDA, REPRODUCAO LENTA, ARQUIVO SEGUINTE, ARQUIVO ANTERIOR, PROXIMA CAMERA, CAMERA ANTERIOR, TELA CHEIA, REPRODUCAO ALEATORIA, SELECAO DE BACKUP, ZOOM DIGITAL MODOS DE BACKUP DISPOSITIVO USB, FTP E ATRAVES DE INTERFACE WEB BUSCA AUTOMATICA DE GRAVACOES EM CARTAO SD APOS QUEDA DE CONEXAO NAO POSSUI
REDE PORTA ETHERNET 1 PORTAS RJ45, (10/100/1000MBPS) FUNCOES DAS PORTAS ETHERNET SIMPLES PORTAS POE NAO POSSUI POTENCIA PORTAS POE NAO POSSUI DISTANCIA MAXIMA INDICADA COM CABO CAT5 (POE) NAO POSSUI FUNCOES DE REDE HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPV4/IPV6, RTSP, UDP, UPNP (SOMENTE DISCOVERY), NTP, DNS, DDNS, FILTRO IP, FTP, SFTP, E-MAIL (SMTP), SNMP, 802.1X E INTELBRAS CLOUD THROUGHPUT DE REDE 140 MBPS ENTRADA DE BANDA 80 MBPS SAIDA DE BANDA 60 MBPS CONEXOES REMOTAS



	<p>128 USUARIOS SIMULTANEAMENTE (O LIMITE DE BANDA DE SAIDA DEVE SER CONSIDERADO) CLIENTE DDNS DYNDNS, NO-IP E INTELBRAS DDNS ACESSO POR SMARTPHONES IOS E ANDROID ATRAVES DO INTELBRAS ISIC 6, ISIC LITE E GUARDIAN.</p> <p>ARMAZENAMENTO DISCO RIGIDO³ 2 HD'S SATA 3 (CONSULTE O DOCUMENTO LISTA DE COMPATIBILIDADE DE HDS EM WWW.INTELBRAS.COM.BR PARA MAIS INFORMACOES) OPCOES DE ARMAZENAMENTO GRAVACAO SIMPLES POR EVENTOS OU REGULAR GERENCIAMENTO DE ESPACO EM DISCO SOBRESCRITA DE ARQUIVOS ANTIGOS, ALARMES DE FALHA E HD CHEIO MODOS DE HD LEITURA/GRAVACAO, SOMENTE LEITURA E REDUNDANTE</p> <p>CONEXOES AUXILIARES PORTA USB USB 2 PORTAS (1 NO PAINEL TRASEIRO USB 2.0, 1 NO PAINEL FRONTAL USB 2.0). PODE-SE UTILIZAR SIMULTANEAMENTE. PORTA SERIAL NAO POSSUI ENTRADA DE AUDIO BIDIRECIONAL 1 CANAL, RCA SAIDA DE AUDIO BIDIRECIONAL 1 CANAL, RCA ENTRADAS DE ALARME NAO POSSUI SAIDA DE ALARME NAO POSSUI E-SATA NAO POSSUI SUPORTE AO MULTIBOX INTELBRAS NAO POSSUI SUPORTE A MESAS OPERADORAS INTELBRAS (VTN1000 E VTN 2000) SIM</p> <p>GERAL ALIMENTACAO DO DISPOSITIVO 12VDC - 4A CONSUMO 3W (SEM HD) PROTECAO CONTRA SURTO DE TENSAO SIM CONDICOES DE AMBIENTE -10 C ~ +55 C, 0 ~ 90% DE UMIDADE ACONDICIONAMENTO INSTALACAO EM MESA OU RACK TAMANHO (L x A x P) 1 U - </p> <p>375MMx281.5MMx56 MM PESO 1.6KG(SEM HD) PESO BRUTO 3.2KG(SEM HD) VENTILACAO INTERNA NAO POSSUI CERTIFICADOS FCC E CE.</p>
08	<p><u>GRAVADOR NVD 3116 DIGITAL DE IMAGEM 15 CANAIS</u></p> <p>NVD 3116 GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO EM REDE DESENVOLVIDO PARA PROJETOS DE MEDIO E GRANDE PORTE, O NVD 3116 PERMITE A GRAVACAO E O GERENCIAMENTO DE ATÉ 16 CAMERAS IP. COMPATIVEL COM DISPOSITIVOS ONVIF PERFIL S, O NVR FAZ O GERENCIAMENTO DE DADOS LOCAL OU REMOTO (VIA INTERNET) E OFERECE SUPORTE PARA ATÉ 2 HDS. ALEM DISSO, PERMITE A CONSTRUCAO DE PROJETOS DE CFTV TOTALMENTE IP, SEM A NECESSIDADE DE AGREGAR UM SERVIDOR A REDE, EVITANDO CUSTOS EXCESSIVOS. » GRAVA ATÉ 16 CAMERAS IP EM FULL HD A 30 FPS » 1 INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET » 4 ENTRADAS DE ALARME » RECONHECIMENTO AUTOMATICO DAS CAMERAS IPS COM PROTOCOLO INTELBRAS-1 » SUPORTA CAMERAS IP COM RESOLUCAO ATÉ 4K » COMPATIVEL COM TECNOLOGIA H.265+ E H.265 » ANALITICOS DE VIDEO COMPATIVEIS: RECONHECIMENTO FACIAL,</p>



DETECCAO DE FACE, MAPA DE CALOR, CONTAGEM DE PESSOAS, LEITURA DE PLACAS, LINHA VIRTUAL, CERCA VIRTUAL, DETECCAO DE OBJETO ABANDONADO/RETIRADO E DETECCAO INTELIGENTE DE PESSOAS E VEICULOS » SUPORTA ATE 2 HDS
ESPECIFICACOES TECNICAS SISTEMA PROCESSADOR PRINCIPAL INTEGRADO DE ALTA PERFORMANCE SISTEMA OPERACIONAL LINUX® EMBARCADO ENTRADA DE VIDEO SUPORTE PARA CAMERAS IP 16 PROTOCOLOS SUPORTADOS INTELBRAS-1 E ONVIF PERFIL S. SUPORTE A FLUXOS DE VIDEO SIMULTANEOS (STREAMS) DE UMA MESMA CAMERA 3 SUPORTE A CAMERAS DE OUTRAS MARCAS¹ ONVIF PERFIL S
AUDIO ENTRADA DE AUDIO 1 CANAL COM CONECTOR DO TIPO RCA (15K Ω) SAIDA DE AUDIO 1 CANAL COM CONECTOR DO TIPO RCA (15K Ω) SUPORTE A CAMERAS IP COM AUDIO 16 COMPRESSAO DE AUDIO SUPORTADO G.711, AAC E PCM
VISUALIZACAO SAIDAS DE VIDEO 1 HDMI E 1VGA RESOLUCOES SUPORTADAS NO MONITOR HDMI 1 3.840 × 2.160, 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720 RESOLUCOES SUPORTADAS NO MONITOR HDMI 2 NAO POSSUI RESOLUCOES SUPORTADAS NO MONITOR VGA 1 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720 RESOLUCOES SUPORTADAS NO MONITOR VGA 2 NAO POSSUI COMPRIMENTO MAXIMO INDICADO PARA CABO HDMI/VG 5 METROS / 10 METROS QUANTIDADE DE CANAIS EXIBIDOS NA TELA 1, 4, 8, 9 E 16 CANAIS RESOLUCOES SUPORTADAS NA VISUALIZACAO 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(FULL HD/1080P), 1MP(HD/720P), D1, CIF¹ CANAIS EM VISUALIZACAO SIMULTANEA EM STREAM PRINCIPAL² 8 MP (4K) - 1 CANAL 6 MP - 1 CANAL 5 MP - 1 CANAL 4 MP - 2 CANAIS 3 MP - 3 CANAIS 2 MP (FULL HD/1080P) - 4 CANAIS 1,3 MP - 4 CANAIS 720P - 10 CANAIS MASCARA DE PRIVACIDADE ATE 4 POR CANAL ZOOM DIGITAL SIM CONTROLE DE CONTAS DE USUARIO PERMISSOES DE ACESSO AO SISTEMA SIM SUPORTE A PLANIFICACAO (CAMERA FSHEYE) NAO POSSUI QUANTIDADE DE PLANIFICACOES SIMULTANEAS NAO POSSUI
GRAVACAO COMPRESSAO DE VIDEO/AUDIO H.265/H.264/H.264H/H.264B/MJPEG RESOLUCOES DE GRAVACAO SUPORTADAS 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(FULL HD/1080P), 1MP(HD/720P), D1, CIF
TAXA DE FRAMES SUPORTADA PARA GRAVACAO POR RESOLUCAO 8MP (4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (FULL HD/1080P), 1MP (HD/720P), D1, CIF TODOS EM ATE 30 FPS TAXA DE BIT RATE SUPORTADA PARA GRAVACAO 180 MBPS. A SOMA DO BIT RATE CONFIGURADA NAS CAMERAS NAO DEVE ULTRAPASSAR ESTE VALOR (RECOMENDAMOS UTILIZAR ATE160 MBPS PARA O



STREAM PRINCIPAL E MAIS 20MBPS PARA O STREAM EXTRA). EVENTOS/CONFIGURACOES PARA GRAVACAO DETECCAO DE MOVIMENTO, MASCARAMENTO, PERDA DE VIDEO. TODOS CONFIGURAVEIS POR AGENDA. CONFIGURACAO DE DURACAO / PRE-GRAVACAO / POS-GRAVACAO 1~120 MINUTOS (PADRAO: 60 MINUTOS) /1~30 SEGUNDOS/10~300 SEGUNDOS PRIORIDADE PARA CONFIGURACAO DA GRAVACAO MANUAL>DETECCAO DE VIDEO E ALARME>AGENDA EVENTOS QUE PODEM SER CONFIGURADOS POR DETECCAO DE MOVIMENTO GRAVACAO DE VIDEO, TOUR, E-MAIL, FTP, BUZZER E POP-UP MENSAGEM DE GRAVACAO

INTELIGENCIAS DE VIDEO SUPORTE A RELATORIOS E GRAVACOES DE INTELIGENCIAS DE VIDEO³ LINHA VIRTUAL, CERCA VIRTUAL, ABANDONO/RETIRADA DE OBJETOS, MUDANCA DE CENA, DETECCAO DE AUDIO, DETECCAO DE FACE, RECONHECIMENTO FACIAL, MAPA DE CALOR, LEITURA DE PLACA, CONTAGEM DE PESSOAS, DETECCAO AVANCADA DE PESSOAS E VEICULOS. INTELIGENCIAS DE VIDEO EMBARCADAS INTELIGENCIA DE VIDEO EMBARCADA NO GRAVADOR NAO POSSUI SMART TRACK NAO POSSUI PTZ CONTROLE PTZ ATRAVES DE REDE TCP/IP PARA SPEED DOMES IP QUE UTILIZAM PROTOCOLO INTELBRAS-1 REPRODUCAO E BACKUP DE GRAVACOES REPRODUCAO SIMULTANEA ATÉ 4 CANAIS RESOLUCOES SUPORTADAS NA REPRODUCAO ATÉ 4 CANAIS EM 2 MP (1080P) OU 1 CANAL EM 8MP (4K) MODOS DE BUSCA DATA E HORA COM PRECISAO DE SEGUNDO E DETECCAO DE EVENTOS (MOVIMENTO E EVENTOS) FUNCOES NO PLAYBACK REPRODUZIR, PARA, RETROCEDER, REPRODUCAO RAPIDA, REPRODUCAO LENTA, ARQUIVO SEGUINTE, ARQUIVO ANTERIOR, PROXIMA CAMERA, CAMERA ANTERIOR, TELA CHEIA, REPRODUCAO ALEATORIA, SELECAO DE BACKUP, ZOOM DIGITAL MODOS DE BACKUP DISPOSITIVO USB (COM SISTEMA DE ARQUIVOS EM FAT32), FTP E ATRAVES DE INTERFACE WEB BUSCA AUTOMATICA DE GRAVACOES EM CARTAO SD APOS QUEDA DE CONEXAO NAO POSSUI. REDE PORTA ETHERNET 1 PORTA RJ45 (10/100/1000MBPS) FUNCOES DAS PORTAS ETHERNET SIMPLES PORTAS POE NAO POSSUI POTENCIA PORTAS POE NAO SE APLICA DISTANCIA MAXIMA INDICADA COM CABO CAT5 (POE) NAO SE APLICA FUNCOES DE REDE HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPV4/IPV6, RTSP, UDP, UPNP (SOMENTE DISCOVERY), NTP, DNS, DDNS, DHCP (APENAS IPV4), FILTRO IP, FTP, SFTP, E-MAIL (SMTP), SNMP, MULTICAST, 802.1X, RTMP E INTELBRAS CLOUD. THROUGHPUT DE REDE 300 MBPS ENTRADA DE BANDA 180 MBPS SAIDA DE BANDA 120 MBPS CONEXOES REMOTAS 128 USUARIOS SIMULTANEAMENTE (O LIMITE DE BANDA DE SAIDA



	<p>DEVE SER CONSIDERADO) CLIENTE DDNS DYNDNS®, NO-IP® E INTELBRAS DDNS® ACESSO POR SMARTPHONES IOS (IPHONE®, IPAD®) E DISPOSITIVOS ANDROID® ARMAZENAMENTO DISCO RIGIDO COM CAPACIDADE MAXIMA DE 12TB4 2 HDS SATA 3 (CONSULTE O DOCUMENTO LISTA DE COMPATIBILIDADE DE HDS EM WWW.INTELBRAS.COM.BR PARA MAIS INFORMACOES) OPCOES DE ARMAZENAMENTO GRAVACAO SIMPLES POR EVENTOS OU REGULAR GERENCIAMENTO DE ESPACO EM DISCO TECNOLOGIA DE HIBERNACAO DO HD, ALARME DE FALHA E ALARME DE ESPACO INSUFICIENTE MODOS DE HD LEITURA/GRAVACAO, SOMENTE LEITURA E REDUNDANTE CONEXOES AUXILIARES PORTA USB USB 2 PORTAS (1 NO PAINEL TRASEIRO USB 3.0, 1 NO PAINEL FRONTAL USB 2.0). PODE-SE UTILIZAR SIMULTANEAMENTE. PORTA SERIAL 1 PORTA RS232 PARA COMUNICACAO COM PC ENTRADA DE AUDIO BIDIRECIONAL 1 CANAL, RCA SAIDA DE AUDIO BIDIRECIONAL 1 CANAL, RCA ENTRADAS DE ALARME 4 SAIDA DE ALARME 2 E-SATA UTILIZACAO DE HD COM A INTERFACE E-SATA PARA REALIZAR BACKUP DE GRAVACOES SUPORTE AO MULTIBOX INTELBRAS NAO POSSUI SUPORTE A MESAS OPERADORAS INTELBRAS (VTN 2000) SIM GERAL ALIMENTACAO DO DISPOSITIVO 12VDC – 4A CONSUMO 6,9W (SEM HD) PROTECAO CONTRA SURTO DE TENSAO SIM CONDICOOES DE AMBIENTE 0OC~+55OC, 0~10% A 90% DE UMIDADE ACONDICIONAMENTO INSTALACAO EM MESA OU RACK TAMANHO (L X A X P) 1U – 375 X 281,5 X 56 MM PESO 1,6 KG (SEM HD) VENTILACAO INTERNA POSSUI CERTIFICADOS FCC E CE.</p>
<p>09</p>	<p><u>INSTALACAO E CONFIGURACAO DE CAMERAS CFTV</u></p>
<p>10</p>	<p><u>NOBREAK 700VA-BIVOLT</u> NOBREAK ATTIV 700 BI NOBREAK INTERATIVO BIVOLT » IDEAL PARA ELETRONICOS SIMPLES » 700 VA / 350 W » TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMATICO TENSÃO DE SAIDA: 120 V » 4 TOMADAS DE SAIDA » 1 BATERIA DE 12 V 7 AH » 9 NIVEIS DE PROTECAO » RELIGAMENTO AUTOMATICO ESPECIFICACOES TECNICAS MODELO ATTIV 700 VA BI POTENCIA NOMINAL DE PICO 700 VA / 350 W TOPOLOGIA INTERATIVO ENTRADA TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 120 V~ / 220 V~ VARIACAO DA TENSÃO 96-149 V~ / 176-264 V~ (±20%) FREQUENCIA 60 HZ ±3 HZ DISJUNTOR 5 A CONSUMO EM MODO STAND BY 10 W CABO DE FORCA CABO DE 1 M COM PLUGUE TRIPOLAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136 SAIDA FATOR DE POTENCIA 0,5 TENSÃO NOMINAL DE SAIDA¹ 120 V~ REGULACAO DA TENSÃO MODO REDE: 120V~ ±10% MODO BATERIA: 120V~</p>



±5% TEMPO DE TRANSFERENCIA <8MS. CIRCUITO DESMAGNETIZADOR GARANTE O VALOR DE TENSÃO DE SAÍDA PARA CARGAS ELETRÔNICAS FREQUÊNCIA NO MODO BATERIA 60 HZ ±1 HZ FORMA DE ONDA NO MODO BATERIA SEMISSENOIDAL (RETANGULAR) TOMADA (NBR 14136) 4 TOMADAS DE 10 A
PROTEÇÕES PROTEÇÃO CONTRA SUB/SOBRETENSÃO PASSA A OPERAR NO MODO BATERIA PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DA BATERIA ATÉ 10,2 V PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA MODO REDE: FUSÍVEL REARMÁVEL MODO BATERIA: LIMITADOR DE CORRENTE INTERNO BATERIAS BATERIA INTERNA SELADA CHUMBO-ÁCIDO (VRLA) QUANTIDADE E CAPACIDADE 1 × 12 V 7 AH CONECTOR PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) - EXPANSÃO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) - CABO CONEXÃO BATERIA(S) EXTERNA(S) - BARRAMENTO 12 V CORRENTE MÁXIMA DE CARGA 1 A TEMPO MÁXIMO DE CARGA SEM BATERIA EXTERNA ATÉ 10 H FÍSICO DIMENSÕES (L × A × P) 124 × 214 × 269 MM PESO 6,250 KG TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0-40 °C UMIDADE AMBIENTE 0-90% (SEM CONDENSACÃO).

11 PROTETOR ELETRÔNICO 5 TOMADAS

PROTETOR ELETRÔNICO COM 5 TOMADAS OS PRODUTOS EPE 205 E EPE 205+ PROPORCIONAM A CONEXÃO DE ATÉ 5 APARELHOS ELETRÔNICOS SIMULTÂNEOS E OFERECE DUPLA PROTEÇÃO A ELAS, PROTEGENDO-OS CONTRA SURTOS DE TENSÃO E SOBRECARGA/CURTO-CIRCUITO. DIFERENTEMENTE DOS PROTETORES COMUNS DE MERCADO, O EPE 205 E EPE 205+ NÃO NECESSITAM DE FUSÍVEIS, POIS POSSUEM CHAVE INTELIGENTE QUE ATUA COMO DISJUNTOR REARMÁVEL. » DESIGN EXCLUSIVO – TOMADAS AFASTADAS QUE PROPORCIONAM CONEXÃO DE DISPOSITIVOS QUE OCUPAM MAIS ESPAÇO » PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO » CHAVE INTELIGENTE REARMÁVEL – NÃO PRECISA DE FUSÍVEL » 100 A 240 VAC - BIVOLT AUTOMÁTICO – 50/60 HZ » FABRICADO EM MATERIAL ANTICHAMAS » DISPONÍVEL NAS CORES BRANCA E PRETA » OPÇÕES DE CABO DE 1M E 3M DE COMPRIMENTO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MODELO EPE 205 E EPE 205+ TENSÃO NOMINAL 100 ~ 240 VAC CORRENTE MÁXIMA 10 A* POTÊNCIA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 1.270 W (127VAC) E 2.200 W (220 VAC) FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA 50 OU 60 HZ CONEXÃO DE ENTRADA PLUGUE 2P + T (NBR 14136) 10 A CONEXÕES DE SAÍDA 5 TOMADAS 2P + T (NBR 14136) 10 A TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 ~ 40 °C COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA 1 M OU 3 M CHAVE LIGA/DESLIGA CHAVE TIPO DISJUNTOR REARMÁVEL COM INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO GRAU DE



	<p>PROTECAO IP 20 ACONDICIONAMENTO EMBALAGEM DE PAPELÃO</p> <p>PROTECAO. TECNOLOGIAS DE PROTECAO VARISTOR: PROTECAO CONTRA SURTOS DE TENSÃO CHAVE TIPO DISJUNTOR: PROTECAO CONTRA CURTO-CIRCUITO E SOBRECARGA MÁXIMA ABSORÇÃO DE ENERGIA PROVENIENTE DE SURTOS ELÉTRICOS 125 J INFORMAÇÕES TÉCNICAS DIMENSÕES (L X A X P) 272 X 50 X 36 MM PESO 240 G (MODELOS DE 1 M DE CABO) OU 370 G (MODELOS DE 3 M DE CABO)</p>
12	<p><u>RACK ORGANIZADOR PAREDE 19 PORTAS VIDRO 08U</u></p> <p>COR: PRETO; PORTA VIDRO: SIM; FORNECIDO COM: UM PLANO DE FIXAÇÃO COM FURAÇÃO PARA PORCA-GAIOLA A CADA 1/2U FURAÇÃO PARA: ENTRADA DE CABOS NO TETO E NA BASE (100X57MM) E PARA SISTEMA DUPLO VENTILAÇÃO POSSUI: TAMPA LATERAL FACILMENTE REMOVÍVEL ATRAVÉS DE FECHOS RÁPIDOS; FECHAMENTO FRONTAL COM: PORTA DE VIDRO GABINETE COM: ESTRUTURA TOTALMENTE DESMONTÁVEL DE TAMANHO: 08U</p>
13	<p><u>SWITCH 16 PORTAS FAST POE 2P</u></p> <p>SWITCH 16 PORTAS FAST ETHERNET POE + 2 PORTAS GIGABIT ETHERNET COM 2 PORTAS SFP COMBO</p> <p>» 16 PORTAS 10/100 MBPS COM SUPORTE POWER OVER ETHERNET (POE+) » 2 PORTAS 10/100/1000 MBPS PARA UPLINK COM 2 PORTAS SFP COMBO » FUNÇÃO POE EXTENDER PARA TRANSMISSÃO DE DADOS E ENERGIA ATÉ 250M » NOVA FUNÇÃO PD ALIVE PARA DETECÇÃO DE FALHAS E TRAVAMENTO NA PORTA » TECNOLOGIA HI-POE COM FORNECIMENTO DE ATÉ 60 W NA NAS PORTAS 1 E 2 » OPÇÃO DE SEGMENTAÇÃO DE REDES VLAN PARA MAIOR SEGURANÇA E EFICIÊNCIA</p> <p>PORTAS 16 PORTAS 10/100MBPS (RJ45) 16 SFP 2 UPLINK (10/100/1000 MBPS) 2 DETALHAMENTO DAS PORTAS PORTA 1-16: 16 × RJ45 10/100 MBPS PORTA 17-18: 2 × RJ45 10/100/1000 MBPS (UPLINK) PORTA 17-18: 2 × SFP 1000 MBPS (UPLINK) (COMBO) POE PORTAS 1 E 2 ATÉ 60W PORTAS 3 A 16 ATÉ 30W TOTAL 135W PINAGEM POE POWER +: PAR 1 E 2 E PAR 4 E 5 POWER - : PAR 3 E 6 E PAR 7 E 8 PADRÕES IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3U (100BASE-TX) IEEE802.3X (FLOW CONTROL), IEEE802.3AB, IEEE802.3Z, IEEE802.3AF (POE), IEEE802.3AT (POE+), HI-POE BACKPLANE 7.2 GBPS ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 5.36 MPPS TAXA DE LATÊNCIA 2,8 MS MEMÓRIA BUFFER DE PACOTE 4 MBIT TABELA DE ENDEREÇO MAC 8K UNIDADE DE ARMAZENAMENTO 5%-95% FONTE DE ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 100 A 240 VAC, 50/60 HZ POE EXTENDER ATÉ 250M¹ PROTEÇÃO CONTRA SURTOS² PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 15 KV DURANTE 45</p>



	<p>MICROSSEGUNDOS EM MODO COMUM 2 KV DURANTE 10/700 MICROSSEGUNDOS EM MODO DIFERENCIAL TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10 C A 55 C UMIDADE DE OPERAÇÃO 10%-90% FUNÇÃO VLAN ISOLAMENTO DE PORTAS VIP PORT PRIORIZAÇÃO DE PORTAS (1-8) PD ALIVE DETECCAO DE FALHAS E TRAVAMENTO NA PORTA. DIMENSOES (LXPXA) 440 MM × 300 MM × 44 MM GARANTIA 1 ANO CERTIFICACOES ANATEL</p>
14	<p>SWITCH 8 PORTAS GIGA SG 800Q</p> <p>SWITCH 8 PORTAS GIGABIT ETHERNET » POSSUI 8 PORTAS RJ45 GIGA ETHERNET COM NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DE VELOCIDADE » PLUG E PLAY, TORNANDO A INSTALAÇÃO SIMPLES E RÁPIDA » QOS PARA PRIORIZAÇÃO DO TRAFEGO DE DADOS, VOZ E VIDEO » TAMANHO COMPACTO</p> <p>ESPECIFICACOES TECNICAS CHIPSET RTL8370N PADROES IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3U - 100BASE-TX IEEE802.3AB - 1000BASE-T IEEE802.3X - FLOW CONTROL IEEE802.1P - PRIORITY QUEUEING (QOS) IEEE802.3AZ - ENERGY EFFICIENT ETHERNET PORTAS 8 - RJ45 10/100/1000 MBPS COM AUTONEGOCIACAO AUTO MDI/MDI-X DETECCAO AUTOMATICA DO PADRAO DO CABO (NORMAL/CROSSOVER) CABEAMENTO SUPOSTADO 10BASE-T - CABO UTP CATEGORIA 3, 4 E 5 (MAXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 Ω STP 100BASE-TX - CABO UTP CATEGORIA 5, 5E (MAXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 Ω STP 1000 BASE-T - UTP CATEGORIA DO CABO 5E, 6 (MAXIMO 100 M) LEDS INDICADORES 8 - LINK/ACT 1 - POWER METODO DE TRANSFERENCIA ARMAZENA E ENVIA (STORE-AND-FORWARD)</p> <p>TABELA DE ENDERECO MAC 4K TAXA DE ENCAMINHAMENTO 10 MBPS : 14880 PPS 100 MBPS : 148800 PPS 1000 MBPS : 1488000 PPS BACKPLANE 16 GBPS BUFFER DE MEMORIA 192 KB QOS PRIORIZAÇÃO IEEE802.1P QUATRO FILAS DE PRIORIDADE POR PORTA ALGORITMO DE FILA: WFQ VLAN FIXA AS PORTAS 2 A 8 SOMENTE PODEM SE COMUNICAR COM A PORTA 1 DISPONIVEL SOMENTE PARA O MODELO SG 800 VLAN FONTE DE ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 100-240 VAC / 50-60 HZ SAIDA: 12-24 VDC / 1 A TENSÃO DE OPERAÇÃO 12 - 30 VDC COMPATIVEL COM ALIMENTAÇÃO SOLAR POE PASSIVO SOMENTE A PORTA 1 (PINOS 4 E 5 POSITIVO, PINOS 7 E 8 NEGATIVO) UTILIZADO PARA LIGAR O SWITCH ATRAVES DO CABO DE REDE POTENCIA MAXIMA DE CONSUMO 4,5 W TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 A 55 OC TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40 A 70OC UMIDADE DE OPERAÇÃO 10% A 90% SEM CONDENSACAO UMIDADE DE ARMAZENAMENTO 5% A 90% SEM CONDENSACAO DIMENSOES (L × A × P) 140 × 26 × 75 MM CERTIFICACOES ANATEL</p>



DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA, QUANTITATIVO E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	VALOR	TOTAL
1	CABO REDE CAT6 UTP AZUL	UND	4.540	R\$ 4,72	21.428,80
2	CAIXA ORGANIZADORA CFTV BRANCA	UND	89	R\$ 31,20	2.776,80
3	CAMERA BULLET VIP 3220 B	UND	89	R\$ 567,90	50.543,10
4	CONECTOR RJ 45 MACHO CAT5E CONEX 1000	UND	244	R\$ 1,31	
5	DISCO RIGIDO 4 TB SATA 2 WD	UND	9	R\$1.203,93	10.835,37
6	DISCO RIGIDO 8 TB SATA 2 WD PURPLE	UND	2	R\$3.147,25	6.294,50
7	GRAVADOR NVD 1232 DIGITAL DE IMAGEM 32 CANAIS	UND	2	R\$2.943,79	5.887,58
8	GRAVADOR NVD 3116 DIGITAL DE IMAGEM 15 CANAIS	UND	9	R\$3.113,99	28.025,91
9	INSTALACAO E CONFIGURACAO DE CAMERAS CFTV	UND	89	R\$119,68	10.651,52
10	NOBREAK 700VA-BIVOLT	UND	11	R\$762,26	8.384,86
11	PROTETOR ELETRONICO 5 TOMADAS	UND	11	R\$ 50,64	
12	RACK ORGANIZADOR PAREDE 19 PORTAS VIDRO 08U	UND	11	R\$ 927,20	10.199,20
13	SWITCH 16 PORTAS FAST POE 2 P	UND	11	R\$2.401,02	26.411,22
14	SWITCH 8 PORTAS GIGA SG 800Q	UND	11	R\$ 348,75	3.836,25
VALOR TOTAL					R\$ 186.151,79



3 - DO VALOR ESTIMADO

3.1. O Valor estimado para essa aquisição é de R\$ **186.151,79 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**.

4 - DO FORNECIMENTO E DA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1 - Os materiais serão solicitados de forma fracionada, onde o município solicitará a quantidade necessitada, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para equipamentos/material permanente, a contar do recebimento da requisição de compras via protocolo ou e-mail, devidamente assinada, emitida pela secretaria solicitante e deverá ser entregue no local indicado pela secretaria demandante/solicitante em dias de expediente nos seguintes horários: 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas (horário de Mato Grosso).

4.2 - Caso não haja a confirmação do recebimento dos produtos, no prazo do item 1, será aplicada a multa de 0,2% sobre o valor total do empenho da requisição de compra ou da contratação em outros casos, mediante processo administrativo, garantida a ampla defesa.

4.3 - A empresa deverá entregar os materiais relacionados nas requisições de forma individualizada, não unificando com demais requisições (caixas separadas com informação do número de requisição e nota fiscal), e respeitar os quantitativos constantes na requisição não podendo fracionar a entrega e nota fiscal, entregando assim na íntegra os objetos.

4.4 - No ato da entrega os materiais passarão por conferência, de modo que, aqueles que não estiverem em conformidade com o proposto na licitação (tamanho, cor, modelo, marca, embalagem sem danificação e material sem defeito de amassados e arranhões, dentre outros), não serão recebidos, e quando for o caso de recebimento por transportadora teremos o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para conferência dos materiais e caso necessário devolução dos que não atendem as exigências descritas na requisição de compras, devendo a empresa vencedora, no prazo de 05 dias úteis contadas da comunicação por escrito via e-mail fazer a coleta, e promover a entrega dos materiais de acordo com o solicitado, sob pena de inadimplência do contrato/ata; e o não recebimento no prazo do ata/contrato para a entrega, a empresa será notificada por escrito via e-mail e após a segunda notificação a empresa terá o contrato rescindido por justa causa, ficando impedido de participar de licitação com o município por período de 2 anos.

4.5 - Entregar todo o material de acordo com as especificações solicitadas, qualquer alteração no produto (tamanho, cor, modelo, marca, material danificado), cabe devolução do mesmo, devendo a contratada substituir o material por outro, no intervalo não superior a 05 (cinco) dias



uteis, a partir da comunicação por escrito via e-mail pelo Departamento de Compras ou da Secretaria, fazer a coleta, e promover a substituição dos materiais por igual ao solicitado ou superior (por conta e ônus da CONTRATADA), sob pena de inadimplência do contrato/ata.

4.6 - A empresa vencedora deverá arcar com todas as despesas de transporte para entrega do objeto, independentemente do valor da compra, da quantidade e quantas vezes for solicitado/necessário, sem ônus para a administração municipal.

4.7 - A empresa vencedora deverá arcar com todas as despesas de transporte para entrega do objeto, independentemente do valor da compra, da quantidade e quantas vezes for solicitado/necessário, sem ônus para a administração municipal.

4.8 - A assinatura da Ata/Contrato e a aquisição dos materiais em si, não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos produtos ofertados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo proposto, quanto a satisfação do recebimento dos produtos;

5 - DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Serão devolvidos os itens que estiverem abaixo do padrão estabelecido no termo de referência ou que apresentarem qualquer deterioração na qualidade, em razão de quaisquer fatores, ou que apresentem pelo fabricante, não sendo admitidas.

5.2. O ônus da substituição dos mesmos será suportado exclusivamente pela Contratada.

5.3. Obrigatoriamente, as embalagens deverão apresentar:

- a) Limpeza;
- b) Resistência;
- c) Bom estado de conservação e higiene;
- d) Características que garantam as qualidades comerciais do produto;
- e) Características que atendam as especificações especiais de confecção, dimensões e capacidade de acondicionamento.

6 - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado por OBJETO efetivamente entregue, após o recebimento definitivo.

6.2. O pagamento das entregas dos materiais será realizado em moeda corrente, através de Ordem Bancária até **30 (trinta) dias** contados do recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, conforme o disposto nos art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4. As Notas Fiscais deverão especificar o número do Banco, Conta Corrente e Agência Bancária onde deverá ser efetuado o depósito.



6.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes a contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficara sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.6. A Prefeitura de São José do Rio Claro - MT se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época e com a finalidade de ter a sua disposição, os comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas de seus empregados.

6.7. No caso de ocorrer rejeição da NF/Fatura de serviços motivada por erro ou incorreções, o prazo de até **10 (dez) dias** passara a ser contado a partir da data de sua reapresentação, em vias originais, examinadas as causas da recusa. Nenhum pagamento será realizado pela Prefeitura de São José do Rio Claro - MT, sem a comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA.

6.8. Quaisquer tributos ou encargos criados, alterados ou extintos, bem como, a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a assinatura do Contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes, para mais ou para menos.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.2. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as especificações, conforme descrito no Termo de Referência;

7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



- 8.1. A Contratante obriga-se a:
- 8.2. Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário;
- 8.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 8.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

09 - DAS DEMAIS DESPESAS

- 9.1. Todas as demais despesas, diretas ou indiretas (frete, taxas e impostos ou quaisquer outras que porventura incidam sobre o objeto desta licitação), correrão por conta da Contratada, sem direito a qualquer tipo de ressarcimento por parte da Prefeitura de São José do Rio Claro – MT.

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes correrão à conta de dotação Orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos.

11 - FORMA DE CONTRATAÇÃO

- 12.1. A aquisição dos objetos destacados deverá ser realizada através de registro de preços por pregão, e contrato firmado para aquisição dos itens.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PATRICIA MOREIRA FERRAZ**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
JULIANA CHEDIN CAPPELLESO**

**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
EDERSON MÁRCIO SANTOS DA SILVA**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
PATRICIA MOREIRA FERRAZ**



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-2022 – SRP - 058

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A licitante vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser anexados na plataforma da BLL, para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro-MT, na Rua Paraíba, nº 355, Centro, CEP: 78.435-000, aos cuidados do departamento de Licitações – Pregoeiro.

2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de identidade;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa de Contribuições Federais, fornecida pela Fazenda Federal, e Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;



- c) Certidão Negativa conjunta quanto a Dívida junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual e Dívida Ativa Estadual, fornecida pela Procuradoria Geral do Estado;
- d) Certidão Negativa de Dívida referente a Tributos Municipais da sede do licitante, incluindo a Dívida Ativa, fornecida pela Prefeitura Municipal;
- e) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidao), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) A validade dos documentos será aquela expressa nos mesmos ou estabelecida em lei.
- i) Em caso de omissão, o Pregoeiro admitirá como válidos os documentos emitidos a menos de 90 (noventa) dias de sua apresentação.
- j) Os licitantes que apresentarem documentos em desacordo com as estipulações desta seção ou não lograrem provar sua regularidade serão inabilitados.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CFB, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99), conforme anexo VI.
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo VI.
- c) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove ter a licitante executado, ou estar executando, fornecimentos pertinentes e compatíveis com o objeto deste Edital.

5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 5.1. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedidas pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da abertura dos envelopes, caso não conste prazo de validade superior no próprio documento;
- 5.2. Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano recuperatório foi homologado



judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação.

5.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e, que comprovem a boa situação financeira da empresa proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais (conforme artigo da Lei n. 8.666/1993). Deve estar assinado por profissional competente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e também pelo representante legal da empresa constante no ato constitutivo, estatuto ou contrato social.

5.4. O Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, no caso de pessoas jurídicas enquadradas ou que utilizam o SPED CONTÁBIL (Sistema Público de Escrituração Digital Contábil), deverão ser apresentados através das demonstrações impressas a partir do SPED, acompanhadas da comprovação da entrega dos arquivos magnéticos perante a Receita Federal, cabendo ainda a comprovação do patrimônio líquido mínimo. *Poderá ser apresentada na forma sintética ou analítica.*

5.5. A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maiores que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG =	ATIVO TOTAL
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LC =	ATIVO CIRCULANTE
	PASSIVO CIRCULANTE

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.



5.6. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

5.7. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

5.8. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

5.9. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

5.10. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.11. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Sessão: 14/10/2022 às 15h00min.

Local: Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-MAIL:
Telefone:	Fax:
Banco:	Conta Bancária:
Nome e n.º da Agência:	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente aos itens do objeto do Pregão 055/2022, visando o certame **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CIRCUITO DE CÂMERAS /EQUIPAMENTOS E INSTAÇÃO DOS MESMOS PARA MONITORAMENTO, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES INSTALADOS E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.** Para os itens, incluindo encargos e outras despesas inerentes, nosso preço por item é:



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD E	MARC A	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXXX	R\$XXXXX	R\$XXXX

Prazo máximo de entrega de até 120 (cento e vinte) dias;

A validade da proposta é de 60 (sessenta dias).

Declaramos, sob pena de sanção cabível, que dispomos de toda a infra estrutura para atender as exigências e cumprir com os compromissos firmados em conformidade com o Edital.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima.

Pagamento através do Banco: _____;

Agência N.º: _____;

C/C N.º: _____;

Cidade: _____;

Cidade - UF, ____ de ____ de 2022.

CARIMBO E ASSINATURA

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº000/2022

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP:(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

I. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.

V. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____



(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**



Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;



- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO V

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Edital publicado pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL -Bolsa de Licitações do Brasil.

Edital publicado pelo sistema de registro de preços:



- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL -Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO VI

MODELOS DE DECLARAÇÕES

(Nome da Empresa) -----, CNPJ Nº -----, sediada na Rua -----, nº -----, bairro, -----, CEP-----
Município -----, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Nº 000/2022, DECLARA, sob as penas da lei, que:



- Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2o, da Lei 8.666/93;
- Declara sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.
- Declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de São José do Rio Claro – Estado de Mato Grosso.
- Declara que cumprirá os prazos de entrega dos produtos, conforme solicitados pelas diversas Secretarias Municipais.
- Declara que emite NOTA FISCAL ELETRÔNICA, em atendimento ao art. 198-A-5-2 do RICMS (Regulamento do ICMS);
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e incisa V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).
- Inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- Declara que concorda com todos os termos contidos no edital.

Local, ____/____/____

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa:



ANEXO VII

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ME E EPP (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel timbrado da empresa)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.

Nº. 000/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM



-----, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº -----
SSP/---- e do CPF/MF nº-----, representante da empresa (Nome da Empresa)
-----, CNPJ Nº -----, sediada na Rua
-----, nº -----, bairro, -----, CEP-----
Município -----, solicitamos na condições de MICROEMPRESA/EMPRESA DE
PEQUENO PORTE, quando sua participação na licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº
000/2022, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos
42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA, sob as penas da lei, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º
do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Local, ____/____/____

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2022.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE / MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº....., neste ato representados pelo Prefeito Municipal, Sr., brasileiro, casado, agente político, portador da RG sob o nº SSP/.....e CPF/MF sob o nº, e do outro lado a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº....., e Inscrição Estadual nº..... estabelecida a, nº....., bairro, cidade de, neste ato representada pelo Sr., portador do CIRG nº SSP/.....e CPF nº doravante denominada “PROMITENTE FORNECEDORA”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal 7.892/2013 Decreto Municipal 009/2017 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado



do PREGÃO ELETRONICO nº ---/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços **PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CIRCUITO DE CÂMERAS /EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DOS MESMOS PARA MONITORAMENTO, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES INSTALADOS E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO**, conforme descrição constante no Anexo I- Especificações do Item do Edital de PREGÃO ELETRONICO nº ---/2022, para Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de até 12 (doze) meses.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de São José do Rio Claro não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO ELETRONICO nº --/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada em seu verso o recebimento dos produtos em quantidade e qualidade conforme Autorização de Fornecimento e especificações do Edital.

3.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro-MT.

3.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.



3.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA

DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

4.1.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

4.1.2. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados conforme as necessidades das Secretarias.

4.1.3. Reserva-se a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT o direito de não aceitar o produto cuja qualidade seja comprovadamente baixa ou que não estejam adequadas as especificações solicitadas.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES.

5.1. Da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro:

5.1.1. Garantir a detentora do Registro de Preços, durante toda a vigência desta ata, desde que em igualdade de condições, a preferência no serviço, sempre que os forem compatíveis com os preços de mercado, constatados mediante prévia e ampla pesquisa.

5.1.2. Negociar com a detentora de Registro de Preços, sempre os preços de mercados resultantes da pesquisa de preços estiver menor que os registrados.

5.1.3. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento dos termos da ata de registro de preços devidamente assinada, anotado em registro próprio as falhas detectadas e comunicado as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da licitante vencedora;

5.1.4. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, forma e prazos estabelecidos neste edital e na ata de Registro de Preços a ser firmada entre as partes, procedendo-se a retenção dos tributos devidos, consoante a Legislação vigente;

5.1.5. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



5.1.6. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.7. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.8. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Sempre que notificada, o Município efetivará a contratação, após pesquisa de mercado, a licitante vencedora deverá comparecer nos 2 (dois) dias úteis seguintes a notificação, para assinar o contrato e retirar a Nota de Empenho e respectivas Ordem de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste certame. Recebida a requisição, a empresa vencedora do certame obriga-se a;

5.2.2. Atender a ordem de Fornecimento do Município.

5.2.3. Fornecer os equipamentos e veículo objeto desta ata solicitados pelo Município, sem que com isso haja qualquer custo adicional.

5.2.4. Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

5.2.5. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

5.2.6. Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, uma vez que os empregados não manterão nenhum vínculo com o Município;

5.2.7. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Município ou terceiros, por culpa ou dolo, não servindo com excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Município;

5.2.8. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.9. Quando a contratada fornecer os equipamentos e o veículo, antes do recebimento definitivo dos bens, os mesmo deverão passar por inspeção, realizados por servidor autorizado do Município de São José do Rio Claro – MT.

5.2.10. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle de cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pelo Município de São José do Rio Claro – MT.

5.2.11. O Município de São José do Rio Claro – MT reserva-se o direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso na execução do fornecimento.



5.2.12. Todas as despesas concernentes ao objeto desta ata será as expensas da licitante vencedora.

CLÁUSULA SEXTA

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante.

6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da solicitação, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas de que trata a presente Ata, são recursos próprios do Município.

CLÁUSULA OITAVA

DAS PENALIDADES

8.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais se destacam:

a) Advertência; sempre que forem observadas em regularidades de pequena monta para os quais tenha ocorrido;

b) **Multa: A empresa contratada ficará sujeita a multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da contratação, até o máximo de 50% (cinquenta por cento) pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a contratada, ou ainda recolhido no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após comunicação formal. Não havendo o recolhimento no prazo estabelecido o valor da multa será cobrado judicialmente;**



c) **Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;**

d) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** - para licitar ou contratar com a Administração Pública.

e) Rescisão contratual em caso de descumprimento por mais de 30 (trinta) dias, sem prejuízo ao enquadramento do respectivo licitante às demais penalidades.

8.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

8.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 8.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

8.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA NONA

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

9.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

9.2. O preço poderá variar para cima ou para baixo conforme o valor de cada serviço a ser prestado tendo como base o desequilíbrio econômico financeiro, caso seja aceito pela administração.

9.3. O Órgão Gerenciador poderá revisar os preços praticados nesta Ata, a qualquer tempo.

9.4. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

9.5. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.



9.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro MENOR PREÇO registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

9.7. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

9.8. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

9.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

9.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro MENOR PREÇO e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

10.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

10.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

10.2.2. A detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

10.2.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

10.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

10.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

10.2.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela administração;



10.2.7. Sempre que ficar constatada que a prestadora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificações exigidas na licitação.

10.3. A comunicação de rescisão será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado por 2 (duas) vezes consecutiva, considerando-se cancelado o registro de preço a parti da última publicação.

10.4. A rescisão pela detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilidade de cumprir as exigências da ata.

10.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registro deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas cabíveis, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

10.4.2. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

10.5. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto neste edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

10.6. Aplicar-se no que couber o disposto nos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. Os fornecimentos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo ordenador de despesa correspondente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, **mediante prévia e obrigatória pesquisa de mercado**, onde se verifique o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado.

11.2. Os fornecimentos decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

11.3. Em caso de celebração de contratos, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Pregão eletrônico nº --/2022, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital da PREGÃO ELETRONICO nº ---/2022 a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de São José do Rio Claro/ MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

...../ MT, .. de de 2022 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

Levi Ribeiro – Prefeito Municipal

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EMPRESA FORNECEDORA

CNPJ:XXXXXXXXXXXXXXXX



ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO ---/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, ESTADO DE MATO GROSSO, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA -----, PARA OS FINS ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, Centro, São José do Rio Claro – MT, inscrita no CNPJ-15.024.037/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **LEVI RIBEIRO**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 1067697 SESP/PR, inscrito no CPF nº 238.426.449-49, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nº 830, Bairro Centro, no Município de São José do Rio Claro-MT, CEP nº 78.435-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, e a empresa -----, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ -----, situada à -----, 221, Bairro – município, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu representante legal o Senhor -----, portador do RG ----- --SSP/-- e CPF -----, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Instrumento Contratual, com fulcro na Lei do Pregão n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 Este instrumento contratual fundamenta-se no **Processo Licitatório do Pregão eletrônico nº -----/2022**, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e demais legislações pertinentes.

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O objeto do presente contrato é para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CIRCUITO DE CÂMERAS /EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DOS MESMOS PARA MONITORAMENTO, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES INSTALADOS E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.**

2.2. O presente contrato tem por finalidade a aquisição dos itens infra citados, sendo que o valor global do deste é de R\$ ____ (____) conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VLR.UNIT	VLR. TOTAL

3.0. CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1. As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste contrato.

4.0. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

4.1. O presente contrato fluirá pelo prazo de __ (____) a partir da assinatura, encerrando-se em -- de ----- de -----.



4.2. O fornecimento dos itens deverá ocorrer conforme previsto no edital, e de acordo com a solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro – MT, no prazo máximo de 04 (quatro) horas, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

4.3 A Administração Pública poderá se recusar a receber os serviços licitados, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

4.4 Os itens licitados terão que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade;

5.0. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 – A CONTRATADA obriga-se a:

a) Fornecer os objetos deste contrato em estrita conformidade com as disposições previstas no edital de Pregão Eletrônico N° ----/2022 e seus anexos e com os termos da proposta de preços, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer que seja nos preços, quer que seja nas condições estabelecidas;

b) Fornecer os objetos solicitados conforme as ordens de fornecimentos emitidas pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro;

c) Entregar os objetos deste contrato, no local designado pelo departamento de compras da Prefeitura de São José do Rio Claro conforme ordem de fornecimento no prazo estipulado, e pelo preço constante de sua proposta, onde a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro ficará isenta de quaisquer custos com transportes e demais despesas com o objeto licitado.

d) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados a Administração;

e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro;

f) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei n° 8.666/93;

g) Manter, durante a duração do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação;

5.2 - DA CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste edital;

b) Comunicar imediatamente à empresa qualquer irregularidade manifestada na entrega do objeto;

c) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à entrega dos produtos.

6.0. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Em conformidade com o art. 65, II da Lei 8.666/1993, caso sejam necessárias alterações no presente contrato, as mesmas serão objeto de estudo mútuo entre as partes, mediante termo aditivo.

7.0. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas de que trata o presente contrato, são recursos próprios do Município e correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



SECRETARIA	DOTAÇÃO	FONTE	REDUZIDO	VALOR

7.2. Repasse dos recursos financeiros da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro-MT.

8.0. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1.** O pagamento será efetuado, em conta – corrente, mediante ordem bancária, no prazo de até 30(trinta) dias, contando da apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo departamento de compras.
- 8.2.** Poderão ser descontados dos pagamentos os valores atinentes as penalidades eventualmente aplicadas.
- 8.3.** Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

9.0 CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E MULTAS CONTRATUAIS

9.1. Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, poderá aplicar as seguintes sanções administrativas:

- a) **ADVERTÊNCIA** – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
- b) **MULTA POR ATRASO** – a empresa contratada ficará sujeita a multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da contratação, até o máximo de 50% (cinquenta por cento) pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a contratada, ou ainda, recolhido no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após comunicação formal. Não havendo o recolhimento no prazo estabelecido o valor da multa será cobrado judicialmente
- c) **SUSPENSÃO-suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** - para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- e) Rescisão contratual em caso de descumprimento por mais de 30 (trinta) dias, sem prejuízo ao enquadramento do respectivo licitante às demais penalidades.

9.2. Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 05 (cinco) dias do indicado para entrega do objeto.

9.3. A sanção prevista na alínea “d”, do subitem 19.1, poderá ser imposta cumulativamente com as demais.

9.4. A Administração, para imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

10.1 CLÁUSULA DÉCIMA - DA HIPÓTESE DE RESCISÃO DO CONTRATO:

10.1. São motivos ensejadores da rescisão contratual, sem prejuízo dos demais motivos previstos em lei e neste instrumento:

10.1.1. O descumprimento de cláusulas contratuais ou das especificações que norteiam a execução do objeto do contrato;

10.1.2. O desatendimento às determinações necessárias a execução contratual;

10.1.3. A prática reiterada, de atos considerados como faltosos, os quais devem ser devidamente anotados, nos termos do §1º do art. 76 da lei federal 8.666/1993;

10.1.4. A dissolução da sociedade, a modificação da modalidade ou da estrutura da empresa desde que isso venha a inviabilizar a execução contratual;

10.1.5. Razões de interesse público, devidamente justificados;



- 10.1.6.** A subcontratação parcial ou total, cessão ou transferência da execução do objeto do contrato.
- 10.1.7.** A rescisão poderá ocorrer também por ato unilateral, nos casos elencados no art. 78, inciso I a XII, e 79 da lei 8.666/1993;
- 10.1.8.** As partes poderão, observada a conveniência segundo os objetivos da administração promover a rescisão amigável do contrato, através do próprio termo de destrato;
- 10.1.9.** Fica acordado entre as partes que se a rescisão contratual ocorrer por interesse da CONTRATANTE fica esta obrigada a comunicar por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

11.0. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1** O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, sem ônus, mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de:
- 11.1.2** inexecução total ou parcial do Contrato nos termos do art.77 da lei 8.666/93.
- 11.1.3** Constituem motivos para rescisão os previstos no art. 78 da Lei no. 8.666/93 e posteriores alterações.

12.0. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

- 12.1** - Dentro do prazo legal, contados de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste Contrato.

13.0. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

- 13.1** Aplica-se a Lei n.º 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

14.0. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 14.1** Farão parte do presente contrato, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º. ----/2022, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela CONTRATADA, no certame licitatório.

15.0. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO

- 15.1** A fiscalização do presente contrato será realizada pelo Município de São José do Rio Claro através de servidor (a) devidamente nomeado por Portaria n.º ___/2022.
- 15.2** A fiscalização realizada pelo município não exclui responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções

16.0. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 16.1.** O presente contrato obedecerá à lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aplicando-se as sanções nela prevista, por qualquer descumprimento com as obrigações assumidas em decorrência do presente instrumento.

17.0. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

- 17.1.** As partes elegem, de comum acordo, o foro da comarca de São José do Rio Claro - MT, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou pareça, ficando expressivamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação, seja à que título seja, considerada fora de sua jurisdição.



E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

São José do Rio Claro – MT, -- de ----- de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT

Levi Ribeiro – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ XXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

Testemunhas:

<p>_____</p> <p>Nome:</p> <p>CPF:</p>	<p>_____</p> <p>Nome:</p> <p>CPF:</p>
---------------------------------------	---------------------------------------



PARECER JURÍDICO 176/2022

PARA:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sr. Adiran Celestino da Silva do Amaral – Presidente CPL.

Nesta.

Dados do Processo de Licitação:

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022

Objeto de Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO.

A Assessoria Jurídica Municipal, observado o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, cumulado com as alterações que lhe foram dadas, juntamente com o disposto no Decreto Federal nº 7.892/2013, exara o seguinte PARECER:

Antes de tudo, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que me constam até a presente data, assim sendo, devemos esclarecer que cabe a assessoria jurídica prestar informação sob o prisma estritamente jurídico, sem adentrar nos aspectos relativos à conveniência, necessidade e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza técnica – administrativa da presente aquisição.

Após os procedimentos iniciais da fase interna, por força no art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, vieram os autos para a assessoria jurídica analisar a minuta de edital, minuta da ata de registro de preços e minuta do contrato.

A justificativa foi devidamente elaborada pela secretaria solicitante e aprovada pela autoridade competente, que entende necessária a aquisição do referido objeto de materiais de monitoramento, visando atender o interesse público.

O edital de licitação, minuta da ata de registro de preços e minuta de contrato, bem como, os demais anexos, do procedimento licitatório, cumprem os princípios da essencialidade, da publicidade, da moralidade, da probidade, da imparcialidade, da impessoalidade e da transparência administrativa, copiosamente as exigências previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Mencionamos que anexo ao instrumento convocatório (Edital) trouxe o Termo de Referência (Anexo I), conforme exigência legal, prevista no Decreto Federal nº 10.024/2019, em especial ao disposto no art. 8º, inciso II, mencionando os elementos que embasam a avaliação do custo pela



administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto.

Insta salientar que o Termo de Referência é o documento através do qual o requisitante esclarece e detalha o que realmente precisa adquirir ou contratar, trazendo definição do objeto, orçamento detalhado de acordo com os preços estimados de mercado, métodos, cronograma, retratando os planejamentos iniciais da licitação e da contratação, definindo seus elementos básicos. Cumpre ressaltar que o sucesso da licitação depende da fase interna, da elaboração do Termo de Referência, pois nele são definidas todas as condições a serem cumpridas pelo licitante vencedor.

Analisando detidamente as condições pré-fixadas no Termo de Referência, inexistente qualquer disposição que possa contrariar a Lei de Licitações, pois a elaboração foi baseada apenas em critérios objetivos, não havendo cláusulas que possam trazer subjetivismo, privilégio ou direcionamento.

A Lei Federal nº 10.520/02, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão, estabelece que poderá ser utilizada a referida modalidade para aquisição de bens e serviços comuns, que são aqueles que os padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital.

Analisando detidamente a minuta do ato convocatório, em especial o Termo de Referência, fica constatado que todas as especificações do objeto estão previamente definidas. Portanto, demonstrada a possibilidade da utilização da modalidade selecionada.

Dessa maneira, como o Edital e o Termo de Referência conseguiram especificar o que pretende adquirir/contratar, com clareza e descrições suficientes para delimitar o objeto, não se vê óbice para a realização do certame na modalidade de Pregão.

Destaca-se ainda que o art. 40 da Lei de Licitações foi devidamente cumprido, haja vista a minuta de edital constar todas as exigências previstas na referida normativa, não exigindo nenhuma documentação que possa restringir a participação de empresas interessadas no certame.

Importante frisar que na minuta do edital e no termo de referência o objeto da licitação encontra-se descrito de forma clara e sucinta, conforme preconiza o art. 40, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

A minuta da ata de registro de preços, juntamente com a minuta do contrato administrativo, prevê todas as cláusulas necessárias previstas no art. 55 da Lei nº 8.666/93, que dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

AR



- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

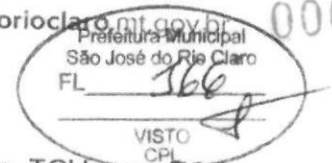
§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Destaca-se que o critério de julgamento adotado pela Administração (MENOR PREÇO POR ITEM), atende ao que determina o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Resolução de Consulta nº 21/2011, em que pese dispor de apenas um item o referido processo demonstra descrição objetiva dos produtos/serviços pretendidos, privilegiando a isonomia, a concorrência e ampla competitividade.

Sobre o julgamento das propostas pelo MENOR PREÇO, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;



Desde já, de suma importância esclarecer que o TCU e o TCE possuem entendimento pacificado de que os processos licitatórios devem adotar o critério de julgamento por item, senão vejamos:

TCU - Súmula 247:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

TCE/MT - Resolução de Consulta nº 21/2011:

“Resolução de Consulta nº 21/2011. Licitação. Parcelamento e fracionamento. Obrigatoriedade e Definição da Modalidade. Parcelamento do objeto. Fracionamento de despesas. Critérios. O fracionamento de despesas é a prática ilegal do parcelamento do objeto com intento de desfigurar a modalidade licitatória ou até mesmo dispensá-la. Para que essa prática não fique configurada e o parcelamento do objeto seja perfeitamente operacionalizado, é primordial a observância dos seguintes preceitos: 1. O parcelamento do objeto da contratação é uma determinação e não uma mera faculdade. Para não realizá-lo é preciso que se demonstre que a opção não é vantajosa ou viável naquela situação específica, por meio de estudos de viabilidade técnica e econômica, nos termos do §1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93; 2. As parcelas integrantes de um mesmo objeto devem ser conjugadas para determinação da modalidade licitatória ou dispensa. Todavia, em caráter excepcional, na forma do art. 23, § 5º, para obras e serviços de engenharia, há possibilidade de abandonar a modalidade de licitação para o total da contratação, quando se tratar de parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoa ou empresa de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço; (...)”.

O prazo estimado entre a publicação e a abertura encontra-se de acordo com a exigência legal, ou seja, mínimo 08 (oito) dias úteis.

No que se refere ao balizamento de preços do processo, conforma documentação da fase interna, entendemos que o mesmo respeitou as orientações do Tribunal de Contas do Estado de MT, considerando ter ocorrido a consulta a fornecedores, bem como, realizada juntada de relatórios resumidos de preços públicos, obtidas por meio do sistema radar do TCE-MT. Entretanto, reservo-me no direito de não responder pelos valores apresentados, tendo em vista que a apuração dos valores cabe ao órgão solicitante do processo. Ressalta-se apenas que é indispensável que os processos de aquisição/contratação sejam instruídos com balizamento de preços obedecendo estritamente à determinação exarada na Resolução de Consulta nº 20/2016, do TCE/MT.




Outrossim, importante salientar que mesmo tratando-se de registro de preços, o edital disponibilizou minuta do contrato administrativo, sinalizando que no momento da efetiva aquisição/contratação firmará obrigações contratuais com a empresa contratada, atendendo a determinação do Tribunal de Contas.

De tudo que dos autos consta, ressalvado meu ponto de vista pessoal, opino pela normalidade e regularidade do processo, tornando possível sua realização, tendo em vista aprovação da minuta do edital, minuta da ata de registro de preços e minuta de contrato.

Este é o nosso parecer, salvo melhor entendimento.

São José do Rio Claro – MT, 28 de setembro de 2022.



ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA
Assessora Jurídica
OAB/MT nº 25.016



000116

com o mínimo de 72 horas de antecedência, para que seja aprovado, em Plenário, a solicitação.

Art. 4.º Quando a escola interessada em participar do programa citado for do município, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura disponibilizará um ônibus para transportar os alunos.

Art. 5.º As despesas de transporte geradas para manutenção deste programa, serão atendidas com a previsão constante na Lei Orçamentária deste exercício para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro – MT, 28 de setembro de 2022.

LEVI RIBEIRO

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022**

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP: 78.435-000 fone (65) 3386-1482 informa a todos os interessados que realizará Pregão Eletrônico **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CIRCUITO DE CÂMERAS /EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DOS MESMOS PARA MONITORAMENTO, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES INSTALADOS E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.** Data de Abertura: às 15h00min, do dia 14 de outubro de 2022, horário de Brasília, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhadas e edital completo poderão ser solicita-

dos no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, 07h às 11h, e das 13h às 17h, com a Comissão Permanente de Licitação, ou pelo e-mail: licitacao@saojosedorioclaro.mt.gov.br ou ainda no site do município: www.saojosedorioclaro.mt.gov.br e www.bl.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. São José do Rio Claro – MT, 29 de setembro de 2022. Tatiane Ilma Grolli Baggio – Pregoeira Oficial

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.387 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

ALTERA OS VALORES DO ANEXO I DO ARTIGO 1º DA LEI 1.207 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEVI RIBEIRO, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado os valores do Anexo I o artigo 1º da Lei nº 1.207 de 14 de dezembro de 2018 que passará a ter os seguintes valores:

ANEXO I

Nome	Dentro do Estado	Fora do Estado	Especial ½ diária	Distrito Federal
Vereadores e Funcionários	450,00	800,00	350,00	1.100,00

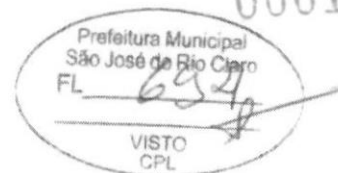
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro – MT, 28 de setembro de 2022.

LEVI RIBEIRO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022
Processo Administrativo Nº 144/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: TATIANE ILMA GROLI BAGGIO
Data de Publicação: 30/09/2022 09:36:18

MOVIMENTOS DO PROCESSO

03/10/2022 16:16:49 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA (08.096.586/0001-41)

Prezada Ilma. Pregoeira,

Venho respeitosamente por meio deste em busca de elucidar algumas dúvidas.

Identificamos que no presente edital o critério de julgamento é por MENOR PREÇO por item e que, portanto, diante do item 9, a contratada irá efetuar instalação e configuração de câmeras cftv. Sendo assim, aqueles que vencerem os demais itens não serão obrigados a efetuar instalação?

Além disso, identificamos que os itens 3, 7 e 8, está sendo requerida uma marca específica, porém não identificamos no edital justificativas técnicas que demonstrem, de forma clara e inafastável, que a alternativa adotada é a mais vantajosa e a única que atende às necessidades da licitação. Sendo assim, será aceito outras marcas?
Desde já agradeço a atenção.

04/10/2022 12:52:44 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Bom dia! Em resposta ao pedido de esclarecimento, informo que assim como diz o enunciado do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CIRCUITO DE CÂMERAS /EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DOS MESMOS PARA MONITORAMENTO, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES INSTALADOS E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, os itens deverão ser entregues instalados. Você pode está participando com a marca que deseja, desde que atenda a todas descrições técnicas do objeto.

05/10/2022 08:58:54 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** ALF DA CRUZ (22.471.960/0001-72)

Bom dia Sra. Pregoeira, referente ao item 3,7, os mesmos foram descontinuados. poderá ser outra especificação desde que atenda o edital?

05/10/2022 12:11:00 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Bom dia! Sim. Desde que atenda as descrições técnicas do edital.

11/10/2022 10:43:31 **CADASTRO DE PROPOSTA** ALF DA CRUZ

11/10/2022 16:22:11 **CADASTRO DE PROPOSTA** HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E

11/10/2022 16:22:44 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E

11/10/2022 08:14:15 **CADASTRO DE PROPOSTA** ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME

13/10/2022 08:24:12 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME

11/10/2022 15:03:25 **CADASTRO DE PROPOSTA** D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

13/10/2022 15:21:57 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

13/10/2022 15:39:28 **CADASTRO DE PROPOSTA** OLMIR IORIS E CIA LTDA

13/10/2022 16:50:39 **CADASTRO DE PROPOSTA** DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E

13/10/2022 16:59:38 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E

13/10/2022 18:04:54 **CADASTRO DE PROPOSTA** BRAVO MONITORAMENTO LTDA

13/10/2022 18:30:19 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** OLMIR IORIS E CIA LTDA

14/10/2022 02:09:50 **CADASTRO DE PROPOSTA** KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

14/10/2022 09:57:22 **CADASTRO DE PROPOSTA** CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI

14/10/2022 10:32:56 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS

14/10/2022 11:01:38 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** BRAVO MONITORAMENTO LTDA

14/10/2022 13:48:01 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** ALF DA CRUZ

14/10/2022 14:41:13 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Boa tarde!

14/10/2022 14:41:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Senhores licitantes, logo mais estarei dando início a disputa, desejo a todos muito sucesso.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
CABO REDE LAN CM CAT6 UTP AZUL METRO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M - METRO	Marca: MPT	Modelo: CAT.6
<p>Descrição: CABO REDE LAN CM CAT6 UTP AZUL METRO - Cabo Categoria 6 LCSÂ² - LSZHO Cabo Categoria 6 LCSÂ² e caracterizado pelo alto desempenho dos parametros em power sum crosstalk, os quais introduzem novos parametros de desempenho que atendam as necessidades de operacao full duplex por meio de quatro pares.Estas caracteristicas eletricas incluem: PS-NEXT, PS-ACR, ELFEXT, PS-ELFEXT, RL e LCL/TCL/EL TCTL (balanceamento dos pares).Construcao:O cabo e composto por condutores de cobre nu recozido de 0,55mm (24 AWG) de diametro nominal, isolados com polietileno solido. Os condutores sao torcidos em pares e reunidos formando o nucleo de 4 pares com um separador interno, denominado crossfiller, que mantem os pares equidistantes melhorando os requisitos eletricos para transmissao em alta velocidade. Sobre o nucleo, e aplicada por extrusao uma capa de PVC retardante a chama. Transmissao de dados em alta velocidade, incluindo:Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, 1000 Base TX, ATM 155 Mb/s, ATM 622 Mb/s, FDDI/CDDI 100Mb/s, 100 Base VG, etc.Caracteristica:Temperaturas de armazenamento: 0o C ate + 50o CTemperaturas de operacao: -15 ate + 70o CResistencia ao fogo:Cat. Nos. 327 54 /55 / 56 / 58 / 75 / 76:IEC 332-1, NFC 32070 2.1 (Category C2)Cat. Nos 327 57 /59:IEC 332-1, NFC 32070 2.1 (Category C2) IEC 332-3CClassificacao anti-chama CM conforme UL 444 Superam os requisitos das normas TIA-568-C.2, para categoria 6, sendo especificados e testados em velocidade ate 1000MHz.Capa externa em PVC (CM / LSZH / CMR) retardante a chamaDiametro externo reduzido, circular e de facil solacaoGravacao sob requisicao, caso contrarioCodigo de cores:Par 1 â?? Azul / Azul ClaroPar 2 â?? Branco / LaranjaPar 3 â?? Verde / Verde ClaroPar 4 â?? Marrom / Marrom ClaroCertificados:UL â?? Underwriters Laboratories E232048Registro unico fornecido pela UL(Listed and Verified)CSA â?? Canadian Standards AssociationCARACTERISTICAS TECNICAS E MECANICASCarakteristicas construtivas:Material do condutor: Cobre nu Polietileno solidoSolacao: PVCMaterial da capa externa: (CM / LSZH / CMR)Tipo de cabo: UTPCaracteristicas dimensionais:Diametro do condutor 0,6 mmDiametro externo nominal 5,8 mmNumero de pares 4Massa aproximada 36,5 kg/kmCaracteristicas eletricasCapacitancia mutua (max) 56 nF/kmResistencia eletrica maxima CC a 20 C 91 Ohm/kmDesequilibrio capacitivo par-terra (max. individual) 330 pF/kmDesequilibrio resistivo - media maxima 2%Caracteristicas de transmis</p>			
Quantidade: 4.540	Valor Unit.: 3,49	Valor Total: 15.844,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS	041 07.535.072/0001-82	4,72	3,49	Sim
2 KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	054 39.929.340/0001-37	4,69	3,59	Sim
3 OLMIR IORIS E CIA LTDA	020 70.429.956/0001-99	4,70	3,74	Sim
4 ALF DA CRUZ	047 22.471.960/0001-72	4,70	3,81	Sim
5 BRAVO MONITORAMENTO LTDA	084 27.026.698/0001-70	4,70	4,25	Sim
D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	058 00.551.775/0001-55	4,72	4,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/09/2022 09:36:17	PUBLICADO			
03/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/10/2022 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/10/2022 15:07:27	DISPUTA			
14/10/2022 15:07:27	LANCE	BRAVO MONITORAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)		4,70
14/10/2022 15:07:27	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 047)		4,70
14/10/2022 15:07:27	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 058)		4,72
14/10/2022 15:07:27	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 020)		4,70
14/10/2022 15:07:27	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E		4,72
14/10/2022 15:07:27	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 054)		4,69
14/10/2022 15:08:09	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E		4,60

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT

14/10/2022 15:08:38	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 047)	4,59
14/10/2022 15:08:53	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 047)	4,53
14/10/2022 15:08:57	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	4,50
14/10/2022 15:10:51	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	4,49
14/10/2022 15:11:03	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	4,45
14/10/2022 15:11:37	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	4,40
14/10/2022 15:12:51	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 047)	4,39
14/10/2022 15:14:16	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	4,30
14/10/2022 15:14:22	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	4,38
14/10/2022 15:14:28	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	4,29
14/10/2022 15:14:39	LANCE	BRAVO MONITORAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	4,25
14/10/2022 15:14:50	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	4,24
14/10/2022 15:14:53	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	4,23
14/10/2022 15:15:20	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 047)	4,21
14/10/2022 15:15:35	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	4,20
14/10/2022 15:15:50	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 047)	4,19
14/10/2022 15:16:02	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	4,15
14/10/2022 15:16:44	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	4,16
14/10/2022 15:17:01	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 047)	4,09
14/10/2022 15:17:08	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	4,05
14/10/2022 15:17:39	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 047)	4,00
14/10/2022 15:17:52	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	4,01
14/10/2022 15:19:06	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	3,99
14/10/2022 15:19:51	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 047)	3,85
14/10/2022 15:19:57	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	3,95
14/10/2022 15:20:03	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	3,83
14/10/2022 15:20:15	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 047)	3,81
14/10/2022 15:20:33	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	3,97
14/10/2022 15:20:45	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	3,82
14/10/2022 15:21:47	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	3,80
14/10/2022 15:21:53	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	3,75
14/10/2022 15:22:27	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	3,74
14/10/2022 15:22:27	TEMPO RANDÔMICO		
14/10/2022 15:22:39	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	3,70
14/10/2022 15:23:21	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	3,65
14/10/2022 15:25:22	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	3,62
14/10/2022 15:26:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 047			
14/10/2022 15:26:27	FECHADO 1		
14/10/2022 15:26:51	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	3,49
14/10/2022 15:27:27	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	3,59
14/10/2022 15:31:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT

14/10/2022 15:31:27 HABILITAÇÃO

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
CAIXA ORGANIZADORA CFTV MICRO STILUS BRANCA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN - UNIDADE	Marca: STILLUS	Modelo: CFTV STILLUS - 2205
Descrição: CAIXA ORGANIZADORA CFTV MICRO STILUS BRANCA - Especificação: Anel oring para vedação; Recorte na tampa para passagem de cabos e afins; Injetada em ABS ou PP UV, podendo ficar exposta aos raios solares; Com dois parafusos, que além de fixarem a tampa, podendo assim instalar diretamente a câmera, facilitando em caso de manutenção; Marcação interna para os parafusos de fixação; Canaleta para posicionar fios na parte traseira; Cor branca; Medidas: 50mm (A) x 85mm (C) x 85mm (L).			
Quantidade: 89	Valor Unit.: 9,90	Valor Total: 881,10	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS	016 07.535.072/0001-82	31,20	9,90	Sim
2 KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	083 39.929.340/0001-37	30,71	11,89	Sim
3 BRAVO MONITORAMENTO LTDA	098 27.026.698/0001-70	21,50	17,50	Sim
4 D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	076 00.551.775/0001-55	31,20	18,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/09/2022 09:36:17	PUBLICADO			
03/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/10/2022 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/10/2022 15:07:27	DISPUTA			
14/10/2022 15:07:27	LANCE	BRAVO MONITORAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 098)		21,50
14/10/2022 15:07:27	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 076)		31,20
14/10/2022 15:07:27	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E		31,20
14/10/2022 15:07:27	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 083)		30,71
14/10/2022 15:07:55	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 083)		21,00
14/10/2022 15:08:20	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E		20,00
14/10/2022 15:09:05	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 076)		18,00
14/10/2022 15:09:17	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E		17,00
14/10/2022 15:10:59	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 083)		16,50
14/10/2022 15:11:11	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E		16,40
14/10/2022 15:11:46	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 083)		16,35
14/10/2022 15:12:53	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E		16,20
14/10/2022 15:14:38	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 083)		16,10
14/10/2022 15:15:01	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E		15,00
14/10/2022 15:16:14	LANCE	BRAVO MONITORAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 098)		17,50
14/10/2022 15:19:41	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 083)		14,50
14/10/2022 15:19:53	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E		14,00
14/10/2022 15:21:55	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 083)		13,50

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT

14/10/2022 15:22:27 TEMPO RANDÔMICO

14/10/2022 15:22:32 LANCE DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E 13,00

14/10/2022 15:23:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 098

14/10/2022 15:23:27 FECHADO 1

14/10/2022 15:24:18 LANCE KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 083) 11,89

14/10/2022 15:24:47 LANCE DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E 9,90

14/10/2022 15:28:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI

14/10/2022 15:28:28 HABILITAÇÃO

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
CAMERA IP BULLET VIP 3220 B

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UN - UNIDADE	Marca: HIKVISION / HILOOK	Modelo: IP 2MP FULL HD - IPC-B121H
<p>Descrição: CAMERA IP BULLET VIP 3220 B - Cameras de segurança para sistemas de monitoramento e vigilância por vídeo IP. Podem ser utilizadas com os sistemas de CFTV Intelbras, para um sistema de monitoramento seguro, estável e integrado. Sua instalação e gerenciamento podem ser feitos através de interface web de forma rápida e fácil. Resolução 2 megapixels (1080p); Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af); IR de 20m; ROI (Região de Interesse); Índice de proteção IP67. Especificações técnicas: Sensor de imagem 1/2.7" 2 megapixels CMOS; Obturador eletrônico Automático / Manual: 1/3s ~ 1/100.000s; Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V); Iluminação mínima 0,08 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE), 0,3 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE), 0 lux/F2.0 (IR ligado); Relação sinal-ruído >50 dB; Controle de ganho Automático/Manual; Balanço do branco Automático/Manual; Compensação de luz de fundo BLC/DWDR (60dB); Perfil Dia e Noite Automático (ICR) / Colorido/ Preto e Branco; Modos de vídeo Automático (ICR) / Colorido/ Preto e Branco; Detecção de vídeo Até 4 regiões de detecção. Lente: Distância focal 3.6mm; Abertura máxima F2.0; Ângulo de visão H: 94 / V: 51; Tipo de lente Fixa; Alcance IR 20 metros (IR Ativo); IR inteligente Sim; Comprimento de onda LED IR 850 nm; Tipo de montagem Montada em placa. Vídeo: Quantidade de streams 2 Compressão de vídeo H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG; Resolução de imagem 1080p (1920x1080) / 16:9, 1.3M (1280x960) / 4:3, 1M (1280x720) / 16:9, D1 (704x480) / 22:15, VGA (640x480) / 4:3, CIF (352x240) / 22:15; Foto Até 1 foto por segundo; Formato do vídeo NTSC; Taxa de bit H.264: 8 kbps a 6144 kbps, H.265: 3 kbps a 6144 kbps, MJPEG: 40 kbps a 6144 Kbps; Taxa de frames 1080p (1920x1080): 1 ~ 20 FPS, 1.3M (1280x960): 1 ~ 30 FPS. Rede: Interface RJ45 (10/100BASE-T); Protocolos e serviços suportados TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP, NTP, RTP, Onvif, Intelbras Cloud, Intelbras Onvif Perfil S, T; Serviços DDNS Intelbras DDNS, DDNS No-IP, DynDNS; Configuração de nível de acesso Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha; Navegador Internet Explorer; Aplicações e monitoramento Interface Web, Intelbras SIM Next, Intelbras IP Utility, Defense IA, ISIC, Onvif (S e T); Throughput máximo 24Mbps. Características Complementares: Compensação de luz de fundo (BLC) Sim; High Light Compensation (HLC) Sim (Digital); Balanço de branco Sim; Quantidade: 89 Valor Unit.: 329,00 Valor Total: 29.281,00</p>			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS	091 07.535.072/0001-82	567,90	329,00	Sim
2 CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE	039 32.513.880/0001-96	567,90	349,99	Sim
3 OLMIR IORIS E CIA LTDA	029 70.429.956/0001-99	567,00	389,00	Sim
4 KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	003 39.929.340/0001-37	565,24	408,61	Sim
5 ALF DA CRUZ	095 22.471.960/0001-72	550,00	412,00	Sim
6 BRAVO MONITORAMENTO LTDA	020 27.026.698/0001-70	544,00	489,00	Sim
7 D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	083 00.551.775/0001-55	567,90	532,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT

MOVIMENTOS DO LOTE

30/09/2022 09:36:17	PUBLICADO	
03/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
14/10/2022 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
14/10/2022 15:07:28	DISPUTA	
14/10/2022 15:07:28	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 083) 567,90
14/10/2022 15:07:28	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI 567,90
14/10/2022 15:07:28	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 029) 567,00
14/10/2022 15:07:28	LANCE	BRAVO MONITORAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 020) 544,00
14/10/2022 15:07:28	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E 567,90
14/10/2022 15:07:28	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 095) 550,00
14/10/2022 15:07:28	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 003) 565,24
14/10/2022 15:08:27	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 003) 543,00
14/10/2022 15:08:37	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E 542,00
14/10/2022 15:09:19	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 083) 540,00
14/10/2022 15:09:20	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 095) 541,00
14/10/2022 15:09:27	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 095) 539,00
14/10/2022 15:09:38	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E 537,00
14/10/2022 15:09:39	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 095) 529,00
14/10/2022 15:09:45	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E 528,00
14/10/2022 15:10:26	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 003) 527,00
14/10/2022 15:10:55	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E 526,00
14/10/2022 15:11:07	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 003) 525,00
14/10/2022 15:11:19	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E 520,00
14/10/2022 15:11:53	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 003) 519,00
14/10/2022 15:12:34	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI 510,00
14/10/2022 15:13:01	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E 508,00
14/10/2022 15:13:13	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 095) 503,00
14/10/2022 15:13:31	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E 502,00
14/10/2022 15:14:13	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI 500,00
14/10/2022 15:14:25	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E 498,00
14/10/2022 15:14:33	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 095) 496,00
14/10/2022 15:14:42	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E 495,00
14/10/2022 15:15:02	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 003) 494,00
14/10/2022 15:15:36	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 095) 492,00
14/10/2022 15:16:02	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 083) 532,80
14/10/2022 15:16:11	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E 490,00
14/10/2022 15:16:51	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 029) 491,00
14/10/2022 15:17:14	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 095) 488,00
14/10/2022 15:17:23	LANCE	BRAVO MONITORAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 020) 489,00
14/10/2022 15:17:24	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI 480,00
14/10/2022 15:17:29	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E 475,00
14/10/2022 15:17:49	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 095) 470,00
14/10/2022 15:18:20	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI 469,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT

14/10/2022 15:18:39	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 029)	471,00
14/10/2022 15:19:20	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	465,00
14/10/2022 15:19:29	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	464,00
14/10/2022 15:19:46	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	463,00
14/10/2022 15:21:05	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 029)	463,01
14/10/2022 15:22:09	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	462,00
14/10/2022 15:22:28	TEMPO RANDÔMICO		
14/10/2022 15:22:48	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	460,00
14/10/2022 15:24:53	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 095)	440,00
14/10/2022 15:25:04	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 029)	450,00
14/10/2022 15:25:32	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	439,00
14/10/2022 15:25:37	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	438,00
14/10/2022 15:25:59	MENSAGEM	BRAVO MONITORAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 020) a camera saiu de linha... como fica na entrega?	
14/10/2022 15:27:43	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	437,00
14/10/2022 15:28:12	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	436,00
14/10/2022 15:28:51	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	435,00
14/10/2022 15:29:09	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 095)	419,00
14/10/2022 15:29:20	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 029)	420,00
14/10/2022 15:29:25	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 095)	416,00
14/10/2022 15:29:33	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	415,00
14/10/2022 15:29:38	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	410,00
14/10/2022 15:29:39	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 095)	412,00
14/10/2022 15:30:01	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	409,00
14/10/2022 15:30:15	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	408,90
14/10/2022 15:30:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA As seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 029		
14/10/2022 15:30:28	FECHADO 1		
14/10/2022 15:30:53	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 029)	389,00
14/10/2022 15:31:58	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	408,61
14/10/2022 15:32:23	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	349,99
14/10/2022 15:32:51	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	329,00
14/10/2022 15:32:58	MENSAGEM PREGOEIRO A descrição do item é para equipamentos similares, você pode entregar algum equipamento de mercado que seja compatível ou superior com as descrições e características apontadas.		
14/10/2022 15:35:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI		
14/10/2022 15:35:28	HABILITAÇÃO		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
CONECTOR RJ 45 MACHO CAT5E CONEX 1000

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT

Item: 4 Unidade: UN - UNIDADE Marca: INTELBRAS Modelo: CONECTOR CONEX 1000
RJ45 MACHO CAT.5E
Descrição: CONECTOR RJ 45 MACHO CAT5E CONEX 1000 - Conector para cabo de rede (UTP) categoria Cat5eEspecificacoes
tecnicas: Compatibilidade Cabo solido 24AWG ~26 AWG; Ambiente de Instalacao Interno; Quantidade de Ciclos de Insercao 750;
Características mecânicas: Dimensoes do Produto (L x A x P) (A x O) 11.7 x 7.3 x 22.5 mm; Peso 1g; Cor Transparente; Grau de
protecao Nao; Local de instalacao Interno; Fixacao do cabo Crimpagem; Tipo de embalagem Individual com 50 pecas; Material do
contato elétrico 8 vias em cobre com 3Åµin de ouro e 100Åµin de nique;
Quantidade: 244 Valor Unit.: 0,85 Valor Total: 207,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	032 39.929.340/0001-37	1,30	0,85	Sim
2 BRAVO MONITORAMENTO LTDA	080 27.026.698/0001-70	1,15	0,95	Sim
3 D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	074 00.551.775/0001-55	1,31	1,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/09/2022 09:36:17	PUBLICADO			
03/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/10/2022 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/10/2022 15:07:28	DISPUTA			
14/10/2022 15:07:28	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 074)		1,31
14/10/2022 15:07:28	LANCE	BRAVO MONITORAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 080)		1,15
14/10/2022 15:07:28	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 032)		1,30
14/10/2022 15:08:11	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 032)		1,10
14/10/2022 15:09:27	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 074)		1,08
14/10/2022 15:11:15	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 032)		1,05
14/10/2022 15:16:16	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 074)		1,01
14/10/2022 15:18:02	LANCE	BRAVO MONITORAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 080)		0,99
14/10/2022 15:19:16	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 032)		0,98
14/10/2022 15:22:28	TEMPO RANDÔMICO			
14/10/2022 15:25:26	LANCE	BRAVO MONITORAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 080)		0,95
14/10/2022 15:28:05	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 032)		0,93
14/10/2022 15:28:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 080, PARTICIPANTE 074				
14/10/2022 15:28:28	FECHADO 1			
14/10/2022 15:31:32	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 032)		0,85
14/10/2022 15:33:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA				
14/10/2022 15:33:28	HABILITAÇÃO			

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
DISCO RIGIDO 4 TB S/TA 2 WD PURPLE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT

Item: 5 Unidade: UN - UNIDADE Marca: WESTERN DIGITAL /
WD40PURZ Modelo: WESTERN DIGITAL /
WD40PURZ

Descrição: DISCO RIGIDO 4 TB SATA 2 WD PURPLE - Discos rígidos WD Purple?ç Discos rígidos para uso exclusivo em CFTV ate 64 cameras Os HDs WD Purple?ç foram desenvolvidos especialmente para uso em equipamentos de segurança eletrônica. Mais robustos, seguros e confiáveis, possuem a garantia de qualidade Intelbras. Sua tecnologia exclusiva e compatível com as principais marcas de CFTV. Â» Disco rígido especial para segurança eletrônica Â» Operação 24 horas por dia 7 dias por semana Â» Estabilidade na gravação de dados Â» Velocidade de disco controlada Â» Dissipação de calor otimizada Â» Baixo consumo de energia e nível de ruído Â» Compatível com as principais marcas de CFTV Â» 3 anos de garantiaEspecificações técnicas:Capacidade formatada: 4 TB; Interface: SATA de 6 Gb/s; Formatação avançada: Sim; Tamanho físico: 3,5 polegadas; Compatível com RoHS: SimDesempenho: Host para o/a partir do drive (mantido): 150 MB/s; Classe de desempenho (RPM): 5400 RPM; Cache: 64 MB; Confiabilidade: MTBF (horas) 1.000.000; Taxa de carga de trabalho anual: 180 TB/ano; Ciclos de carga/descarga: 300.000;Gerenciamento de Energia: Consumo operacional: 5,1 W; Consumo ocioso: 4,5 W; Modo Stand by e Sleep: 0,4 W;Especificações ambientais: Choque operacional (2ms, leitura/gravação): 30 G; Choque operacional (2ms, leitura): 65 G; Choque não operacional (2ms, leitura/gravação): 250 G; Temperatura em operação: 0 C a 65 C; Temperatura fora de operação: -40 C a 70 C; Acústica modo ocioso: 25 dBA; Acústica modo de busca: 28 dBA;Dimensões físicas: Altura: 26,1 mm; Comprimento: 147,0 mm; Largura: 101,6 mm; Peso: 0,68 kg;1 Quando usado para capacidade de armazenamento, um gigabyte (GB) = um bilhão de bytes e um terabyte (TB) = um trilhão de bytes. A capacidade total acessível varia de acordo com o ambiente operacional. Quando usado para buffer ou cache, um megabyte (MB) = 1.048.576 bytes. Quando usado para taxa de transferência ou interface, megabyte por segundo (MB / s) = um milhão de bytes por segundo e gigabit por segundo (Gb / s) = um bilhão de bits por segundo. Taxa de transferência máxima efetiva de 6 Gb / s SATA calculada de acordo com a especificação Serial ATA publicada pela organização SATA-IO na data desta folha de especificações. Visite www.sata-io.org para obter detalhes. 2 COMPATÍVEL COM RoHS: Os produtos de disco rígido da WD fabricados e vendidos em todo o mundo depois de 08 de junho de 2011 cumprem ou superam os requisitos de conformidade.

Quantidade: 9 Valor Unit.: 689,00 Valor Total: 6.201,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OLMIR IORIS E CIA LTDA	014 70.429.958/0001-99	1.203,00	689,00	Sim
2 HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	065 29.391.476/0001-82	1.203,93	804,96	Sim
3 CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE	079 32.513.880/0001-96	1.203,93	897,00	Sim
4 DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS	021 07.535.072/0001-82	1.203,93	969,00	Sim
5 BRAVO MONITORAMENTO LTDA	070 27.026.698/0001-70	1.177,00	1.064,00	Sim
6 ALF DA CRUZ	086 22.471.960/0001-72	1.180,00	1.080,00	Sim
7 D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	003 00.551.775/0001-55	1.203,93	1.096,64	Sim
8 KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	048 39.929.340/0001-37	1.200,02	1.128,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/09/2022 09:36:17	PUBLICADO			
03/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/10/2022 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/10/2022 15:07:28	DISPUTA			
14/10/2022 15:07:28	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 048)		1.200,02
14/10/2022 15:07:28	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 003)		1.203,93
14/10/2022 15:07:28	LANCE	BRAVO MONITORAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 070)		1.177,00
14/10/2022 15:07:28	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI		1.203,93
14/10/2022 15:07:28	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E		1.203,93
14/10/2022 15:07:28	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 086)		1.180,00
14/10/2022 15:07:28	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 014)		1.203,00
14/10/2022 15:07:28	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E		1.203,93

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT

14/10/2022 15:07:48	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	1.176,99
14/10/2022 15:08:47	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	1.176,00
14/10/2022 15:09:28	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	1.175,00
14/10/2022 15:09:41	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 003)	1.170,00
14/10/2022 15:09:46	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	1.174,99
14/10/2022 15:09:54	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	1.169,00
14/10/2022 15:09:55	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	1.169,99
14/10/2022 15:10:08	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	1.168,99
14/10/2022 15:10:14	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 086)	1.160,00
14/10/2022 15:10:24	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	1.159,99
14/10/2022 15:10:43	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	1.158,00
14/10/2022 15:10:50	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	1.157,99
14/10/2022 15:11:26	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	1.157,50
14/10/2022 15:11:29	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	1.155,00
14/10/2022 15:11:31	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	1.157,49
14/10/2022 15:11:42	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	1.154,99
14/10/2022 15:11:55	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	1.154,00
14/10/2022 15:12:02	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	1.153,99
14/10/2022 15:12:08	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	1.153,00
14/10/2022 15:12:39	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	1.152,00
14/10/2022 15:12:51	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	1.151,99
14/10/2022 15:12:59	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	1.150,00
14/10/2022 15:13:07	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	1.149,99
14/10/2022 15:13:11	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	1.148,00
14/10/2022 15:13:20	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	1.147,99
14/10/2022 15:13:30	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 086)	1.140,00
14/10/2022 15:13:39	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	1.139,99
14/10/2022 15:13:42	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	1.139,00
14/10/2022 15:13:47	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	1.138,99
14/10/2022 15:14:00	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	1.137,00
14/10/2022 15:14:37	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	1.136,99
14/10/2022 15:14:58	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 086)	1.135,00
14/10/2022 15:15:06	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	1.134,99
14/10/2022 15:15:12	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	1.130,00
14/10/2022 15:15:13	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	1.134,00
14/10/2022 15:15:21	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	1.129,99
14/10/2022 15:15:52	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	1.120,00
14/10/2022 15:15:56	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	1.128,00
14/10/2022 15:16:12	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	1.100,00
14/10/2022 15:16:27	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 003)	1.096,64
14/10/2022 15:16:35	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	1.090,00
14/10/2022 15:16:37	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	1.096,63
14/10/2022 15:16:40	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 086)	1.093,00
14/10/2022 15:16:47	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 086)	1.088,00

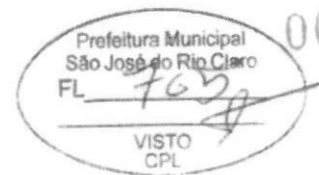


MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT

14/10/2022 15:16:58	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	1.087,99
14/10/2022 15:16:59	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	1.087,00
14/10/2022 15:17:18	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	1.085,00
14/10/2022 15:17:28	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 086)	1.080,00
14/10/2022 15:17:35	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	1.079,99
14/10/2022 15:17:37	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	1.075,00
14/10/2022 15:17:49	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	1.074,99
14/10/2022 15:18:10	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	990,00
14/10/2022 15:18:22	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	989,99
14/10/2022 15:18:32	LANCE	BRAVO MONITORAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 070)	1.064,00
14/10/2022 15:18:50	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	999,00
14/10/2022 15:19:36	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	980,00
14/10/2022 15:20:19	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	979,99
14/10/2022 15:20:54	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	975,00
14/10/2022 15:21:06	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	974,99
14/10/2022 15:21:20	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	975,01
14/10/2022 15:22:03	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	910,00
14/10/2022 15:22:09	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	969,00
14/10/2022 15:22:09	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	909,99
14/10/2022 15:22:28	TEMPO RANDÔMICO		
14/10/2022 15:22:45	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	909,00
14/10/2022 15:22:56	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	908,99
14/10/2022 15:24:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 021			
14/10/2022 15:24:28	FECHADO 1		
14/10/2022 15:25:36	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	804,96
14/10/2022 15:26:02	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	689,00
14/10/2022 15:26:23	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	897,00
14/10/2022 15:29:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é OLMIR IORIS E CIA LTDA			
14/10/2022 15:29:28	HABILITAÇÃO		

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
DISCO RIGIDO 8 TB SATA 2 WD PURPLE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



000128

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT**

Item: 6 Unicidade: UN - UNIDADE Marca: SEAGATE ST8000VE001 Modelo: SEAGATE ST8000VE001
Descrição: DISCO RIGIDO 8 TB SATA 2 WD PURPLE - Discos rígidos WD Purple são discos rígidos para uso exclusivo em CFTV ate 64 cameras Os HDs WD Purple foram desenvolvidos especialmente para uso em equipamentos de segurança eletrônica. Mais robustos, seguros e confiáveis, possuem a garantia de qualidade Intelbras. Sua tecnologia exclusiva e compatível com as principais marcas de CFTV. Â» Disco rígido especial para segurança eletrônica Â» Operação 24 horas por dia 7 dias por semana Â» Estabilidade na gravação de dados Â» Velocidade de disco controlada Â» Dissipação de calor otimizada Â» Baixo consumo de energia e nível de ruído Â» Compatível com as principais marcas de CFTV Â» 3 anos de garantia Especificações técnicas: Capacidade formatada: 8 TB; Interface: SATA de 6 Gb/s; Formatação avançada: Sim; Tamanho físico: 3,5 polegadas; Compatível com RoHS; SimDesempenho: Host para o/a partir do drive (mantido): 245 MB/s; Classe de desempenho (RPM): 7200 RPM; Cache: 256 MB; Confiabilidade: MTBF (horas) 1.500.000; Taxa de carga de trabalho anual: 360TB/ano; Ciclos de carga/descarga: 300.000; Gerenciamento de Energia: Consumo operacional: 8,6 W; Consumo ocioso: 7,4 W; Modo Stand by e Sleep: 0,4 W; Especificações ambientais: Choque operacional (2ms, leitura/gravação): 30 G; Choque operacional (2ms, leitura): 65 G; Choque não operacional (2ms, leitura/gravação): 250 G; Temperatura em operação: 0 C a 65 C; Temperatura fora de operação: -40 C a 70 C; Acústica modo ocioso: 27 dBA; Acústica modo de busca: 29 dBA; Dimensões físicas: Altura: 26,1 mm; Comprimento: 147,0 mm; Largura: 101,6 mm; Peso: 0,715 kg; 1 Quando usado para capacidade de armazenamento, um gigabyte (GB) = um bilhão de bytes e um terabyte (TB) = um trilhão de bytes. A capacidade total acessível varia de acordo com o ambiente operacional. Quando usado para buffer ou cache, um megabyte (MB) = 1.048.576 bytes. Quando usado para taxa de transferência ou interface, megabyte por segundo (MB / s) = um milhão de bytes por segundo e gigabit por segundo (Gb / s) = um bilhão de bits por segundo. Taxa de transferência máxima efetiva de 6 Gb / s SATA calculada de acordo com a especificação Serial ATA publicada pela organização SATA-IO na data desta lista de especificações. Visite www.sata-io.org para obter detalhes. 2 COMPATÍVEL COM RoHS: Os produtos de disco rígido da WD fabricados e vendidos em todo o mundo depois de 08 de junho de 2011 cumprem ou superam os requisitos de conformidade.
Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.769,00 Valor Total: 3.538,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	050 29.391.476/0001-82	3.147,25	1.769,00	Sim
2 OLMIR IORIS E CIA LTDA	010 70.429.956/0001-99	3.147,00	1.849,00	Sim
3 CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE	036 32.513.880/0001-96	3.147,25	2.111,90	Sim
4 ALF DA CRUZ	058 22.471.960/0001-72	3.109,00	2.650,00	Sim
5 DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS	084 07.535.072/0001-82	3.147,25	2.740,00	Sim
6 D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	094 00.551.775/0001-55	3.147,25	2.779,20	Sim
7 BRAVO MONITORAMENTO LTDA	008 27.026.698/0001-70	3.084,00	2.890,00	Sim
8 KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	031 39.929.340/0001-37	3.143,48	2.998,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

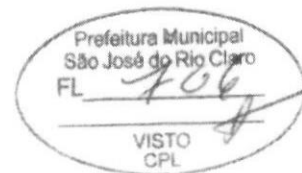
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/09/2022 09:36:17	PUBLICADO			
03/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/10/2022 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/10/2022 15:07:28	DISPUTA			
14/10/2022 15:07:28	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI		3.147,25
14/10/2022 15:07:28	LANCE	BRAVO MONITORAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 008)		3.084,00
14/10/2022 15:07:28	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E		3.147,25
14/10/2022 15:07:28	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 031)		3.143,48
14/10/2022 15:07:28	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E		3.147,25
14/10/2022 15:07:28	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 058)		3.109,00
14/10/2022 15:07:28	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094) :		3.147,25
14/10/2022 15:07:28	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 010)		3.147,00
14/10/2022 15:08:30	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E		3.083,99



000129

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT

14/10/2022 15:09:06	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	3.083,00
14/10/2022 15:09:19	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.082,00
14/10/2022 15:09:49	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	3.081,99
14/10/2022 15:09:49	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094)	3.080,00
14/10/2022 15:10:07	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.079,00
14/10/2022 15:10:34	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	3.070,00
14/10/2022 15:10:38	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	3.078,99
14/10/2022 15:10:54	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 058)	3.068,00
14/10/2022 15:11:38	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	3.060,00
14/10/2022 15:11:50	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	3.069,99
14/10/2022 15:12:24	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.059,00
14/10/2022 15:12:42	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	3.058,99
14/10/2022 15:13:18	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.058,00
14/10/2022 15:13:21	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	3.055,00
14/10/2022 15:13:30	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.054,00
14/10/2022 15:13:48	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	3.053,99
14/10/2022 15:14:09	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	3.050,00
14/10/2022 15:15:26	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	3.049,99
14/10/2022 15:15:26	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.049,00
14/10/2022 15:15:41	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	3.040,00
14/10/2022 15:16:35	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094)	3.030,00
14/10/2022 15:16:44	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	3.025,00
14/10/2022 15:16:55	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	3.024,99
14/10/2022 15:17:14	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 010)	3.024,00
14/10/2022 15:18:19	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 058)	3.020,00
14/10/2022 15:18:26	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	3.019,99
14/10/2022 15:18:35	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094)	3.000,00
14/10/2022 15:18:39	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.018,00
14/10/2022 15:18:47	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 058)	2.999,00
14/10/2022 15:18:55	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	2.998,00
14/10/2022 15:19:06	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 010)	2.999,99
14/10/2022 15:19:08	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 058)	2.990,00
14/10/2022 15:19:17	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	2.989,99
14/10/2022 15:19:26	LANCE	BRAVO MONITORAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 008)	2.890,00
14/10/2022 15:19:39	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	2.889,99
14/10/2022 15:20:46	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094)	2.850,00
14/10/2022 15:20:58	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	2.849,99
14/10/2022 15:21:18	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	2.800,00
14/10/2022 15:21:19	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	2.840,00
14/10/2022 15:21:28	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	2.799,99
14/10/2022 15:21:32	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094)	2.779,20
14/10/2022 15:21:32	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 058)	2.799,00
14/10/2022 15:21:37	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	2.779,19
14/10/2022 15:21:52	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 010)	2.779,01



MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT

14/10/2022 15:21:52	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 058)	2.769,00
14/10/2022 15:21:58	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFØRMATICA E	2.768,99
14/10/2022 15:22:28	TEMPO RANDØMICO		
14/10/2022 15:22:52	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 010)	2.768,00
14/10/2022 15:22:53	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 058)	2.767,00
14/10/2022 15:23:02	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	2.750,00
14/10/2022 15:23:08	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	2.749,99
14/10/2022 15:23:25	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	2.740,00
14/10/2022 15:23:32	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	2.739,99
14/10/2022 15:24:00	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	2.120,00
14/10/2022 15:24:21	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	2.119,99
14/10/2022 15:24:26	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 058)	2.650,00
14/10/2022 15:24:48	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 010)	2.121,00
14/10/2022 15:29:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 010			
14/10/2022 15:29:28	FECHADO 1		
14/10/2022 15:30:00	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 010)	1.849,00
14/10/2022 15:30:09	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	2.111,90
14/10/2022 15:30:32	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	1.769,00
14/10/2022 15:34:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA			
14/10/2022 15:34:29	HABILITAÇÃO		

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
GRAVADOR NVD 1232 DIGITAL DE IMAGEM 32 CANAIS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UN - UNIDADE	Marca: HIKVISION	Modelo: 32 CANAIS DS-7632NI-K2
Descrição: GRAVADOR NVD 1232 DIGITAL DE IMAGEM 32 CANAIS - Gravador Digital de Imagem Á» Grava ate 32 canais IP Á» Incompatível com tecnologia H.265 Á» 1 interface de rede Giga Ethernet Á» Intelbras DDNS Á» Onvif Perfil S.Especificacoes tecnicas Sistema Processador Principal Microprocessador dual core de alto desempenho Sistema operacional LinuxÁ® embarcado Entrada de video Suporte para cameras IP 32 Protocolos suportados INTELBRAS-1 e Onvif Perfil S Suporte a fluxos de video simultaneos (streams) de uma mesma camera 3 Suporte a cameras de outras marcasÁ¹ Onvif Perfil S.Audio Entrada para audio 1 canal, RCA intelbras.com.br Saida para audio 1 canal, RCA Suporte a cameras IP com audio 32 Compressao de audio suportado G.711 e AAC.Visualizacao Saidas de video 1 HDMI e 1 VGA Resolucoes suportadas no monitor HDMI 1 1920 Á? 1080, 1280 Á? 1024, 1280 Á? 720 Resolucoes suportadas no monitor HDMI 2 Nao possui Resolucoes suportadas no monitor VGA 1 1920 Á? 1080, 1280 Á? 1024, 1280 Á? 720 Resolucoes suportadas no monitor VGA 2 Nao possui Comprimento maximo indicado para cabo HDMI/VGA 5 metros / 10 metros Quantidade de canais exibidos na tela 1, 4, 8, 9, 16, 25, 36 Resolucoes suportadas na visualizacao 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIFÁ¹ Canais em visualizacao simultanea em Stream PrincipalÁ² 8 MP (4K) - 1 canal. 6 MP - 1 canal. 5 MP - 1 canal. 4 MP - 2 canais. 3 MP - 3 canais. 2 MP (Full HD/1080p) - 4 canais. e 1 MP (720P) - 4 canais.Canais em visualizacao simultanea em Stream Extra D1 - 21 canais e CIF - 32 canais Mascara de privacidade Ate 4 por canal Zoom digital Sim Controle de contas de usuario com permissoes de acesso ao sistema Sim Suporte a Planificacao (cameras Fisheye) Nao possui Quantidade de planificacoes simultaneas Nao possuiGravacao Sistema de compressao dos arquivos H.265/H.264 Resolucoes de gravacao suportadas 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF Taxa de frames suportada para gravacao por resolucao 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF todos em ate 30 frames Taxa de bit rate suportada para gravacao 80 Mbps Eventos/configuracoes para gravacao Deteccao de movimento, mascaramento, perda de video. Todos configuraveis por agenda. Á¹ A Intelbras garante o funcionamento das cameras que utilizam protocolo INTELBRAS-1. Consulte o manual para obter informacoes sobre protocolos de terceiros. Nao compatível com as cameras In			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 1.770,00	Valor Total: 3.540,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS	096 07.535.072/0001-82	2.943,79	1.770,00	Sim
2 ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	041 03.983.321/0001-41	2.943,79	1.979,00	Sim
3 CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE	078 32.513.880/0001-96	2.943,79	2.065,40	Sim
4 ALF DA CRUZ	090 22.471.960/0001-72	2.472,40	2.080,00	Sim
5 OLMIR IORIS E CIA LTDA	088 70.429.956/0001-99	2.943,00	2.094,00	Sim
6 BRAVO MONITORAMENTO LTDA	048 27.026.698/0001-70	2.825,66	2.315,00	Sim
7 KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	082 39.929.340/0001-37	2.918,19	2.425,00	Sim
8 D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	030 00.551.775/0001-55	2.943,79	2.937,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/09/2022 09:36:17	PUBLICADO			
03/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/10/2022 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/10/2022 15:07:28	DISPUTA			
14/10/2022 15:07:29	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI		2.943,79
14/10/2022 15:07:29	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 090)		2.472,40
14/10/2022 15:07:29	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME		2.943,79
14/10/2022 15:07:29	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 088)		2.943,00
14/10/2022 15:07:29	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E		2.943,79
14/10/2022 15:07:29	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 030)		2.943,79
14/10/2022 15:07:29	LANCE	BRAVO MONITORAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 048)		2.825,66
14/10/2022 15:07:29	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 082)		2.918,19
14/10/2022 15:09:26	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E		2.472,00
14/10/2022 15:09:44	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 082)		2.471,00
14/10/2022 15:10:04	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 030)		2.937,60
14/10/2022 15:10:43	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E		2.470,00
14/10/2022 15:12:41	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 082)		2.469,00
14/10/2022 15:13:51	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E		2.450,00
14/10/2022 15:14:53	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI		2.440,00
14/10/2022 15:15:30	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E		2.430,00
14/10/2022 15:16:14	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 082)		2.429,00
14/10/2022 15:16:43	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 088)		2.429,99
14/10/2022 15:16:57	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E		2.428,00
14/10/2022 15:17:29	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 088)		2.427,00
14/10/2022 15:17:42	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 082)		2.425,00
14/10/2022 15:17:47	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 088)		2.320,00
14/10/2022 15:18:04	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 090)		2.300,00
14/10/2022 15:20:45	LANCE	BRAVO MONITORAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 048)		2.315,00
14/10/2022 15:21:09	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E		2.280,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT

14/10/2022 15:21:42	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	2.250,00
14/10/2022 15:22:16	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	2.250,01
14/10/2022 15:22:29	TEMPO RANDÔMICO		
14/10/2022 15:22:45	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	2.255,00
14/10/2022 15:23:03	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	2.249,00
14/10/2022 15:23:14	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	2.240,00
14/10/2022 15:24:25	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	2.100,00
14/10/2022 15:24:41	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	2.230,00
14/10/2022 15:25:16	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 090)	2.099,00
14/10/2022 15:25:30	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	2.239,00
14/10/2022 15:25:57	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	2.229,00
14/10/2022 15:27:57	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	2.095,00
14/10/2022 15:28:11	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	2.094,00
14/10/2022 15:28:25	MENSAGEM	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 2.094,00.			
14/10/2022 15:28:36	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	2.096,00
14/10/2022 15:28:37	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	2.093,00
14/10/2022 15:30:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 088, PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 078			
14/10/2022 15:30:29	FECHADO 1		
14/10/2022 15:30:49	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 090)	2.080,00
14/10/2022 15:31:31	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	1.770,00
14/10/2022 15:32:20	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	1.979,00
14/10/2022 15:34:19	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	2.065,40
14/10/2022 15:35:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI			
14/10/2022 15:35:29	HABILITAÇÃO		

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
 GRAVADOR NVD 3116 DIGITAL DE IMAGEM 15 CANAIS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT**

Item: 8 Unidade: UN - UNIDADE Marca: INTELBRAS Modelo: Gravador Dig. de Vídeo NVD 3316

Descrição: GRAVADOR NVD 3116 DIGITAL DE IMAGEM 15 CANAIS - NVD 3116 Gravador digital de vídeo em rede Desenvolvido para projetos de médio e grande porte, o NVD 3116 permite a gravação e o gerenciamento de até 16 câmeras IP. Compatível com dispositivos Onvif perfil S, o NVR faz o gerenciamento de dados local ou remoto (via internet) e oferece suporte para até 2 HDs. Além disso, permite a construção de projetos de CFTV totalmente IP, sem a necessidade de agregar um servidor a rede, evitando custos excessivos. Â» Grava até 16 câmeras IP em Full HD a 30 FPS Â» 1 interface de rede Gigabit Ethernet Â» 4 entradas de alarme Â» Reconhecimento automático das câmeras IPs com protocolo Intelbras-1 Â» Suporta câmeras IP com resolução até 4K Â» Compatível com tecnologia H.265+ e H.265 Â» Analíticos de vídeo compatíveis: Reconhecimento facial, detecção de face, mapa de calor, contagem de pessoas, leitura de placas, linha virtual, cerca virtual, detecção de objeto abandonado/retirado e detecção inteligente de pessoas e veículos Â» Suporta até 2 HDs Especificações técnicas Sistema Processador principal Integrado de alta performance Sistema operacional Linux® embarcado Entrada de vídeo Suporte para câmeras IP 16 Protocolos suportados INTELBRAS-1 e Onvif Perfil S. Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera 3 Suporte a câmeras de outras marcas Â¹ Onvif Perfil S Audio Entrada de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K Î©) Saída de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K Î©) Suporte a câmeras IP com áudio 16 Compressão de áudio suportado G.711, AAC e PCM Visualização Saídas de vídeo 1 HDMI e 1 VGA Resoluções suportadas no monitor HDMI 1 3.840 Â? 2.160, 1920 Â? 1080, 1280 Â? 1024, 1280 Â? 720 Resoluções suportadas no monitor HDMI 2 Não possui Resoluções suportadas no monitor VGA 1 1920 Â? 1080, 1280 Â? 1024, 1280 Â? 720 Resoluções suportadas no monitor VGA 2 Não possui Comprimento máximo indicado para cabo HDMI/VGA 5 metros / 10 metros Quantidade de canais exibidos na tela 1, 4, 8, 9 e 16 canais Resoluções suportadas na visualização 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF Â¹ Canais em visualização simultânea em Stream Principal Â² 8 MP (4K) - 1 canal 6 MP - 1 canal 5 MP - 1 canal 4 MP - 2 canais 3 MP - 3 canais 2 MP (Full HD/1080p) - 4 canais 1,3 MP - 4 canais 720P - 10 canais Mascara de privacidade Até 4 por canal Zoom digital Sim Controle de contas de usuário permissões de acesso ao Quantidade: 9 Valor Unit.: 1.912,00 Valor Total: 17.208,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	053	03.983.321/0001-41	3.113,99	1.912,00	Sim
2 OLMIR IORIS E CIA LTDA	056	70.429.956/0001-99	3.113,00	2.219,00	Sim
3 CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE	048	32.513.880/0001-96	3.113,99	2.260,00	Sim
4 DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS	079	07.535.072/0001-82	3.113,99	2.354,00	Sim
5 KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	033	39.929.340/0001-37	3.103,30	2.590,00	Sim
6 BRAVO MONITORAMENTO LTDA	094	27.026.698/0001-70	2.970,00	2.920,00	Sim
7 D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	089	00.551.775/0001-55	3.113,99	3.038,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/09/2022 09:36:17	PUBLICADO				
03/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
14/10/2022 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
14/10/2022 15:07:29	DISPUTA				
14/10/2022 15:07:29	LANCE	BRAVO MONITORAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 094)		2.970,00	
14/10/2022 15:07:29	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI		3.113,99	
14/10/2022 15:07:29	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME		3.113,99	
14/10/2022 15:07:29	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 089)		3.113,99	
14/10/2022 15:07:29	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 056)		3.113,00	
14/10/2022 15:07:29	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E		3.113,99	
14/10/2022 15:07:29	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)		3.103,30	
14/10/2022 15:09:10	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)		2.969,00	
14/10/2022 15:10:23	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 089)		3.038,88	



000134

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT

14/10/2022 15:10:24	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	2.960,00
14/10/2022 15:15:44	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	2.955,00
14/10/2022 15:16:20	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 056)	2.959,00
14/10/2022 15:17:34	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 056)	2.954,00
14/10/2022 15:18:01	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	2.953,00
14/10/2022 15:21:00	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	2.950,00
14/10/2022 15:21:21	LANCE	BRAVO MONITORAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 094)	2.920,00
14/10/2022 15:22:14	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 056)	2.930,00
14/10/2022 15:22:29	TEMPO RANDÔMICO		
14/10/2022 15:23:06	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	2.919,00
14/10/2022 15:23:08	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	2.949,00
14/10/2022 15:23:09	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 056)	2.918,00
14/10/2022 15:23:40	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	2.917,00
14/10/2022 15:24:44	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	2.800,00
14/10/2022 15:26:05	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 056)	2.801,00
14/10/2022 15:26:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 089			
14/10/2022 15:26:29	FECHADO 1		
14/10/2022 15:26:54	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 056)	2.219,00
14/10/2022 15:27:01	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	1.912,00
14/10/2022 15:27:22	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	2.354,00
14/10/2022 15:27:56	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	2.260,00
14/10/2022 15:29:42	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	2.590,00
14/10/2022 15:31:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME			
14/10/2022 15:31:29	HABILITAÇÃO		

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
INSTALACAO E CONFIGURACAO DE CAMERAS CFTV

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UN - UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: INSTALACAO E CONFIGURACAO DE CAMERAS CFTV - SERVICO DE INSTALACAO DE ACESSORIOS EM GERAL - DO TIPO INSTALACAO, CONFIGURACAO E REPASSE DE TECNOLOGIA, DE SISTEMA INTEGRADO DE CAMERAS E MINI DOME.			
Quantidade: 89	Valor Unit.: 112,00	Valor Total: 9.968,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRAVO MONITORAMENTO LTDA	052 27.026.698/0001-70	118,00	112,00	Sim
2 KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	049 39.929.340/0001-37	119,50	112,30	Sim
3 D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	014 00.551.775/0001-55	119,68	112,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT**

MOVIMENTOS DO LOTE

30/09/2022 09:36:17	PUBLICADO	
03/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
14/10/2022 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
14/10/2022 15:07:29	DISPUTA	
14/10/2022 15:07:29	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 014) 119,68
14/10/2022 15:07:29	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 049) 119,50
14/10/2022 15:07:29	LANCE	BRAVO MONITORAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 052) 118,00
14/10/2022 15:10:34	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 014) 117,00
14/10/2022 15:13:05	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 049) 116,90
14/10/2022 15:16:44	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 014) 112,36
14/10/2022 15:17:31	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 049) 112,30
14/10/2022 15:21:52	LANCE	BRAVO MONITORAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 052) 112,00
14/10/2022 15:22:29	TEMPO RANDÔMICO	
14/10/2022 15:27:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 014		
14/10/2022 15:27:29	FECHADO 1	
14/10/2022 15:32:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BRAVO MONITORAMENTO LTDA		
14/10/2022 15:32:30	HABILITAÇÃO	

**LOTE 10 - HABILITAÇÃO
NOBREAK ATTIV 700VA- BIVOLT**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: UN - UNIDADE	Marca: RAGTECH / NEW SAVE 700VA (4121)	Modelo: RAGTECH / NEW SAVE 700VA (4121)
<p>Descrição: NOBREAK ATTIV 700VA- BIVOLT - NOBREAK ATTIV 700 BI Nobreak interativo bivolt Â» Ideal para eletrônicos simples 700 VA / 350 W Â» Tensão de entrada: bivolt automatico Tensão de saída: 120 V Â» 4 tomadas de saída Â» 1 bateria de 12 V 7 Ah Â» 9 níveis de proteção Â» Religamento automaticoEspecificacoes tecnicas Modelo ATTIV 700 VA BI Potencia nominal de pico 700 VA / 350 W Topologia Interativo Entrada Tensão nominal de entrada 120 V~ / 220 V~ Variacao da tensão 96-149 V~ / 176-264 (Â±20%) Frequencia 60 Hz Â±3 Hz Disjuntor 5 A Consumo em modo Stand by 10 W Cabo de força Cabo de 1 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136 Saída Fator de potencia 0,5 Tensão nominal de saídaÂ¹ 120 V~ Regulacao da tensão Modo Rede: 120V~ Â±10% Modo Bateria: 120V~ Â±5% Tempo de transferencia <8ms. Circuito desmagnetizador Garante o valor de tensão de saída para cargas eletrônicas Frequencia no modo Bateria 60 Hz Â±1 Hz Forma de onda no modo Bateria Semisenoidal (retangular) Tomada (NBR 14136) 4 tomadas de 10 AProtecoes Protecao contra sub/sobretensão Passa a operar no modo Bateria Protecao contra descarga da bateria Ate 10,2 V Protecao contra sobrecarga na saída Modo Rede: fusivel rearmavel Modo Bateria: limitador de corrente interno Baterias Bateria interna Selada chumbo-acido (VRLA) Quantidade e capacidade 1 Â² 12 V 7 Ah Conector para bateria(s) externa(s) - Expansao para bateria(s) externa(s) - Cabo conexao bateria(s) externa(s) - Barramento 12 V Corrente maxima de carga 1 A Tempo maximo de carga sem bateria externa Ate 10 h Fisico Dimensoes (L Â² A Â² P) 124 Â² 214 Â² 269 mm Peso 6,250 kg Temperatura de operacao 0-40 C Umidade ambiente 0-90% (sem condensacao)</p>			
Quantidade: 11		Valor Unit.: 479,00	Valor Total: 5.269,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OLMIR IORIS E CIA LTDA	049	70.429.956/0001-99	762,00	479,00	Sim
2 KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	010	39.929.340/0001-37	750,07	578,00	Sim
3 DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS	062	07.535.072/0001-82	762,26	579,00	Sim
4 BRAVO MONITORAMENTO LTDA	065	27.026.698/0001-70	735,50	610,00	Sim
5 CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE	002	32.513.880/0001-96	762,26	614,00	Sim
6 D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	009	00.551.775/0001-55	762,26	660,00	Sim



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT

7 HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE 005 29.391.476/0001-82 762,26 762,26 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/09/2022 09:36:17	PUBLICADO			
03/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/10/2022 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/10/2022 15:07:29	DISPUTA			
14/10/2022 15:07:29	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)		762,00
14/10/2022 15:07:29	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E		762,26
14/10/2022 15:07:29	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E		762,26
14/10/2022 15:07:29	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 009)		762,26
14/10/2022 15:07:29	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 010)		750,07
14/10/2022 15:07:29	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI		762,26
14/10/2022 15:07:29	LANCE	BRAVO MONITORAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)		735,50
14/10/2022 15:10:13	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E		730,00
14/10/2022 15:10:44	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 009)		720,00
14/10/2022 15:11:47	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E		718,00
14/10/2022 15:16:03	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)		719,00
14/10/2022 15:16:52	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 009)		710,00
14/10/2022 15:17:16	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 010)		709,00
14/10/2022 15:17:40	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)		708,00
14/10/2022 15:17:59	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E		705,00
14/10/2022 15:18:36	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI		700,00
14/10/2022 15:18:45	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 009)		690,00
14/10/2022 15:18:59	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E		680,00
14/10/2022 15:19:26	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI		670,00
14/10/2022 15:19:41	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)		675,00
14/10/2022 15:20:37	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E		665,00
14/10/2022 15:20:49	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 010)		664,00
14/10/2022 15:20:58	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 009)		660,00
14/10/2022 15:21:43	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E		655,00
14/10/2022 15:21:57	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)		659,00
14/10/2022 15:22:29	TEMPO RANDÔMICO			
14/10/2022 15:22:33	LANCE	BRAVO MONITORAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)		649,00
14/10/2022 15:22:49	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)		650,00
14/10/2022 15:23:20	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)		648,00
14/10/2022 15:25:01	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI		620,00
14/10/2022 15:25:12	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E		619,00
14/10/2022 15:25:21	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)		623,00
14/10/2022 15:28:34	LANCE	BRAVO MONITORAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)		610,00

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT**

14/10/2022 15:28:56	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	615,00
14/10/2022 15:30:03	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	609,00
14/10/2022 15:30:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 010			
14/10/2022 15:30:30	FECHADO 1		
14/10/2022 15:31:02	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	578,00
14/10/2022 15:31:28	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	479,00
14/10/2022 15:31:50	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	579,00
14/10/2022 15:33:59	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	614,00
14/10/2022 15:35:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é OLMIR IORIS E CIA LTDA			
14/10/2022 15:35:30	HABILITAÇÃO		

**LOTE 11 - HABILITAÇÃO
 PROTETOR ELETRONICO COM 05 TOMADAS EPE 205**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: UN - UNIDADE	Marca: INTELBRAS	Modelo: PROTETOR ELETRONICO 5 TOMADA EPE 205 BRANCO CAB 1M
Descrição: PROTETOR ELETRONICO COM 05 TOMADAS EPE 205 - Protetor eletrônico com 5 tomadas Os produtos EPE 205 e EPE 205+ proporcionam a conexão de até 5 aparelhos eletrônicos simultâneos e oferece dupla proteção a eles, protegendo-os contra surtos de tensão e sobrecarga/curto-circuito. Diferentemente dos protetores comuns de mercado, o EPE 205 e EPE 205+ não necessitam de fusíveis, pois possuem chave inteligente que atua como disjuntor rearmável.			
Â» Design exclusivo â?? tomadas afastadas que proporcionam conexão de dispositivos que ocupam mais espaço			
Â» Proteção contra surtos de tensão			
Â» Chave inteligente rearmável â?? não precisa de fusível			
Â» 100 a 240 Vac - bivolt automático â?? 50/60 Hz			
Â» Fabricado em material antichamas			
Â» Disponível nas cores branca e preta			
Â» Opções de cabo de 1m e 3m de comprimento			
Especificações técnicas Modelo EPE 205 e EPE 205+ Tensão nominal 100 ~ 240 Vac Corrente máxima 10 A* Potência máxima de operação 1.270 W (127Vac) e 2.200 W (220 Vac) Frequência da rede elétrica 50 ou 60 Hz Conexão de entrada Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A Conexões de saída 5 tomadas 2P + T (NBR 14136) 10 A Temperatura de operação 0 ~ 40 oC Comprimento do cabo de força 1 m ou 3 m Chave liga/desliga Chave tipo disjuntor rearmável com indicador luminoso de funcionamento Grau de proteção IP 20 Acondicionamento Embalagem de papelão Proteção. Tecnologias de proteção Varistor: proteção contra surtos de tensão Chave tipo disjuntor: proteção contra curto-circuito e sobrecarga Máxima absorção de energia proveniente de surtos elétricos 125 J Informações técnicas Dimensões (L x A x P) 272 x 50 x 36 mm Peso 240 g (modelos de 1 m de cabo) ou 370 g (modelos de 3 m de cabo)			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 38,00		Valor Total: 418,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	079 39.929.340/0001-37	50,04	38,00	Sim
2 ALF DA CRUZ	069 22.471.960/0001-72	48,00	42,99	Sim
3 BRAVO MONITORAMENTO LTDA	006 27.026.698/0001-70	45,90	43,00	Sim
4 D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	070 00.551.775/0001-55	50,64	50,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/09/2022 09:36:17	PUBLICADO
03/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
14/10/2022 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
14/10/2022 15:07:30	DISPUTA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT

14/10/2022 15:07:30	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 079)	50,04
14/10/2022 15:07:30	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 069)	48,00
14/10/2022 15:07:30	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 070)	50,64
14/10/2022 15:07:30	LANCE	BRAVO MONITORAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 006)	45,90
14/10/2022 15:10:53	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 070)	50,58
14/10/2022 15:11:22	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 069)	45,00
14/10/2022 15:17:06	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 079)	44,00
14/10/2022 15:22:30	TEMPO RANDÔMICO		
14/10/2022 15:22:55	LANCE	BRAVO MONITORAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 006)	43,00
14/10/2022 15:23:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 006, PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 069			
14/10/2022 15:23:30	FECHADO 1		
14/10/2022 15:25:19	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 079)	38,00
14/10/2022 15:25:54	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 069)	42,99
14/10/2022 15:28:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
14/10/2022 15:28:30	HABILITAÇÃO		

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
RACK ORGANIZADOR PAREDE ESU 19 PORTAS VIDRO (08U P450 PR)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: UN - UNIDADE	Marca: MAX ELETRON	Modelo: RACK PAREDE 19" 08U MAX ELETRON
Descrição: RACK ORGANIZADOR PAREDE ESU 19 PORTAS VIDRO (08U P450 PR) - Cor: Preto; Porta Vidro: Sim; Fornecido com: Um plano de fixacao com furacao para porca-gaiola a cada 1/2U Furacao para: Entrada de cabos no teto e na base (100x57mm) e para sistema duplo ventilacao Possui: Tampa lateral facilmente removivel atraves de fechos rapidos; Fechamento frontal com: Porta de vidro Gabinete com: Estrutura totalmente desmontavel de Tamanho: 08U;			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 450,00	Valor Total: 4.950,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS	037 07.535.072/0001-82	927,20	450,00	Sim
2 KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	098 39.929.340/0001-37	915,16	843,00	Sim
3 BRAVO MONITORAMENTO LTDA	017 27.026.698/0001-70	919,00	899,00	Sim
4 D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	041 00.551.775/0001-55	927,20	924,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/09/2022 09:36:17	PUBLICADO		
03/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/10/2022 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/10/2022 15:07:30	DISPUTA		
14/10/2022 15:07:30	LANCE	BRAVO MONITORAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 017)	919,00
14/10/2022 15:07:30	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	927,20



000139

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT**

14/10/2022 15:07:30	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 041)	927,20
14/10/2022 15:07:30	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	915,16
14/10/2022 15:11:09	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 041)	924,48
14/10/2022 15:12:21	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	914,00
14/10/2022 15:16:55	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	913,00
14/10/2022 15:18:07	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	912,00
14/10/2022 15:22:30	TEMPO RANDÔMICO		
14/10/2022 15:23:18	LANCE	BRAVO MONITORAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 017)	899,00
14/10/2022 15:23:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 041			
14/10/2022 15:23:30	FECHADO 1		
14/10/2022 15:24:17	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	450,00
14/10/2022 15:24:56	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	843,00
14/10/2022 15:28:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI			
14/10/2022 15:28:30	HABILITAÇÃO		

**LOTE 13 - HABILITAÇÃO
SWITCH 16 PORTAS FAST POE 2P GIGA 2P SFP COMBO SF 1822H****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 13	Unidade: UN - UNIDADE	Marca: HIKVISION	Modelo: 16 CANAIS HIKVISION - DS-3E0318P-E/M(B)
Descrição: SWITCH 16 PORTAS FAST POE 2P GIGA 2P SFP COMBO SF 1822H - Switch 16 portas Fast Ethernet PoE + 2 portas Gigabit Ethernet com 2 portas SFP combo. 16 portas 10/100 Mbps com suporte Power Over Ethernet (PoE+) 2 portas 10/100/1000 Mbps para uplink com 2 portas SFP combo. Função PoE Extender para transmissão de dados e energia até 250m. Nova função PD Alive para detecção de falhas e travamento na porta. Tecnologia Hi-PoE com fornecimento de até 60 W na nas portas 1 e 2. Opção de segmentação de redes VLAN para maior segurança e eficiência. 16 portas 10/100Mbps (RJ45) 16 SFP 2 Uplink (10/100/1000 Mbps) 2 Detalhamento das portas Porta 1-16: 16 RJ45 10/100 Mbps Porta 17-18: 2 RJ45 10/100/1000 Mbps (uplink) Porta 17-18: 2 SFP 1000 Mbps (uplink) (combo) PoE Portas 1 e 2 até 60W Portas 3 a 16 até 30W Total 135W Pinagem PoE Power +: par 1 e 2 e par 4 e 5 Power -: par 3 e 6 e par 7 e 8 Padrões IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3u (100BASE-TX) IEEE802.3x (Flow Control), IEEE802.3ab, IEEE802.3z, IEEE802.3af (PoE), IEEE802.3at (PoE+), Hi-PoE Backplane 10 Gbps Encaminhamento de Pacotes 5.36 Mpps Taxa de Latência 2,8 µs Memória Buffer de Pacote 4 Mbit Tabela de endereço MAC 8K Umidade de armazenamento 5% a 95% Fonte de alimentação Entrada: 100 a 240 Vac, 50/60 Hz PoE Extender Até 250mA Proteção contra surtos 2 Proteção contra surtos 15 kV durante 45 microssegundos em modo Comum 2 kV durante 10/700 microssegundos em modo Diferencial Temperatura de operação 0 a 55 C Umidade de operação 10% a 90% Função VLAN Isolamento de Portas VIP Port Priorização de portas (1-8) PD Alive Detecção de falhas e travamento na porta. Dimensões (LxPxA) 440 mm x 300 mm x 44 mm Garantia 1 ano Certificações Anatel			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 1.699,00	Valor Total: 18.689,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS	059 07.535.072/0001-82	2.401,02	1.699,00	Sim
2 OLMIR IORIS E CIA LTDA	023 70.429.956/0001-99	2.401,00	1.779,00	Sim
3 ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	030 03.983.321/0001-41	2.401,02	1.933,00	Sim
4 KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	015 39.929.340/0001-37	2.393,61	1.999,00	Sim
5 CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE	054 32.513.880/0001-96	2.401,03	2.030,00	Sim
6 ALF DA CRUZ	016 22.471.960/0001-72	2.390,00	2.100,00	Sim
7 BRAVO MONITORAMENTO LTDA	064 27.026.698/0001-70	2.382,00	2.189,00	Sim
8 D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	040 00.551.775/0001-55	2.401,02	2.372,80	Sim

DESCLASSIFICADOS



MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
30/09/2022 09:36:17	PUBLICADO			
03/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/10/2022 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/10/2022 15:07:30	DISPUTA			
14/10/2022 15:07:30	LANCE ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 016)			2.390,00
14/10/2022 15:07:30	LANCE ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME			2.401,02
14/10/2022 15:07:30	LANCE D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 040)			2.401,02
14/10/2022 15:07:30	LANCE DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E			2.401,02
14/10/2022 15:07:30	LANCE OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 023)			2.401,00
14/10/2022 15:07:30	LANCE KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 015)			2.393,61
14/10/2022 15:07:30	LANCE CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI			2.401,03
14/10/2022 15:07:30	LANCE BRAVO MONITORAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 064)			2.382,00
14/10/2022 15:08:55	LANCE KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 015)			2.381,00
14/10/2022 15:09:56	LANCE DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E			2.380,00
14/10/2022 15:11:20	LANCE D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 040)			2.372,80
14/10/2022 15:11:43	LANCE ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 016)			2.370,00
14/10/2022 15:12:13	LANCE DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E			2.360,00
14/10/2022 15:15:36	LANCE OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 023)			2.369,00
14/10/2022 15:16:32	LANCE KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 015)			2.359,00
14/10/2022 15:16:57	LANCE CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI			2.350,00
14/10/2022 15:17:50	LANCE DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E			2.330,00
14/10/2022 15:18:33	LANCE ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 016)			2.325,00
14/10/2022 15:20:00	LANCE OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 023)			2.327,00
14/10/2022 15:20:25	LANCE DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E			2.320,00
14/10/2022 15:20:36	LANCE KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 015)			2.319,00
14/10/2022 15:20:46	LANCE ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 016)			2.315,00
14/10/2022 15:20:50	LANCE DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E			2.310,00
14/10/2022 15:21:17	LANCE ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 016)			2.307,00
14/10/2022 15:21:31	LANCE DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E			2.300,00
14/10/2022 15:21:45	LANCE OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 023)			2.306,00
14/10/2022 15:22:30	LANCE ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 016)			2.290,00
14/10/2022 15:22:30	TEMPO RANDÔMICO			
14/10/2022 15:22:56	LANCE KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 015)			2.289,00
14/10/2022 15:23:11	LANCE OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 023)			2.280,00
14/10/2022 15:23:20	LANCE CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI			2.200,00
14/10/2022 15:23:42	LANCE BRAVO MONITORAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 064)			2.189,00
14/10/2022 15:23:48	LANCE ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME			2.281,00
14/10/2022 15:24:26	LANCE OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 023)			2.180,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT

14/10/2022 15:25:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 030, PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 040

14/10/2022 15:25:30 FECHADO 1

14/10/2022 15:26:06	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	1.699,00
14/10/2022 15:26:41	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 023)	1.779,00
14/10/2022 15:26:52	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	1.999,00
14/10/2022 15:26:55	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	2.030,00
14/10/2022 15:27:30	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	1.933,00
14/10/2022 15:27:39	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 016)	2.100,00

14/10/2022 15:30:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI

14/10/2022 15:30:30 HABILITAÇÃO

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
SWITCH 8 PORTAS GIGA SG 800Q+

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14	Unidade: UN - UNIDADE	Marca: MERCUSYS MS108G	Modelo: MERCUSYS MS108G
<p>Descrição: SWITCH 8 PORTAS GIGA SG 800Q+ - Switch 8 portas Gigabit Ethernet Â» Possui 8 portas RJ45 Giga Ethernet com negociacao automatica de velocidade Â» Plug E Play, tornando a instalacao simples e rapida Â» QoS para priorizacao do trafego de dados, voz e video Â» Tamanho compactoEspecificacoes tecnicas Chipset RTL8370N Padroes IEEE802.3 â?? 10BASE-T IEEE802.3u â?? 100BASE-TX IEEE802.3ab â?? 1000BASE-T IEEE802.3x â?? Flow Control IEEE802.1p â?? Priority Queueing (QoS) IEEE802.3az â?? Energy Efficient Ethernet Portas 8 â?? RJ45 10/100/1000 Mbps com autonegociacao Auto MDI/MDI-X Deteccao automatica do padrao do cabo (normal/crossover) Cabeamento suportado 10BASE-T â?? Cabo UTP categoria 3, 4 e 5 (maximo 100 m) EIA/TIA-568 100 Î© STP 100BASE-TX â?? Cabo UTP categoria 5, 5e (maximo 100 m) EIA/TIA-568 100 Î© STP 1000 BASE-T â?? UTP categoria do cabo 5e, 6 (maximo 100 m) LEDs indicadores 8 â?? Link/Act 1 â?? Power Metodo de transferencia Armazena e envia (Store-and-Forward)Tabela de endereco MAC 4K Taxa de encaminhamento 10 Mbps : 14880 PPS 100 Mbps : 148800 PPS 1000 Mbps : 1488000 PPS Backplane 16 Gbps Buffer de memoria 192 kB QoS Priorizacao IEEE802.1p Quatro filas de prioridade por porta Algoritmo de fila: WFQ VLAN Fixa As portas 2 a 8 somente podem se comunicar com a porta 1 Disponível somente para o modelo SG 800 VLAN Fonte de Alimentacao Entrada: 100-240 Vac / 50-60 Hz Saída: 12-24 Vdc / 1 A Tensao de Operacao 12 - 30 Vdc Compativel com alimentacao solar PoE Passivo Somente a porta 1 (pinos 4 e 5 positivo, pinos 7 e 8 negativo) Utilizado para ligar o switch atraves do cabo de rede Potencia maxima de consumo 4,5 W Temperatura de operacao 0 a 55 oC Temperatura de armazenamento -40 a 70oC Umidade de operacao 10% a 90% sem condensacao Umidade de armazenamento 5% a 90% sem condensacao Dimensoes (L Â? A Â? P) 140 Â? 26 Â? 75 mm Certificacoes Anatel</p>			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 153,00	Valor Total: 1.683,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	048 29.391.476/0001-82	348,75	153,00	Sim
2 OLMIR IORIS E CIA LTDA	079 70.429.956/0001-99	348,00	229,00	Sim
3 BRAVO MONITORAMENTO LTDA	071 27.026.698/0001-70	328,00	239,95	Sim
4 CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE	028 32.513.880/0001-96	348,75	243,50	Sim
5 DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS	086 07.535.072/0001-82	348,75	250,00	Sim
6 KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	089 39.929.340/0001-37	347,07	254,80	Sim
7 D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	032 00.551.775/0001-55	348,75	279,36	Sim
8 ALF DA CRUZ	011 22.471.960/0001-72	335,00	318,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT

MOVIMENTOS DO LOTE

30/09/2022 09:36:17	PUBLICADO	
03/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
14/10/2022 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
14/10/2022 15:07:30	DISPUTA	
14/10/2022 15:07:30	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 011) 335,00
14/10/2022 15:07:30	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI 348,75
14/10/2022 15:07:30	LANCE	BRAVO MONITORAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 071) 328,00
14/10/2022 15:07:30	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E 348,75
14/10/2022 15:07:30	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) 348,75
14/10/2022 15:07:30	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 079) 348,00
14/10/2022 15:07:30	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E 348,75
14/10/2022 15:07:30	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 089) 347,07
14/10/2022 15:07:49	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E 327,99
14/10/2022 15:08:42	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 089) 327,00
14/10/2022 15:08:50	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E 326,99
14/10/2022 15:11:31	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) 320,00
14/10/2022 15:12:05	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E 319,00
14/10/2022 15:12:15	LANCE	ALF DA CRUZ (PARTICIPANTE 011) 318,00
14/10/2022 15:12:19	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E 318,99
14/10/2022 15:12:30	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E 317,99
14/10/2022 15:12:30	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E 315,00
14/10/2022 15:13:20	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E 314,99
14/10/2022 15:13:40	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E 313,00
14/10/2022 15:13:47	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E 312,99
14/10/2022 15:14:01	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI 310,00
14/10/2022 15:14:32	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E 309,00
14/10/2022 15:14:37	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E 308,99
14/10/2022 15:15:15	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 079) 309,99
14/10/2022 15:16:22	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 089) 308,00
14/10/2022 15:16:59	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) 300,00
14/10/2022 15:17:03	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E 307,99
14/10/2022 15:17:23	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E 299,99
14/10/2022 15:17:52	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 079) 298,00
14/10/2022 15:17:59	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E 297,99
14/10/2022 15:18:25	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E 297,00
14/10/2022 15:18:52	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E 296,99
14/10/2022 15:18:52	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032) 290,00
14/10/2022 15:19:09	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E 289,99
14/10/2022 15:20:04	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI 255,00
14/10/2022 15:20:12	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 079) 260,00
14/10/2022 15:20:15	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E 250,00
14/10/2022 15:20:17	LANCE	KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 089) 254,80
14/10/2022 15:20:25	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E 249,99

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT**

14/10/2022 15:21:10	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 032)	279,36
14/10/2022 15:21:33	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 079)	252,00
14/10/2022 15:22:30	TEMPO RANDÔMICO		
14/10/2022 15:23:03	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 079)	240,00
14/10/2022 15:23:31	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	239,99
14/10/2022 15:24:17	LANCE	BRAVO MONITORAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 071)	239,95
14/10/2022 15:24:22	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	239,94
14/10/2022 15:25:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 071, PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 089, PARTICIPANTE 028			
14/10/2022 15:25:30	FECHADO 1		
14/10/2022 15:26:22	LANCE	OLMIR IORIS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 079)	229,00
14/10/2022 15:26:38	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	153,00
14/10/2022 15:27:17	LANCE	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	243,50
14/10/2022 15:30:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA			
14/10/2022 15:30:31	HABILITAÇÃO		

Tatiane Ilma Grolli Baggio
 PREGOEIRA OFICIAL
 Portaria Nº 064/2021

PREGOEIRO: TATIANE ILMA GROLLI BAGGIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO

SAO JOSE DO RIO CLARO - MT, RUA PARAIBA, Nº 355, CENTRO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a), no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação vigente, tendo em vista o decorrer de todos os prazos legais, resolve:

ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr.: 00000130/2022

Modalidade Nr.: 00000055/2022

Modalidade: PREGÃO

Classificação: Pregão Eletrônico

Processo Nr.: 00001568/2022

Data da Adjudicação: 19/10/2022

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CIRCUITO DE CÂMERAS /EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DOS MESMOS PARA MONITORAMENTO, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES INSTALADOS E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.

Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Detalhamento	Marca	Unid. Forn.	Qtd.	Vir. Unitário	Total
18402 - BRAVO MONITORAMENTO LTDA						
CNPJ: 27.026.698/0001-70						
	860580 INSTALACAO E CONFIGURACAO DE CAMERAS CFTV	PRÓPRIA PRÓPRIA	UNIDADE	89,0000	112,0000	9.961
Total Itens:	1				Total Fornecedor:	9.968,00
29693 - OLMIR IORIS E CIA LTDA						
CNPJ: 70.429.956/0001-99						
	861564 NOBREAK ATTIV 700VA- BIVOLT	RAGTECH / NEW SAVE	UNIDADE	11,0000	479,0000	5.261
	861571 DISCO RIGIDO 4 TB SATA 2 WD PURPLE	WESTERN DIGITAL / W	UNIDADE	9,0000	689,0000	6.20
Total Itens:	2				Total Fornecedor:	11.470,00
472 - ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME						
CNPJ: 03.983.321/0001-41						
	861568 GRAVADOR NVD 3116 DIGITAL DE IMAGEM 15 CANAIS	INTELBRAS GRAVADOR	UNIDADE	9,0000	1.912,0000	17.20
Total Itens:	1				Total Fornecedor:	17.208,00
140032 - HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA						
CNPJ: 29.391.476/0001-82						
	861566 SWITCH 8 PORTAS GIGA SG 800Q+	MERCUSYS MS108G ME	UNIDADE	11,0000	153,0000	1.68
	861572 DISCO RIGIDO 8 TB SATA 2 WD PURPLE	SEAGATE ST8000VE001	UNIDADE	2,0000	1.769,0000	3.53
Total Itens:	2				Total Fornecedor:	5.221,00
140545 - DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO LTDA						
CNPJ: 07.535.072/0001-82						
	861567 SWITCH 16 PORTAS FAST POE 2P GIGA 2P SFP COMBO SF 1822H	HIKVISION 16 CANAIS	UNIDADE	11,0000	1.699,0000	18.68
	861569 GRAVADOR NVD 1232 DIGITAL DE IMAGEM 32 CANAIS	HIKVISION 32 CANAIS	UNIDADE	2,0000	1.770,0000	3.54
	861570 CAMERA IP BULLET VIP 3220 B	HIKVISION / HILOOK 1	UNIDADE	89,0000	329,0000	29.28
	861573 CABO REDE LAN CM CAT6 UTP AZUL METRO	MPT CAT.6	METRO	4540,0000	3,4900	15.84
	861575 RACK ORGANIZADOR PAREDE ESU 19 PORTAS VIDRO (08U P450 PR)	MAX ELETRON RACK PA	UNIDADE	11,0000	450,0000	4.95
	861577 CAIXA ORGANIZADORA CFTV MICRO STILUS BRANCA	STILLUS CFTV STILLUS	UNIDADE	89,0000	9,9000	88
Total Itens:	6				Total Fornecedor:	73.185,7



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO

SAO JOSE DO RIO CLARO - MT, RUA PARAIBA, Nº 355, CENTRO



000145

140548 - KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 39.929.340/0001-37

861565 PROTETOR ELETRONICO COM 05 TOMADAS EPE 205	INTELBRAS PROTETOR	UNIDADE	11,0000	38,0000	411
861576 CONECTOR RJ 45 MACHO CATSE CONEX 1000	INTELBRAS CONECTOR	UNIDADE	244,0000	0,8500	20

Total Itens: 2

Total Fornecedor: 625,40

Total Geral: 117.678,10

Encaminho o referido processo para análise e homologação.

Tatiane Ilma Grölli Baggio
PREGOEIRA OFICIAL
Portaria Nº 084/2021

SAO JOSE DO RIO CLARO, Quarta-feira, 19 de Outubro de 2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO

SAO JOSE DO RIO CLARO - MT, RUA PARAIBA, Nº 355, CENTRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, LEVI RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr.: 00000130/2022

Modalidade Nr.: 0000055/2022

Modalidade: PREGÃO

Classificação: Pregão Eletrônico

Processo Nr.: 00001568/2022

Data da Adjudicação: 19/10/2022

Data da Homologação: 19/10/2022

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CIRCUITO DE CÂMERAS /EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DOS MESMOS PARA MONITORAMENTO, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES INSTALADOS E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.

Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Detalhamento	Marca	Unid. Fom.	Qtd.	Vir. Unitário	Total
18402 - BRAVO MONITORAMENTO LTDA						
CNPJ: 27.026.698/0001-70						
	860580 INSTALACAO E CONFIGURACAO DE CAMERAS CFTV	PROPRIA PROPRIA	UNIDADE	89,0000	112,0000	9.968,00
Total Itens:	1					Total Fornecedor: 9.968,0000
29693 - OLMIR IORIS E CIA LTDA						
CNPJ: 70.429.956/0001-99						
	861564 NOBREAK ATTIV 700VA- BIVOLT	RAGTECH / NEW SAVE	UNIDADE	11,0000	479,0000	5.269,00
	861571 DISCO RIGIDO 4 TB SATA 2 WD PURPLE	WESTERN DIGITAL / W	UNIDADE	9,0000	689,0000	6.201,00
Total Itens:	2					Total Fornecedor: 11.470,0000
137472 - ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME						
CNPJ: 03.983.321/0001-41						
	861568 GRAVADOR NVD 3116 DIGITAL DE IMAGEM 15 CANAIS	INTELBRAS GRAVADOR	UNIDADE	9,0000	1.912,0000	17.208,00
Total Itens:	1					Total Fornecedor: 17.208,0000
140032 - HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA						
CNPJ: 29.391.476/0001-82						
	861566 SWITCH 8 PORTAS GIGA SG 800Q+	MERCUSYS MS108G ME	UNIDADE	11,0000	153,0000	1.683,00
	861572 DISCO RIGIDO 8 TB SATA 2 WD PURPLE	SEAGATE ST8000VE001	UNIDADE	2,0000	1.769,0000	3.538,00
Total Itens:	2					Total Fornecedor: 5.221,0000
140545 - DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO LTDA						
CNPJ: 07.535.072/0001-82						
	861567 SWITCH 16 PORTAS FAST POE 2P GIGA 2P SFP COMBO SF 1822H	HIKVISION 16 CANAIS	UNIDADE	11,0000	1.699,0000	18.689,00
	861569 GRAVADOR NVD 1232 DIGITAL DE IMAGEM 32 CANAIS	HIKVISION 32 CANAIS	UNIDADE	2,0000	1.770,0000	3.540,00
	861570 CAMERA IP BULLET VIP 3220 B	HIKVISION / HILOOK I	UNIDADE	89,0000	329,0000	29.281,00
	861573 CABO REDE LAN CM CAT6 UTP AZUL METRO	MPT CAT.6	METRO	4540,0000	3,4900	15.844,60
	861575 RACK ORGANIZADOR PAREDE ESU 19 PORTAS VIDRO (08U P450 PR)	MAX ELETRON RACK PA	UNIDADE	11,0000	450,0000	4.950,00
	861577 CAIXA ORGANIZADORA CFTV MICRO STILUS BRANCA	STILLUS CFTV STILLUS	UNIDADE	89,0000	9,9000	881,10
Total Itens:	6					Total Fornecedor: 73.185,7000



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO

SAO JOSE DO RIO CLARO - MT, RUA PARAIBA, Nº 355, CENTRO

140548 - KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 39.929.340/0001-37

861565 PROTETOR ELETRONICO COM 05 TOMADAS EPE 205	INTELBRAS PROTETOR	UNIDADE	11,0000	38,0000	418,00
861576 CONECTOR RJ 45 MACHO CAT5E CONEX 1000	INTELBRAS CONECTOR	UNIDADE	244,0000	0,8500	207,40
Total Itens:	2			Total Fornecedor:	625,4000
				Total Geral:	117.678,1000

SAO JOSE DO RIO CLARO, Quarta-feira, 19 de Outubro de 2022

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 655/2022**

PORTARIA N.º 655/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSONADO

LEVI RIBEIRO, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **ANA KARLA MARTINS SOUZA** para o cargo comissionado de **ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO** a partir de 04 de outubro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 18 de outubro de 2022.

LEVI RIBEIRO

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 200/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 200/2022. ASS: 14/10/2022; VCT: 14/10/2023; Fornecedor: TRANSVEPAR TRANSPORTE E VEICULOS PARANA LTDA. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS (PICK UP'S, SUV'S, VEÍCULOS DE PASSEIO E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS) PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Valor: R\$ 309.960,00 (Trezentos e nove mil novecentos e sessenta reais).

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 201/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 201/2022. ASS: 14/10/2022; VCT: 14/10/2023; Fornecedor: ART CAR VEICULOS EIRELI. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS (PICK UP'S, SUV'S, VEÍCULOS DE PASSEIO E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS) PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Valor: R\$ 668.040,00 (Seiscentos e sessenta e oito mil e quarenta reais).

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DO JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 055-2022**

O Município de São José do Rio Claro – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar que o julgamento do certame supracitado resultou vencedoras as Empresas: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29391476000182, com os lotes: 6 e 14 no valor total de R\$5.221,00 (cinco mil e duzentos e vinte e um reais), e a empresa: BRAVO MONITORAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27026698000170, com o lote: 9 no valor total de R\$9.968,00 (nove mil e novecentos e sessenta e oito reais), e a empresa: DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 07535072000182, com os lotes: 1, 2, 3, 7, 12 e 13 no valor total de R\$73.185,70 (setenta e três mil e cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos), e a empresa: KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA,

inscrita no CNPJ sob o n.º 39929340000137, com os lotes: 4 e 11 no valor total de R\$625,40, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos, e a empresa: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03983321000141, com o lote: 8 no valor total de R\$17.208,00 (dezesete mil e duzentos e oito reais), e a empresa: OLMIR IORIS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 70429956000199, com os lotes: 5 e 10 no valor total de R\$11.470,00 (onze mil e quatrocentos e setenta reais). São José do Rio Claro – MT, 14 de outubro de 2022. Levi Ribeiro – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

**ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 868/2022**

LEI MUNICIPAL N° 868/2022 São José Xingu – MT 17 de outubro de 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "ROTARY CLUB DE SÃO JOSÉ DO XINGU".

Os Vereadores Cicero Romão Lima Luz e Pedro da Silva Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 49, da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Estadual o "**ROTARY CLUB DE SÃO JOSÉ DO XINGU**", com sede no município de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, inscrito no C.N.P.J sob o n.º 20.251.821/0001-08 registrado no Cartório de 2.º ofício de Porto Alegre do Norte.

Parágrafo único. - A associação mencionada no caput deste artigo é pessoa jurídica de direito privado (inciso I, Art. 44, CC) inscrita no CNPJ sob o n.º 20.251.821/0001-08, atende aos incisos I a IV, do art. 1º, da Lei Municipal N. 708/2017, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) e Declaração do Presidente da Câmara Municipal de São José do Xingu - MT, que são partes integrantes desta Lei (anexos I e II respectivamente).

Art. 2º Fica declarado que dia 23 de Fevereiro de cada ano será comemorado como dia do Rotariano em São José do Xingu-MT

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2022

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 395 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

De acordo com o Parágrafo 1º do Artigo 109 da Lei complementar n° 005/203 modificado pelo Artigo 6º da Lei complementar n° 07/2022:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER quinze dias de férias ao servidor **AFONSO TEIXEIRA LOPES NETO**, no período de 24/10 a 07/11/2022, e quinze dias no período de 23/01 a 06/02/2023, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Folha: 1/1

000149

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias;
 - Há saldo suficiente para o exercício financeiro vigente.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 37/2023
Data do Processo Adm.: 27/03/2023
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto do Processo Adm.: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 212/2022 originada do Pregão Eletrônico nº 55/2022 realizado pelo Município de São José do Rio Claro-MT, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos para circuito de câmeras/equipamentos e instalação dos mesmos para monitoramento que deverão ser entregues instalados e em perfeito funcionamento, especificamente para esta Adesão, aquisição de equipamentos para circuitos de câmeras/equipamentos e instalação dos mesmos para monitoramento

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
457	08.01	1.009	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.33.00.00.00	307.624,18	26.320,00
457	08.01	1.009	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.35.00.00.00	307.624,18	10.336,00
					Total Previsto:	36.656,00

					Total Geral:	36.656,00
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Campos de Júlio, Em 27.03.2023

Assinatura do Responsável
Sergio Norberto da Silva
CRC-MT 005529/O-6

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Folha: 1/2

000150

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 212/2022 originada do Pregão Eletrônico nº 55/2022 realizado pelo Município de São José do Rio Claro-MT, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos para circuito de câmeras/equipamentos e instalação dos mesmos para monitoramento que deverão ser entregues instalados e em perfeito funcionamento, especificamente para esta Adesão, aquisição de equipamentos para circuitos de câmeras/equipamentos e instalação dos mesmos para monitoramento

Processo Adm. nº: 37/2023 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Registro de Preço**
Data de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste: Conforme processo licitatório original. / Não se aplica
Prazo Entrega/Exec.: Conforme processo licitatório original.
Local de Entrega: Município de Campos de Júlio - MT - CEP 78319-000
Urgência: Não se aplica
Vigência: 90 dias
Observações: O processo de adesão e sua vantajosidade foram justificados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme documentos acostados ao presente processo de adesão.

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
457	08.01.1.009.4.4.90.52.00.00.00.00	Reforma e/ou Estruturação das Unidades Escolares	4.4.90.52.33.00.00.00	26.320,00
Fonte de Recurso : 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
457	08.01.1.009.4.4.90.52.00.00.00.00	Reforma e/ou Estruturação das Unidades Escolares	4.4.90.52.35.00.00.00	10.336,00
Fonte de Recurso : 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
Total previsto:				36.656,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	80,000	UN	CAMERA IP BULLET VIP 3220 B CAMERA BULLET VIP 3220 B CAMERAS DE SEGURANCA PARA SISTEMAS DE MONITORAMENTO E VIGILANCIA POR VIDEO IP. PODEM SER UTILIZADAS COM OS SISTEMAS DE CFTV INTELBRAS, PARA UM SISTEMA DE MONITORAMENTO SEGURO, ESTAVEL E INTEGRADO. SUA INSTALACAO E GERENCIAMENTO PODEM SER FEITOS ATRAVES DE INTERFACE WEB DE FORMA RAPIDA E FACIL. " RESOLUCAO 2 MEGAPIXELS (1080P); " ALIMENTACAO POE ATIVO (IEE 802.3AF); " IR DE 20M; " ROI (REGIAO DE INTERESSE); " INDICE DE PROTECAO IP67. ESPECIFICACOES TECNICAS: SENSOR DE IMAGEM 1/2.7" 2 MEGAPIXELS CMOS; OBTURADOR ELETRONICO	329,0000	26.320,00

Campos de Júlio, 27 de Março de 2023.

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
6205578034

Assinatura do Responsável

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Folha: 2/2

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

000151

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			AUTOMATICO / MANUAL: 1/3S ~ 1/100.000S; PIXELS EFETIVOS 1920 (H) x 1080 (V); ILUMINACAO MINIMA 0,08 LUZ/F2.0 (COLORIDO, 1/3S, 30IRE), 0,3 LUX/F2.0 (COLORIDO, 1/3S, 30IRE), 0 LUX/F2.0 (IR LIGADO); RELACAO SINAL-RUIDO >50 DB; CONTROLE DE GANHO AUTOMATICO/MANUAL; BALANCO DO BRANCO AUTOMATICO/MANUAL; COMPENSACAO DE LUZ DE FUNDO BLC/DWDR (60DB); PERFIL DIA E NOITE AUTOMATICO (ICR) /COLORIDO/ PRETO E BRANCO; MODOS DE VIDEO AUTOMATICO (ICR) /COLORIDO/ PRETO E BRANCO; DETECCAO DE VIDEO ATE 4 REGIOES DE DETECCAO. LENTE: DISTANCIA FOCAL 3.6MM; ABERTURA MAXIMA F2.0; ANGULO DE VISAO H: 94 / V: 510; TIPO DE LENTE FIXA; ALCANCE IR 20 METROS (IR ATIVO); IR INTELIGENTE SIM; COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 850 NM; TIPO DE MONTAGEM MONTADA EM PLACA. VIDEO: QUANTIDADE DE STREAMS 2 COMPRESSAO DE VIDEO H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG; RESOLUCAO DE IMAGEM 1080P (1920X1080) / 16:9, 1.3M (1280X960) / 4:3, 1M (1280X720) / 16:9, D1 (704X480) / 22:15, VGA (640X480) / 4:3, CIF (352X240) / 22:15; FOTO ATE 1 FOTO POR SEGUNDO; FORMATO DO VIDEO NTSC; TAXA DE BIT H.264: 8 KBPS A 6144 KBPS, H.265: 3 KBPS A 6144 KBPS, MJPEG: 40 KBPS A 6144 KBPS; TAXA DE FRAMES 1080P (1920X1080): 1 ~20 FPS, 1.3M (1280X960): 1 ~30 FPS. REDE: INTERFACE RJ45 (10/100BASE-T); (01-05-2653)		
2	2,000	UN	Gravador digital de vídeo em rede, grava até 32 câmeras com IP em full HD, 1 interface de rede Gigabit Ethernet, 4 entradas de alarme, reconhecimento automático das câmeras IPs com protocolo, exporta vídeos em AVI, edição de áudio e vídeo, 1 HD de 2T já incluso no NVR, garantia de 12 meses e de qualidade igual ou superior a marca intelbras no modelo NVD 7032. (01-05-2560)	1.770,0000	3.540,00
3	4,000	UN	SWITCH 16 PORTAS FAST ETHERNET POE + 2 PORTAS GIGABIT ETHERNET COM 2 PORTAS SFP COMBO SWITCH 16 PORTAS FAST ETHERNET POE + 2 PORTAS GIGABIT ETHERNET COM 2 PORTAS SFP COMBO " 16 PORTAS 10/100 MBPS COM SUPORTE POWER OVER ETHERNET (POE+) " 2 PORTAS 10/100/1000 MBPS PARA UPLINK COM 2 PORTAS SFP COMBO " FUNCAO POE EXTENDER PARA TRANSMISSAO DE DADOS E ENERGIA ATE 250M " NOVA FUNCAO PD ALIVE PARA DETECCAO DE FALHAS E TRAVAMENTO NA PORTA " TECNOLOGIA HI-POE COM FORNECIMENTO DE ATE 60 W NA NAS PORTAS 1 E 2 " OPCAO DE SEGMENTACAO DE REDES VLAN PARA MAIOR SEGURANCA E EFICIENCIA PORTAS 16 PORTAS 10/100MBPS (RJ45) 16 SFP 2 UPLINK (10/100/1000 MBPS) 2 DETALHAMENTO DAS PORTAS PORTA 1-16: 16 x RJ45 10/100 MBPS PORTA 17-18: 2 x RJ45 10/100/1000 MBPS (UPLINK) PORTA 17-18: 2 x SFP 1000 MBPS (UPLINK) (COMBO) POE PORTAS 1 E 2 ATE 60W PORTAS 3 A 16 ATE 30W TOTAL 135W PINAGEM POE POWER +: PAR 1 E 2 E PAR 4 E 5 POWER - : PAR 3 E 6 E PAR 7 E 8 PADROES IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3U (100BASE-TX) IEEE802.3X (FLOW CONTROL), IEEE802.3AB, IEEE802.3Z, IEEE802.3AF (POE), IEEE802.3AT (POE+), HI-POE BACKPLANE 7.2 GBPS ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 5.36 MPPS TAXA DE LATENCIA 2,8 ?S MEMORIA BUFFER DE PACOTE 4 MBIT TABELA DE ENDEREÇO MAC 8K UMIDADE DE ARMAZENAMENTO 5%-95% FONTE DE ALIMENTACAO ENTRADA: 100 A 240 VAC, 50/60 HZ POE EXTENDER ATE 250M¹ PROTECAO CONTRA SURTOS² PROTECAO CONTRA SURTOS 15 KV DURANTE 45 MICROSSEGUNDOS EM MODO COMUM 2 KV DURANTE 10/700 MICROSSEGUNDOS EM MODO DIFERENCIAL TEMPERATURA DE OPERACAO -10 C A 55 C UMIDADE DE OPERACAO 10%-90% FUNCAO VLAN ISOLAMENTO DE PORTAS VIP PORT PRIORIZACAO DE PORTAS (1-8) PD ALIVE DETECCAO DE FALHAS E TRAVAMENTO NA PORTA. DIMENSOES (LXPXA) 440 MM x 300 MM x 44 MM GARANTIA 1 ANO CERTIFICACOES ANATEL (01-05-2652)	1.699,0000	6.796,00
Total Geral ----->				3.798,0000	36.656,00

Campos de Júlio, 27 de Março de 2023.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:4
6205578034

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:4205578034
ID: C6B9 2b1C7 5b9e1 041AC SOLUTI Multiple v5 OU
2910881000185 OU:Presencial OU:Certificado PF A3
CHARNEU MARCOS PARMEGGIANI:4205578034
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localidade:
Data: 2023.03.27 16:02:35-0400
Fonte PDF Reader Versão: 12.1.0

Assinatura do Responsável

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Folha: 1/1

000152

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito, Irineu Marcos Parmeggiani, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.:	37/2023	
B - Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO	Registro de Preço
C - Forma de Julgamento:	Menor Preço por Item	
D - Forma Pgto./ Reajuste:	Conforme processo licitatório original. / Não se aplica	
E - Prazo Entrega/Exec.:	Conforme processo licitatório original.	
F - Local de Entrega:	Município de Campos de Júlio - MT	
G - Urgência:	Não se aplica	
H - Vigência:	90 dias	
I - Objeto da Licitação:	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 212/2022 originada do Pregão Eletrônico nº 55/2022 realizado pelo Município de São José do Rio Claro-MT, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos para circuito de câmeras/equipamentos e instalação dos mesmos para monitoramento que deverão ser entregues instalados e em perfeito funcionamento, especificamente para esta Adesão, aquisição de equipamentos para circuitos de câmeras/equipamentos e instalação dos mesmos para monitoramento	
J - Observações:	O processo de adesão e sua vantajosidade foram justificados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme documentos acostados ao presente processo de adesão.	
K - Convidados:		

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
457	08.01.1.009.4.4.90.52.00.00.00.00	Reforma e/ou Estruturação das Unidades Escolares d	4.4.90.52.33.00.00.00	26.320,00
	Fonte de Recurso : 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			
457	08.01.1.009.4.4.90.52.00.00.00.00	Reforma e/ou Estruturação das Unidades Escolares d	4.4.90.52.35.00.00.00	10.336,00
	Fonte de Recurso : 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			
Total Previsto :				36.656,00

Campos de Júlio, 27 de Março de 2023.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205
578034

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v.s. OU=29108091000165, OU=Presencial
OU=Certificado PF A3, CN=IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2023.03.27 16:04:02-04:00
Font: PDF Reader Versão: 12.1.0

Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

000153

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº.237, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PREGOEIRO.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 026, de 27 de abril de 2017 e do edital do certame nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o primeiro candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 001/2016, **MARCELO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS LINO** ao cargo de provimento efetivo de Pregoeiro, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato ora convocado.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 27 de abril de 2017.

JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

VII- Cartão do PIS/PASEP;

VIII- Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;

IX- Título de Eleitor;

X- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);

XI- Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

XII- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município;

XIII- duas fotos 3x4, coloridas e recentes;

XIV- Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

XV- Certidão de Reservista, se do sexo masculino;

XVI- Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;

XVII- Declaração contendo endereço residencial;

XVIII- Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

XIX- Declaração de Bens;

XX- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

Parágrafo único. O(s) candidato(s) ora convocado (s) deverá(ão) submeter-se a exame médico admissional que será realizado por uma junta médica do município, na forma prevista no item 7.5 e seguintes do edital nº 001/2016.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do(s) candidato(s) ora convocado (s).

Art. 4º Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o(s) candidato(s) que não se apresentar a administração para a posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse edital.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio da Imprensa Oficial do Município, considerada essa o Jornal da Associação dos Municípios Mato-grossenses (www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 9.10.1 do edital nº 001/2016.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 27 de abril de 2017.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº.233, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE VIGIA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 016, de 7 de abril de 2017 e do edital do certame nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a primeira candidata na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 001/2016, **MARIA APARECIDA EDUARDO** ao cargo de provimento efetivo de Vigia, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tomado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 7 de abril de 2017.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 25 de abril de 2017.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº.237, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PREGOIEIRO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 026, de 27 de abril de 2017 e do edital do certame nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o primeiro candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 001/2016, **MARCELO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS LINO** ao cargo de provimento efetivo de Pregoeiro, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tomado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato ora convocado.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 27 de abril de 2017.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 148, I, " b" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, IV, § 1º da Lei nº. 10.520/2022, e Art. 13, do Decreto Federal nº. 10.024/2019;

CONSIDERANDO a vedação imposta no § 4º do artigo 51 da Lei Federal nº. 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a equipe de apoio ao Pregoeiro, composta, em sua maioria, pelos servidores do quadro efetivo da administração, ficando assim constituída:

I-THAIS SILVA MACIEL;

II- MÁRCIA SOARES DE FREITAS;

III- DOUGLAS FRANCISCO BOTH;

IV- ELISAMA SCHNEIDER MOURA.

V- JÉSSICA AMANN FROEHLICH;

Art. 2º As atribuições da equipe de apoio do pregoeiro incluem:

I- auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório, na forma do artigo 18, Decreto Federal nº. 10.024/2019;

II- auxiliar em análise de encaminhamento dos processos das fases interna e externa do pregão;

III- auxiliar o pregoeiro nas fases de abertura, julgamento e encerramento das sessões públicas do pregão;

IV- auxiliar nos serviços inerentes a apreciação dos recursos, quando interpostos.

Art. 3º A designação dos membros nominados no *caput* não excederá a um ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 4º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Autoridade Sanitária Matr. 5922

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME. CNPJ nº 03.349.265/0001-98

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PREGÃO Nº 181/2022.

VIGÊNCIA DA ATA: DE 19/01/2013 À 19/07/2024

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	BACON – PREPARADO EM UM RIGOROSO PROCESSO DE QUALIDADE, EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. INSPEÇÃO NADA PELO SIF OU SIE.	840 KG	NUTRIBRAS	R\$ 27,80	R\$ 23.352,00
14	DESINFETANTE GERMICIDA - FRAGRÂNCIA DE PINHO OU LAVANDA CONFORME A SOLICITAÇÃO, EMBALAGEM DE 500 ML. REGISTRO NA ANVISA, QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR ÀS MARCAS: PINHO SOL, PINHO BRIL, YPE, UAU, OMO, CASA.	970 UN	BAK YPÉ	R\$ 4,20	R\$ 4.074,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 27.426,00 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: <https://novo.campoverde.mt.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

FORNECEDOR: GUENO & CIA LTDA – EPP, CNPJ nº 08.057.906/0001-54

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PREGÃO Nº 181/2022.

VIGÊNCIA DA ATA: DE 19/01/2013 À 19/07/2024

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	LEITE DE AMÊNDOAS – SEM SABOR, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	113 UN	ALMOND BREEZE	R\$ 19,99	R\$ 2.258,87

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.258,87 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.258,87 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: <https://novo.campoverde.mt.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DECRETO Nº. 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, IV, § 1º da Lei nº. 10.520/2022, e Art. 13, do Decreto Federal nº. 10.024/2019;

CONSIDERANDO a vedação imposta no § 4º do artigo 51 da Lei Federal nº. 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a equipe de apoio ao Pregoeiro, composta, em sua maioria, pelos servidores do quadro efetivo da administração, ficando assim constituída:

I-THAIS SILVA MACIEL;

II- MÁRCIA SOARES DE FREITAS;

III- DOUGLAS FRANCISCO BOTH;

IV-ELISAMA SCHNEIDER MOURA.

V- JÉSSICA AMANN FROELICH;

Art. 2º As atribuições da equipe de apoio do pregoeiro incluem:

I- auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório, na forma do artigo 18, Decreto Federal nº. 10.024/2019;

II- auxiliar em análise de encaminhamento dos processos das fases interna e externa do pregão;

III- auxiliar o pregoeiro nas fases de abertura, julgamento e encerramento das sessões públicas do pregão;

IV- auxiliar nos serviços inerentes a apreciação dos recursos, quando interpostos.

Art. 3º A designação dos membros nominados no caputão excederá a um ano.

Art. 4º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DECRETO Nº. 09, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, IV, § 1º da Lei nº. 10.520/2022, e Art. 13, do Decreto Federal nº. 10.024/2019;

MINUTA DO CONTRATO Nº XXX/2023

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT**, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.614.516.0001/99, com sede à Avenida Valdir Masutti, nº 779W, Loteamento Bom Jardim, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Irineu Marcos Parmeggiani**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 9035381921 SJSI/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 462.055.780-34, residente e domiciliado nesta cidade de Campos de Júlio - MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO LTDA-NE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.535.072/0001-82, com sede à Rua Guanabara, nº 520, Bairro: Centro, Primavera do Leste/MT, CEP 78.850-000, neste ato representada pelo Sr. Homero dos Santos, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG nº 13551795 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 947.026.671-49, doravante denominado de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 037/2023, Processo de Compra nº 035/2023, Pregão Eletrônico nº 021/2023, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regula o SRP, bem como a legislação correlata, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos para circuito de câmeras/ equipamentos e instalação dos mesmos para monitoramento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos de Júlio/MT conforme especificação dos objetos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<p>SWITCH 16 PORTAS FAST POE 2P GIGA 2P SFP COMBO</p> <p>SWITCH 16 PORTAS FAST ETHERNET POE + 2 PORTAS GIGABIT ETHERNET COM 2 PORTAS SFP COMBO SWITCH 16 PORTAS FAST ETHERNET POE + 2 PORTAS GIGABIT ETHERNET COM 2 PORTAS SFP COMBO " 16 PORTAS 10/100 MBPS COM SUPORTE POWER OVER ETHERNET (POE+) " 2 PORTAS 10/100/1000 MBPS PARA UPLINK COM 2 PORTAS SFP COMBO " FUNCAO POE EXTENDER PARA TRANSMISSAO DE DADOS E ENERGIA ATE 250M " NOVA FUNCAO PD ALIVE PARA DETECCAO DE FALHAS E TRAVAMENTO NA PORTA " TECNOLOGIA HI-POE COM FORNECIMENTO DE ATE 60 W NA NAS PORTAS 1 E 2 " OPCAO DE SEGMENTACAO DE REDES VLAN PARA MAIOR SEGURANCA E EFICIENCIA PORTAS 16 PORTAS 10/100MBPS (RJ45) 16 SFP 2 UPLINK (10/100/1000 MBPS) 2 DETALHAMENTO DAS PORTAS PORTA 1-16: 16 x RJ45 10/100 MBPS PORTA 17-18: 2 x RJ45 10/100/1000 MBPS (UPLINK) PORTA 17-18: 2 x SFP 1000 MBPS (UPLINK) (COMBO) POE PORTAS 1 E 2 ATE 60W PORTAS 3 A 16 ATE 30W TOTAL 135W</p>	UN	04	1.699,00	6.796,00

	<p>PINAGEM POE POWER +: PAR 1 E 2 E PAR 4 E 5 POWER - : PAR 3 E 6 E PAR 7 E 8 PADROES IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3U (100BASE-TX) IEEE802.3X (FLOW CONTROL), IEEE802.3AB, IEEE802.3Z, IEEE802.3AF (POE), IEEE802.3AT (POE+), HI-POE BACKPLANE 7.2 GBPS ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 5.36 MPPS TAXA DE LATENCIA 2,8 ?S MEMORIA BUFFER DE PACOTE 4 MBIT TABELA DE ENDEREÇO MAC 8K UMIDADE DE ARMAZENAMENTO 5%-95% FONTE DE ALIMENTACAO ENTRADA: 100 A 240 VAC, 50/60 HZ POE EXTENDER ATE 250M' PROTECAO CONTRA SURTOS² PROTECAO CONTRA SURTOS 15 KV DURANTE 45 MICROSSEGUNDOS EM MODO COMUM 2 KV DURANTE 10/700 MICROSSEGUNDOS EM MODO DIFERENCIAL TEMPERATURA DE OPERACAO -10 C A 55 C UMIDADE DE OPERACAO 10%-90% FUNCAO VLAN ISOLAMENTO DE PORTAS VIP PORT PRIORIZACAO DE PORTAS (1-8) PD ALIVE DETECCAO DE FALHAS E TRAVAMENTO NA PORTA. DIMENSOES (LXPXA) 440 MM x 300 MM x 44 MM GARANTIA 1 ANO CERTIFICACOES ANATEL</p>				
02	<p>GRAVADOR NVD 1232 DIGITAL DE IMAGEM 32 CANAIS</p> <p>GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE, GRAVA ATÉ 32 CÂMERAS COM IP EM FULL HD, 1 INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET, 4 ENTRADAS DE ALARME, RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DAS CÂMERAS IPS COM PROTOCOLO, EXPORTA VÍDEOS EM AVI, EDIÇÃO DE AUDIO E VIDEO, 1 HD DE 2T JÁ INCLUSO NO NVR, GARANTIA DE 12 MESES E DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIR A MARCA INTELBRAS NO MODELO NVD 7032.</p>	UN	02	1.770,00	3.540,00
03	<p>CAMERA IP BULLET VIP 3220 B</p> <p>CAMERA BULLET VIP 3220 B CAMERAS DE SEGURANCA PARA SISTEMAS DE MONITORAMENTO E VIGILANCIA POR VIDEO IP. PODEM SER UTILIZADAS COM OS SISTEMAS DE CFTV INTELBRAS, PARA UM SISTEMA DE MONITORAMENTO SEGURO, ESTAVEL E INTEGRADO. SUA INSTALACAO E GERENCIAMENTO PODEM SER FEITOS ATRAVES DE INTERFACE WEB DE FORMA RAPIDA E FACIL.</p> <p>" RESOLUCAO 2 MEGAPIXELS (1080P);</p> <p>" ALIMENTACAO POE ATIVO (IEE 802.3AF);</p>	UN	80	329,00	26.320,00

<p>" IR DE 20M;</p> <p>" ROI (REGIAO DE INTERESSE);</p> <p>" INDICE DE PROTECAO IP67.</p> <p>ESPECIFICACOES TECNICAS:</p> <p>SENSOR DE IMAGEM 1/2.7" 2 MEGAPIXELS CMOS; OBTURADOR ELETRONICO AUTOMATICO / MANUAL: 1/3S ~ 1/100.000S; PIXELS EFETIVOS 1920 (H) × 1080 (V); ILUMINACAO MINIMA 0,08 LUZ/F2.0 (COLORIDO, 1/3S, 30IRE), 0,3 LUX/F2.0 (COLORIDO, 1/3S, 30IRE), 0 LUX/F2.0 (IR LIGADO); RELACAO SINAL-RUIDO >50 DB; CONTROLE DE GANHO AUTOMATICO/MANUAL; BALANCO DO BRANCO AUTOMATICO/MANUAL; COMPENSAcao DE LUZ DE FUNDO BLC/DWDR (60DB); PERFIL DIA E NOITE AUTOMATICO (ICR) /COLORIDO/ PRETO E BRANCO; MODOS DE VIDEO AUTOMATICO (ICR) /COLORIDO/ PRETO E BRANCO; DETECCAO DE VIDEO ATE 4 REGIOES DE DETECCAO. LENTE: DISTANCIA FOCAL 3.6MM; ABERTURA MAXIMA F2.0; ANGULO DE VISAO H: 94 / V: 510; TIPO DE LENTE FIXA; ALCANCE IR 20 METROS (IR ATIVO); IR INTELIGENTE SIM; COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 850 NM; TIPO DE MONTAGEM MONTADA EM PLACA. VIDEO: QUANTIDADE DE STREAMS 2 COMPRESSAO DE VIDEO H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG; RESOLUCAO DE IMAGEM 1080P (1920X1080) / 16:9, 1.3M (1280X960) / 4:3, 1M (1280X720) / 16:9, D1 (704X480) / 22:15, VGA (640X480) / 4:3, CIF (352X240) / 22:15; FOTO ATE 1 FOTO POR SEGUNDO; FORMATO DO VIDEO NTSC; TAXA DE BIT H.264: 8 KBPS A 6144 KBPS, H.265: 3 KBPS A 6144 KBPS, MJPEG: 40 KBPS A 6144 KBPS; TAXA DE FRAMES 1080P (1920X1080): 1 ~20 FPS, 1.3M (1280X960): 1 ~ 30 FPS. REDE: INTERFACE RJ45 (10/100BASE-T);</p>				
TOTAL				36.656,00

CLÁUSULA II – DO AMPARO LEGAL

2.1 - A lavratura do presente contrato decorre do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 212/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 055/2022, realizado pelo Município de São José do Rio Claro-MT, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos para circuito de câmeras/equipamentos e instalação dos mesmos para monitoramento, que deverão ser entregues instalados e em perfeito funcionamento, especificamente para esta Adesão, aquisição de equipamentos para circuitos de câmeras/equipamentos e instalação dos mesmos para monitoramento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos de Júlio/MT., realizado com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA III – DO REGIME DE FORNECIMENTO

3.1 - O presente contrato tem como regime o fornecimento a preços unitários, nos termos do Edital de regência.

CLÁUSULA IV – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Pela entrega do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R\$ 36.656,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), conforme documentos enviados pela Contratada e juntado ao processo.

4.2 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio – MT, em até 30 (trinta) dias, conforme disposto no Termo de Referência, que originou a ARP a ser aderida, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após o ateste pelo profissional designado, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente.

4.3 - O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.4 - Caso o fornecedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.5 - A contratada deverá zelar pelo adimplemento de seus tributos junto aos devidos órgãos públicos, visando manter sua regularidade fiscal e trabalhista, condição sem a qual não será possível o pagamento da Nota Fiscal apresentada.

4.6 - Após recebimento da Nota Fiscal para pagamento, o órgão recebedor (contratante), procederá na consulta das certidões de regularidade fiscais e trabalhista da empresa contratada e, caso haja irregularidades ou documentações indisponíveis, será comunicado/solicitado o envio pela contratada.

4.7 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, entre o término do prazo referido no item 4.2 e a data do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = i/365 \quad I = 6/100/365 \quad I = 0,00016438$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

4.8 - As despesas relativas à aquisição decorrente desta licitação, serão suportadas pela seguinte dotação do Município de Campos de Júlio - MT:

Centro de Custo: 8100 – Secretaria Municipal de Educação;

Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 1 – Departamento de Educação;

Despesa: 457/2023 – Reforma e/ou Estruturação das Unidades Escolares d;

Código: 08.01.1.009.4.4.90.52.33.00.00.00 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

Código: 08.01.1.009.4.4.90.52.35.00.00.00 - Equipamentos de Processamento de Dados.

4.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.10 - A Prefeitura suplementará a dotação orçamentária, prevista no item anterior deste instrumento, se que houver necessidade, para o fiel cumprimento das obrigações ora assumidas.

4.11 - Os valores são fixos e irreeajustáveis durante o período do Contrato, somente podendo sofrer reajuste, pelo INPC, nas prorrogações anuais de Contrato, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano.

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA E ENTREGA DO OBJETO

5.1 - O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contando-se a partir de sua assinatura, ou seja, de xx/03/2023 a xx/06/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2 - O prazo para entrega dos produtos solicitados será de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, Estoque Municipal, situado à Avenida Adelino José Zamo, nº 536-S, Centro, Campos de Júlio – MT, CEP 78.319-000.

CLAUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES

6.1 - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1.1 - Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais;

6.1.2 - Informar ao fornecedor sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega dos materiais e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

6.1.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, relacionados com o objeto pactuado;

6.1.4 - Comunicar por escrito, ao fornecedor, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento dos materiais, solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações do Termo de Referência;

6.1.5 - Estando os materiais de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados no Termo de Referência.

6.1.6 - A Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que o fornecedor tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais.

6.1.7 - Comunicar, por escrito, ao fornecedor o não-recebimento dos materiais, apontando as razões, quando for o caso, das suas não-adequações aos termos contratuais;

6.1.8 - Proporcionar as condições para que o fornecedor possa cumprir as obrigações pactuadas

6.1.9 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido neste Contrato.

6.2. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.2.1 - Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da Contratante.

6.2.2 - Entregar os objetos conforme as especificações e prazos previstos no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 055/2022, realizado pelo Município de São José do Rio Claro/MT, que deu origem à Ata de Registro de Preços nº 212/2022.

6.2.3 - Acatar as decisões e observações feitas pela CONTRATANTE.

6.2.4 - Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência da Prefeitura do Município de Campos de Júlio/MT. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas.

6.2.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução da contratada ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante.

6.2.6 - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente contratação ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura do Município de Campos de Júlio/MT.

6.2.7 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do serviço, nos termos da Lei vigente.

6.2.8 - Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer a Prefeitura do Município de Campos de Júlio/MT, ou a terceiros, decorrentes da própria entrega dos objetos.

6.2.9 - A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços.

6.2.10 - Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

6.2.11 - A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Contrato.

6.2.12 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.1.13 - Prestar esclarecimentos à Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

6.1.14 - Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras.

6.1.15 - Emitir certidão negativa/positiva com efeito de negativa de débitos da Receita Federal, Receita Estadual (Sefaz/PGE do estado do fornecedor), Receita Municipal (emitida no município do fornecedor), Trabalhista e Certificado de Regularidade perante o FGTS.

CLAUSULA VII – DAS SANÇÕES

7.1 - Em conformidade com o artigo 7º da Lei 10.520/2002, a empresa que apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, incorrerá as sanções previstas nesta lei, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere no Inciso XIV do artigo 4º desta lei, pelo prazo de 5 anos sem prejuízos das multas previstas em edital, no contrato e das demais cominações legais.

7.2 - A Contratada, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 86 e 88 da Lei n.º 8.666/93, ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Contrato:

a) Advertência por escrito;

b) Multa moratória de 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso, até o 5º (quinto) dia após a data fixada para a coleta e 0,07% (sete centésimos por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculada sobre o valor total do contrato;

c) Multa compensatória equivalente ao valor integral dos serviços não executados, limitada a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato pela rescisão unilateral do Município de Campos de Júlio-MT, nos casos previstos nos incisos I a XI do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, cujo recolhimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados intimação feita pelo Município de Campos de Júlio - MT;

d) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Campos de Júlio - MT, por prazo de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.3 - As sanções previstas nas alíneas "d" e "e" desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos, seu (s) representante (s) legal (is) tenha (m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou praticar (em) ilícito (s), demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública;

7.4 - O termo inicial para a incidência da multa estipulada na alínea "b" desta Cláusula será a data pré-fixada para o adimplemento, e o termo final, a data do efetivo adimplemento;

7.5 - As multas estabelecidas nas alíneas "b" e "c" desta Cláusula são independentes entre si e serão aplicadas pelo Município de Campos de Júlio-MT, não impedindo que o Município rescinda unilateralmente o Contrato;

7.6 - A penalidade estabelecida na alínea "e" desta Cláusula é de competência exclusiva do Prefeito Municipal;

7.7 - Não será aplicada multa, se comprovadamente, o atraso na execução dos serviços advier de caso fortuito ou motivo de força maior;

7.8 - Em quaisquer dos casos previstos nesta Cláusula, é assegurado à Contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa.

7.9 - A multa eventualmente imposta à Contratada será automaticamente gerada através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) e seu valor será descontado da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a Contratada não tenha nenhum valor a receber do Município de Campos de Júlio - MT, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do município para posterior medidas judiciais ou protesto da CDA na via administrativa (Cartório).

7.10 - As multas previstas nesta seção não eximem a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao erário municipal.

CLÁUSULA VIII – DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1- A rescisão do presente Contrato poderá ser:

- a). Amigável – por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o Município de Campos de Júlio - MT.
- b). Administrativa – por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93.
- c). Judicial, nos termos da legislação processual.

8.2 - A contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA IX – DOS CASOS OMISSOS

9.1 - Fica estabelecido que, caso venha ocorrer algum fato não previsto neste Contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666/93, aplicando-se supletivamente, quando for o caso, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA X – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

10.1 - A Contratada deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na assinatura do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA XI – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - Sendo o presente contrato administrativo regido pela Lei Federal nº 8.666/93, fica assegurada à Prefeitura a prerrogativa de:

- I). Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da contratada;
- II). Rescindi-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79, com referência que faz aos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da mesma Lei;
- III) Fiscalizar-lhe a execução;
- IV). Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato.

11.2 - Quaisquer tributos ou encargos criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

11.3 - Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos da Contratada, a Contratante deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos termos preceituados pelo parágrafo 6º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

11.4 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% - (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Alinea "b" do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA XII – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - O fornecimento do objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim pela autoridade competente, na condição de representante do Município de Campos de Júlio - MT.

CLAUSULA XIII - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - O Município de Campos de Júlio - MT encaminhará para publicação o extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme determina o § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA XIV – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

14.1 - O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 000/2023, seus anexos e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Com exceção dos casos expressamente autorizados no edital, a Contratada somente poderá subcontratar o fornecimento do objeto com a prévia concordância da Contratante, ficando, neste caso, solidariamente responsável perante a Contratante pelo fornecimento feito pela Subcontratada e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a ela imputáveis.

CLÁUSULA XVI – DO FORO

16.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Comodoro - MT, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas Partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito.

Campos de Júlio - MT, xx de março de 2023.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito

CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME

CNPJ/MF: 07.535.072/0001-82

Por: Homero dos Santos

CONTRATADA

Revisado e aprovado pela Procuradoria Jurídica em ____/____/____



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000169

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

51600005757

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP1900164127

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PRIMAVERA DO LESTE

Local

4 Dezembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/185.286-4	MTP1900164127	02/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
947.026.671-49	HOMERO DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUITIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
H.S. RESTAURANTE E MERCEARIA EIRELI ME

C.N.P.J : 07.535.072/0001-82

NIRE: 5160000575-7

HOMERO DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, comerciante, solteiro, nascido em 20/10/1982, nº do CPF 947.026.671-49, RG nº 13551795, SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Rondonópolis - quadra 47, nº 15, bairro Dr. Fábio, em Cuiabá/MT, único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial H.S. Restaurante e Mercearia Eireli ME, e nome fantasia "Sabor Brasileiro", com duração por prazo indeterminado, com sede nesta Capital do Estado de Mato Grosso, estabelecida na Rua Cento e Quarenta e Três nº 20, quadra 144, CPA IV, bairro Morada da Serra, CEP 78.058-234 e com a Primeira Alteração devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 20121030490, em sessão de 26/09/2012, protocolo 12/103049-0 de 24/09/2012, resolve promover a SEGUNDA ALTERAÇÃO, REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

I – Da Alteração de Endereço da Empresa para:
Avenida Inácio Castelli nº 101, Quadra 013 – Bairro Parque Castelândia, Primavera do Leste-MT, CEP: 78.850.000, Fone: (65) 98121-5151.

II – Da Alteração da Razão Social para:

Distribuidora Primavera de Equipamentos de Segurança e Refrigeração Eireli.

III – Da Alteração do Nome de Fantasia para: MultiTec – Distribuidor em Tecnologia.

IV – Da Alteração dos CNAES para:

Cnae Principal

4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
-----------	----------------------------------------------------



Cnaes Secundários

4619.2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4642.7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643.5/01	Comércio atacadista de calçados
4647.8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649.4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649.4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4665.6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
4669.9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos anteriormente; partes e peças.
4742.3/00	Comércio varejista de material elétrico
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753.9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
6204.0/00	Consultoria em tecnologia da informação
6399.2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
7319.0/02	Promoção de vendas
9521.5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

V – Da Alteração do Objeto Social para:

Comércio atacadista e varejista de equipamentos, suprimentos de informática, maquinas, equipamentos e material elétrico, roupas, calçados e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos de escritório e papelaria, refrigeração, atividades de prestação de serviços, consultoria em tecnologia da informação, promoção de vendas, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias.

VI – Estando o titular **HOMERO DOS SANTOS**, já qualificado, justa e decidida, resolve promover a REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUITIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E
REFRIGERAÇÃO EIRELI

C.N.P.J : 07.535.072/0001-82

Cláusula Primeira - **HOMERO DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, Comerciante, casado (Regime Comunhão Parcial de Bens), nascido em 20/10/1982, nº do CPF 947.026.671-49, RG nº 13551795, SSP/MT, com domicílio / residência à Rua Rondonópolis nº 15, quadra 47, bairro Dr. Fábio, em Cuiabá/MT, Fone (65) 98121-5151, único sócio da empresa Distribuidora Primavera de Equipamentos de Segurança e Refrigeração Eireli CNPJ 07.535.072/0001-82 e registrado na JUCEMAT sob o NIRE nº 51.600.005.757 e tem sede na Avenida Inácio Castelli nº 101, quadra 013 – bairro Parque Castelândia, Primavera do Leste-MT, CEP 78.850-000.

Cláusula Segunda - A empresa girará sob o nome empresarial de **Distribuidora Primavera de Equipamentos de Segurança e Refrigeração Eireli**.

Parágrafo primeiro – Da retirada da expressão “ME”, mais continuará sendo Microempresa.

Retira-se as expressões ME do nome empresarial, em razão da revogação do Art. 72 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016.

Parágrafo segundo: A empresa tem como nome de fantasia **MultiTec – Distribuidor em Tecnologia**

Cláusula Terceira – CNAE:

Atividade Principal:

4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
-----------	----------------------------------------------------



Atividade Secundária:

4619.2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4642.7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643.5/01	Comércio atacadista de calçados
4647.8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649.4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649.4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4665.6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
4669.9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos anteriormente; partes e peças.
4742.3/00	Comércio varejista de material elétrico
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753.9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
6204.0/00	Consultoria em tecnologia da informação
6399.2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
7319.0/02	Promoção de vendas
9521.5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Cláusula Quarta - A sede da empresa será na Avenida Inácio Castelli nº 101, Quadra 013 – Bairro Parque Castelândia, Primavera do Leste-MT, CEP: 78.850-000, podendo, entretanto mediante ato de alteração na Junta Comercial, abrir ou fechar agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

Cláusula Quinta - A empresa iniciou suas atividades em 20/07/2005 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta - O capital é R\$ 62.200,00 (Sessenta e dois mil e duzentos reais), divididos em 62.200 (Sessenta e dois mil e duzentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País.

Cláusula Sétima – A empresa tem por objeto social:

Comércio atacadista e varejista de equipamentos, suprimentos de informática, maquinas, equipamentos e material elétrico, roupas, calçados e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos de escritório e papelaria, refrigeração, atividades de prestação de serviços, consultoria em tecnologia da informação, promoção de vendas, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias.

Cláusula Oitava - A administração da empresa caberá ao seu titular por tempo indeterminado, já qualificado acima **HOMERO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Único – O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, ou assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Décima Primeira - A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado, não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

Cláusula Décima Segunda - O Administrador **HOMERO DOS SANTOS**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1011, lei 10.406 de 10/01/2002).

Parágrafo primeiro – No exercício da Administração, o Administrador terá direito a uma retirada mensal a título de prolabore, cujo valor será definido.



Cláusula Décima Terceira – Alteração de endereço do titular Homero dos Santos, residente e domiciliado na Rua Vinte e Dois nº 15, quadra 48, bairro Dr. Fabio, Cuiabá-MT, CEP 78.052-105.

Cláusula Décima Quarta – No ato arquivado em 29/08/2012 sob nº 51600005757 protocolo 12/089803-9, de 20/08/2012, onde foi informado erroneamente a TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI, o titular Homero dos Santos resolve Re-Ratificar, pois na transformação começa do zero.

Cláusula Décima Quinta - Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estar assim justo o presente contrato assino e dato.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2019

HOMERO DOS SANTOS
Titular/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/185.286-4	MTP1900164127	02/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
947.026.671-49	HOMERO DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI, de NIRE 5160000575-7 e protocolado sob o número 19/185.286-4 em 02/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2204123, em 04/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Elizangela Santos Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
947.026.671-49	HOMERO DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
947.026.671-49	HOMERO DOS SANTOS

Cuiabá, quarta-feira, 04 de dezembro de 2019





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
699.772.591-00	ELIZANGELA SANTOS DIAS
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quarta-feira, 04 de dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2204123 em 04/12/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI, Nire 51600005757 e protocolo 191852864 - 02/12/2019. Autenticação: DC2F99E8EA566E542AA80B6454ABD2B291F67AA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/185.286-4 e o código de segurança VMTT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000180

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

51600005757

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2100096122

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

PRIMAVERA DO LESTE

Local

19 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2395167 em 19/07/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ 07535072000182 e protocolo 210943017 - 15/07/2021. Autenticação: 1D49AF1BF92E4CBC4AECCFEFCE70A8A3E1EE7D13. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/094.301-7 e o código de segurança xB7v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/094.301-7	MTP2100096122	15/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
947.026.671-49	HOMERO DOS SANTOS	19/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA TERCEIRA ALTERAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇ E REFRIGERAÇÃO
EIRELI"
NIRE: 51600005757 CNPJ: 07.535.072/0001-82**

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social e na melhor forma de direito;

HOMERO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20/10/1982, residente e domiciliado na cidade de Primavera do Leste, estado do Mato Grosso à Avenida Inácio Castelli, n°. 101, bairro Castelândia, CEP:78.850-000, portador da carteira de identidade n°. 13551795 expedida pelo SEJUSP/MT e do CPF sob o n°. 947.026.671-49.

Na qualidade de titular componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI denominada "**DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI**", com sede e foro na cidade de Primavera do Leste, estado do Mato Grosso à Avenida Inácio Castelli, n°.101, quadra 013, bairro Parque Castelândia, CEP: 78.850-000, com seu contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE n°. 51600005757 em 12/08/2005, e no CNPJ sob o n°. **07.535.072/0001-82, não possuindo filial.**

Vem de acordo proceder à terceira alteração do seu contrato social e fazem conforme as cláusulas e condições seguintes:

• **Da Alteração do endereço:**

Nesta data altera-se o endereço da Matriz para a cidade de Primavera do leste, estado do Mato Grosso à Rua Guanabara, n°. 520, bairro Cidade Primavera I, CEP: 78.850-000

- Em razão destas modificações os sócios deliberam consolidar o contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**"DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO
EIRELI"
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

HOMERO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20/10/1982, residente e domiciliado na cidade de Primavera do Leste, estado do Mato Grosso à A Avenida Inácio Castelli, n°. 101, bairro Castelândia, CEP:78.850-000, portador da carteira de identidade n°. 13551795 expedida pelo SEJUSP/MT e do CPF sob o n°. 947.026.671-49.

CLÁUSULA 1ª– A empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, tem a denominação Social de "**DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI**", com a expressão fantasia "MULTITEC – DISTRIBUIDORA EM TECNOLOGIA" com sede e foro à cidade de Primavera do leste, estado do Mato Grosso à Rua Guanabara, n°. 520, bairro Cidade Primavera I, CEP: 78.850-000, não possuindo filial:

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA TERCEIRA ALTERAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇ E REFRIGERAÇÃO
EIRELI"
NIRE: 51600005757 CNPJ: 07.535.072/0001-82**

Parágrafo 1º - Podendo abrir e fechar filiais em qualquer localidade do Território Nacional, onde convenha aos seus interesses, com aprovação de todos os sócios.

CLÁUSULA 2ª– O objeto social da empresa é comercio atacadista e varejista de equipamentos suprimentos de informática, maquinas, equipamentos e material elétrico, roupas, calçados e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos de escritório e papelaria, refrigeração atividades de prestação de serviços, consultoria em tecnologia de informação, promoção de vendas, representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias.

CLÁUSULA 3ª– A empresa iniciou suas atividades em 20 de julho de 2005, sendo seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 4ª– O capital é de R\$62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 5ª– A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA 6ª– Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA 7ª– A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA 8ª– O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 8ª– O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA 9ª– Fica eleito o foro de Primavera do Leste para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Primavera do Leste - MT, 09 de julho de 2021.

Assinam digitalmente este ato **HOMERO DOS SANTOS**.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA TERCEIRA ALTERAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇ E REFRIGERAÇÃO
EIRELI"**

NIRE: 51600005757 CNPJ: 07.535.072/0001-82



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2395167 em 19/07/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ 07535072000182 e protocolo 210943017 - 15/07/2021. Autenticação: 1D49AF1BF92E4CBC4AECCFEFCE70A8A3E1EE7D13. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/094.301-7 e o código de segurança xB7v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/094.301-7	MTP2100096122	15/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
947.026.671-49	HOMERO DOS SANTOS	19/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2395167 em 19/07/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ 07535072000182 e protocolo 210943017 - 15/07/2021. Autenticação: 1D49AF1BF92E4CBC4AECCFEFCE70A8A3E1EE7D13. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/094.301-7 e o código de segurança xB7v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pag. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI, de CNPJ 07.535.072/0001-82 e protocolado sob o número 21/094.301-7 em 15/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2395167, em 19/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
947.026.671-49	HOMERO DOS SANTOS	19/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
947.026.671-49	HOMERO DOS SANTOS	19/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 19/07/2021, às 16:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/094.301-7.

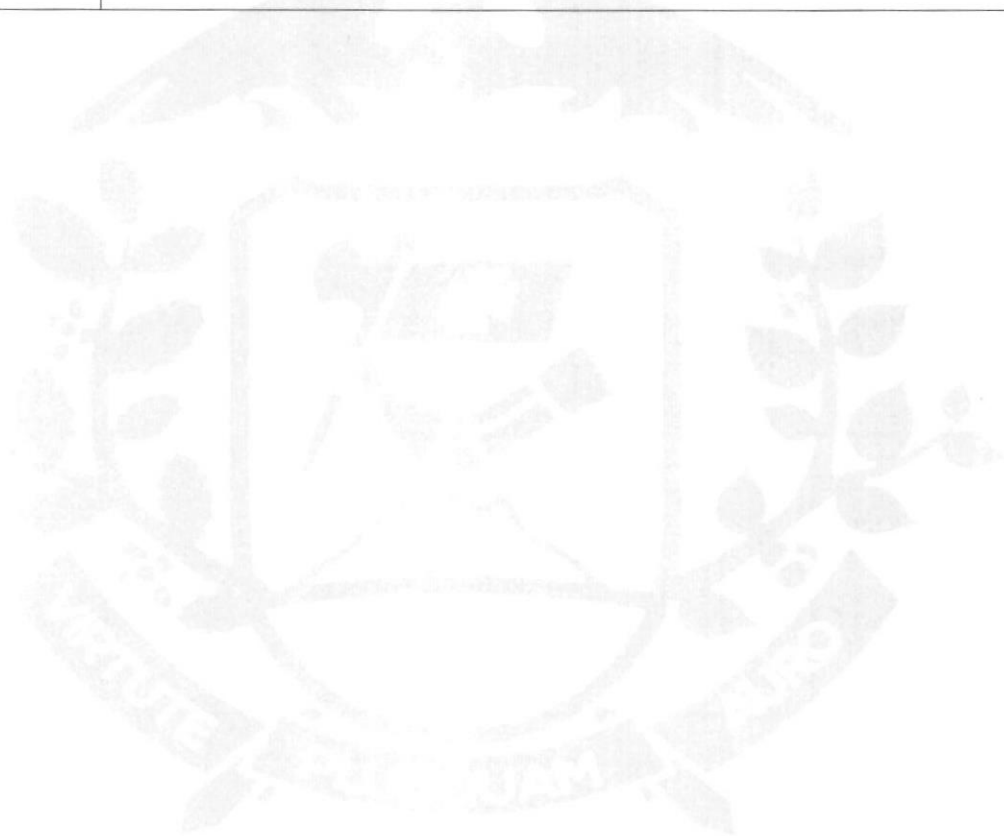


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, segunda-feira, 19 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2395167 em 19/07/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ 07535072000182 e protocolo 210943017 - 15/07/2021. Autenticação: 1D49AF1BF92E4CBC4AECCFEFCE70A8A3E1EE7D13. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/094.301-7 e o código de segurança xB7v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.535.072/0001-82
NOME EMPRESARIAL:	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$62.200,00 (Sessenta e dois mil e duzentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	HOMERO DOS SANTOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/07/2021 às 16:19 (data e hora de Brasília).



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120202711-4	07.535.072/0001-82	12/08/2005	20/07/2005

Endereço Completo:

RUA GUANABARA 520 - BAIRRO CIDADE PRIMAVERA I CEP 78850-000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO, ROUPAS, CALCADOS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, REFRIGERACAO, ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, PROMOCAO DE VENDAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
947.026.671-49	HOMERO DOS SANTOS	xxxxxxx	R\$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/05/2022

Número: 51202027114

Ato	Evento(s)
002 - ALTERACAO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI	5160000575-7	51202027114	xx	TRANSFORMACAO
H S RESTAURANTE E MERCEARIA EIRELI ME	xxxxxxx	2204123	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
SANTOS & VILELA LTDA ME	5120095066-7	20060203749	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000211460 e visualize a certidão)



23/038.276-2



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

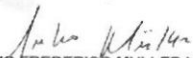
Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5190054909-4	07.535.072/0002-63	RUA MANOEL GENILDO DE ARAUJO, 0, BAIRRO CAMPO REAL II, 78840-000, CAMPO VERDE/MT

NADA MAIS#

Cuiabá, 09 de Março de 2023 09:39


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000211460 e visualize a certidão)



23/038.276-2



**Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)**

Declaração Original

Exercício 2022

Ano-Calendário 2021

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 07.535.072/0001-82
 Nome empresarial: DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRI
 Data de abertura no CNPJ: 12/08/2005
 Regime de Apuração: competência
 Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	1
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 947.026.671-49

Nome: HOMERO DOS SANTOS

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 36.000,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 075350722021001
 Autenticação: 07122.53758.50862.72038

Número do Recibo: 02.07.22047.0073001-3
 Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 689,40

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 07.535.072/0001-82 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 348.564,41
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 1.261.106,85
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 110.762,06
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 194.806,82
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 2.223.787,38
Aquisições no mercado interno	R\$ 2.223.787,38
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 6.801,98
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 13.497,39
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 2.300.372,63
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 259.484,70

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
AM	R\$ 360.958,71
BA	R\$ 3.436,00
DF	R\$ 122.702,39
ES	R\$ 75.124,66
GO	R\$ 6.861,58
MG	R\$ 323.570,43
PR	R\$ 271.857,45
RJ	R\$ 3.657,94
RS	R\$ 4.540,50
SC	R\$ 151.634,46
SP	R\$ 457.891,45

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
DF	R\$ 3.549,16
MG	R\$ 5.174,64
MS	R\$ 8.599,20
PR	R\$ 2.308,50
RO	R\$ 2.221,10
RS	R\$ 676,59
SC	R\$ 2.251,76
SP	R\$ 9.534,06

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados

no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

-

UF de origem

Município onde se iniciou a
prestação do serviço

Valor da
Prestação (R\$)

-

-

-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 16/02/2022 09:34:36

Número do Recibo: 02.07.22047.0073001-3

Autenticação: 07122.53758.50862.72038



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.535.072/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2005
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAOLTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTITEC - DISTRIBUIDOR EM TECNOLOGIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GUANABARA	NÚMERO 520	COMPLEMENTO *****
CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE PRIMAVERA I	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@MULTITECMT.COM	TELEFONE (66) 3497-3540
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2023 às 13:47:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E R E F R I G E R
A C A O LTDA**
CNPJ: 07.535.072/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:04:58 do dia 19/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2023.

Código de controle da certidão: **4CF3.D51E.6483.8C8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

000197

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0042974257

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 17/02/2023 Hora da emissão: 04:13:48

Nome/denominação do sujeito passivo: **DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO LTDA**
CNPJ: 07.535.072/0001-82

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: 17/04/2023.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: 279TUBK2MBM9B2BA



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 6961-4529-3192
Contribuinte : DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ / CPF : 07.535.072/0001-82
Inscrição : 240680
Endereço : RUA: GUANABARA, 520
Bairro : CIDADE PRIMAVERA I, CEP: 78850-000,
Emitida em : 02/03/2023 às 12:32:59
Válida até : 01/04/2023

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nossa Conta Corrente Fiscal.

Certidão expedida **via Internet**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (

<http://s32.asp.srv.br:8080/issonline/servlet/haautenticadocumento>).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPUS DE JULIO

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Empresa DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.535.072/0001-82, por intermédio de seu representante legal o Sr. HOMERO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade n. 13.55179-5 e do CPF n. 947.026.671-49, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CFP, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei n. 9.854/99).
- Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante que assegura a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração.

Atenciosamente,

Primavera do Leste - MT, 27 de Março de 2023.



MULTITEC – DISTRIBUIDOR EM TECNOLOGIA
CNPJ: 07.535.072/0001-82
Homero dos Santos
CPF: 947.026.671-49
Proprietário Administrador

07.535.072/0001-82
DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI
Av. Inacio Castelli, 101 - OD: 013
Parque Castelândia
CEP: 78850-000 - Primavera do Leste - MT



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.535.072/0001-82
Razão Social: DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E
Endereço: RUA GUANABARA 520 / CIDADE PRIMAVERA / PRIMAVERA DO LESTE / MT / 78850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031001444170543190

Informação obtida em 15/03/2023 04:14:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E R E F R I G E R A C A O LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.535.072/0001-82
Certidão nº: 39235405/2022
Expedição: 09/11/2022, às 15:09:47
Validade: 08/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E R E F R I G E R A C A O LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.535.072/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA.

A Empresa DREMAR COMERCIO DE ELETRONICOS E SEGURANCA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.205.540/0001-62, situada na Av. Minas Gerais Bairro: Cidade Primavera I CEP: 78.850-000 Primavera do Leste – MT, atesta para os devidos fins que a empresa DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.535.072/0001-82, situada Av. Inácio Castelli. N 101 Qdra: 13 – Bairro: Parque Castelândia CEP: 78.850-000 – Primavera do Leste – MT, forneceu os materiais de SEGURANÇA e INFORMATICA, abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

CAMERAS – DVR – SENSORES – CABOS DE REDE – CABOS DE ALARME – TRAFOS – CENTRAIS DE ALARMES – TECLADOS – BATERIAS – IMPRESSORAS – FITAS ROTULADORAS – PROJETOR – NOBREAK – SWITCHS – HDS – CONTROLES - RACKS

- NOTAS FISCAIS: 548 – 546 - 288 – 269 - 250 – 225 – 058 -

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente:

Primavera do Leste, 15 de Março de 2021.

DREMAR SEGURANÇA
CNPJ: 04.205.540/0001-62
JULIANO DREON
704.820.989-53

☎ 66 3498 4545

Av Minas Gerais, 625 • Centro
Primavera do Leste/MT
CEP: 78.850-000

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT
TALMONTIENE DE LLAURAMIR DE SOUZA BARBOSA
Av. Antônio Carlos, 1300 - Primavera do Leste - MT - CEP: 78.850-000
Fone: (66) 3498 1005

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firme(s) de JULIANO DREON
Selo. BNN 31842 Cod 22

Valor R\$ 07,10
Consultado em 15/03/2021
Primavera do Leste - MT
Selo de Controle Digital

www.dremar.com.br



000203

Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta Administração Sistêmica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Multitec - Distribuidor em Tecnologia Distribuidora Primavera de Equipamentos de Segurança e Refrigeração Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.535.072/0001-82**, estabelecida na Av. Inácio Castelli, nº 101 – Quadra 13, bairro Parque Castelândia, na cidade de Primavera Do Leste, Estado de Mato Grosso, prestou serviços à **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**, CNPJ nº 03.507.415/0004-97, estabelecida na Rua C – Bloco III, S/n, bairro Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, detém qualificação técnica para fornecimento de equipamento, periféricos e acessórios de informática.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos de multimídia, tipo webcam, em entrega única, em 11/2020, sendo o valor do contrato em R\$ 19.200,00 e o número da 000000416 série 001.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2021.


Alison da Silva Ribeiro
Coordenador de Infraestrutura e Segurança
Superintendência de Tecnologia – SUTIS
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG



Estado de Mato Grosso

CNPJ sob o nº 24.772.162/0001-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de aptidão de desempenho, que a Empresa **DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **07.535.072/0001-82**, situada Av. Inácio Castelli, N 101 Qdra: 13 – Bairro: Parque Castelândia CEP: 78.850-000 – Primavera do Leste – MT, prestou serviços a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**, inscrita no CNPJ sob o Nº: 24.772.162/0001-06 referentes aos materiais de SEGURANÇA ELETRONICA – CAMERAS DE SEGURANÇA, fornecidas por meio de Pregão Eletrônico: 021/2020 conforme notas fiscais: 437 – 442 – 447 – 464.

Declaramos ainda que a prestação dos materiais entregues, ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Nova Mutum, 20 de janeiro de 2021

Ildo Ademir Faccio
Secretário Municipal de Administração
Portaria 004, de 04/01/2021

Fabio Jair Longo
Assessor Técnico de Gestão de TI
Portaria SAD nº 456/2019
Assessor Técnico - Área de Tecnologia da Informação
Portaria 456, de 19/11/2019



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 01.367.770/0001-30 – **Campus Juara**, situada na rodovia JUARA A BRASNORTE KM 02 – ZONA RURAL JUARA CEP: 78.575-000, atesta para os devidos fins que a empresa DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.535.072/0001-82, situada Av. Inácio Castelli. N 101 Qdra: 13 – Bairro: Parque Castelândia CEP: 78.850-000 – Primavera do Leste – MT, forneceu os materiais de SEGURANÇA e INFORMATICA, abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

NVR - HD 4TB – CAMERAS – FONTES – PATCH PANEL – REGUA.

(NOTAS FISCAIS: 344 – 395)

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Local e data Juara 14/05/2021

Assinatura do representante legal

ALBERTO FRANCHINI ANGELICI
Diretor Administrativo
UNEMAT Juara
Portaria: 170/2020



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 7958790

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **1 ANO**, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 09/03/2023, em DESFAVOR de:

**DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E R E F R I G E R A C
A O LTDA**
CNPJ 07.535.072/0001-82

Observações:

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

**DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E
REFRIGERACAO EIRELI**
CNPJ: 07.535.072/0001-82

ÍNDICES DE BALANÇO 2021

ESTRUTURA DE CAPITAIS	Fórmula	Equação	Índice
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Exigível Total}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	R\$ 610.364,81 R\$ 1.088.322,11	0,56
Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Exigível Total}}$	R\$ 531.198,14 R\$ 610.364,81	0,87
Imobilização do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	R\$ 0,00 R\$ 1.088.322,11	0,00
Imobilização dos Recursos não Correntes	$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{P.L. + E.L.P.}}$	R\$ 0,00 R\$ 1.167.488,78	0,00
Capital de Terc. sobre Recursos Totais	$\frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Exig. LP}}{\text{Ativo Total}}$	R\$ 610.364,81 R\$ 1.698.686,92	0,36

LIQUIDEZ OU SOLVÊNCIA	Fórmula	Equação	Índice
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Real. LP}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Exig. LP}}$	R\$ 1.698.686,92 R\$ 610.364,81	2,783
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	R\$ 1.698.686,92 R\$ 531.198,14	3,198
Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	R\$ 437.580,07 R\$ 531.198,14	0,824
Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$	R\$ 194.806,82 R\$ 531.198,14	0,367
Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Exig. LP}}$	R\$ 1.698.686,92 R\$ 610.364,81	2,783

RENTABILIDADE	Fórmula	Equação	Índice
Giro do Ativo	$\frac{\text{Vendas Líquidas}}{\text{Ativo Total}}$	R\$ 1.603.585,35 R\$ 1.698.686,92	0,944
Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Vendas Líquidas}}$	R\$ 46.761,42 R\$ 1.603.585,35	2,92%
Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Total}}$	R\$ 46.761,42 R\$ 1.698.686,92	2,75%
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	R\$ 46.761,42 R\$ 1.088.322,11	4,30%


 Lucas Moreira Batista
 CONTADOR
 CRC-MG 122345

DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI
 CNPJ: 07.535.072/0001-82

ÍNDICES DE BALANÇO DE 2021
 DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Ativo Circulante - R\$ 1.698.686,92
 Passivo Circulante - R\$ 531.198,14
 Passivo não Circulante (Exigível a Longo Prazo) - R\$ 79.166,67
 Ativo Total - R\$ 1.698.686,92
 Ativo Realizável a Longo prazo - R\$ 0,00

Índices

Liquidez Corrente (LC) - $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Geral (LG) - $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Solvência Geral (SG) - $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

LC = $\frac{1.698.686,92}{531.198,14}$ 3,1978

LG = $\frac{1.698.686,92}{610.364,81}$ 2,7831

SG = $\frac{1.698.686,92}{610.364,81}$ 2,7831


 Lucas Moreira Batista
 CONTADOR
 CRC-MG 122345



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Exercício 2023

>> Inscrição Municipal: 570301 <<

Dados Gerais

Razão Social: DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI
Nome Fantasia: MULTITEC - DISTRIBUIDOR EM TECNOLOGIA
CPF/CNPJ: 07.535.072/0001-82 **IE:** 13.307733-0
Endereço: RUA GUANABARA, 520 CEP: 78850000
Complemento:
Bairro: CIDADE PRIMAVERA I **Cidade:** PRIMAVERA DO LESTE - MT
Início da Atividade: 12/08/2005
Observação:

Atividades

4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

Descrição da(s) Atividade(s) Secundárias:

4619200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO;
4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
4643501 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
4649401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4665600 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS;
4669999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS;
4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
6399200 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
7319002 - PROMOÇÃO DE VENDAS;
9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

Sócios

Nome	CPF/CNPJ	Tipo de Sociedade
HOMERO DOS SANTOS	947.026.671-49	TITULAR PESSOA FÍSICA RESIDENTE OU DOMICILIADO NO BRASIL

Horário de Atendimento

Dia da Semana	Horário Especial	1º Entrada	1º Saída	2º Entrada	2º Saída
Segunda Feira	Não	00:00	00:00	--:--	--:--
Terça Feira	Não	00:00	00:00	--:--	--:--
Quarta Feira	Não	00:00	00:00	--:--	--:--
Quinta Feira	Não	00:00	00:00	--:--	--:--
Sexta Feira	Não	00:00	00:00	--:--	--:--
Sábado	Não	00:00	00:00	--:--	--:--

Válido Até: 15/03/2024

000210

>> **Afixar em local visível** <<

Autenticação Eletrônica :



Emitida às: 09:11:35 do dia 16/03/2023

Código de Controle: 9556-2121-7349

A autenticidade deste alvará deverá ser confirmada na página da Secretaria de Finanças: <http://s32.asp.srv.br:8080/issonline/servlet/hautenticadocumento>.

A small, handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

000211

Número de Inscrição Estadual 13.307.733-0	CNPJ 07.535.072/0001-82	Data Início Atividade - SEFAZ 15/08/2005
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) MULTITEC - DISTRIBUIDOR EM TECNOLOGIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 7319-0/02 - Promoção de vendas 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO R GUANABARA	NÚMERO 520	COMPLEMENTO
CEP 78850-000	BAIRRO CIDADE PRIMAVERA I	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO regularizacao@frangel.com.br	TELEFONE (32) 3213-2000	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2019	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL		
SIMPLES NACIONAL SIM	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO	MEI CAMINHONEIRO NÃO	
Emitido no dia 02/03/2023 às 12:47:22 (data e hora de Cuiabá)		



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/03/2023 às 13:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.535.072/0001-82.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6400.D130.5A1B.C152 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACA O LTDA**

CPF/CNPJ: **07.535.072/0001-82**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:38:26 do dia 02/03/2023 , com validade até o dia 01/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Bnh3FZ5nPcDlrxrc3h4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.535.072/0001-82
NOME EMPRESARIAL:	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E E F R I G E R A C A O LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	HOMERO DOS SANTOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/03/2023 às 13:48 (data e hora de Brasília).

000215

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO LTDA**

CNPJ: **07.535.072/0001-82**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO LTDA**, CNPJ 07.535.072/0001-82, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h31min19 do dia 02/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: XZP8.37PS.A729.WGFP

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 055/2022
Processo Administrativo: N°. 144/2022
Abertura Dia: 14/10/2022 – 15:00 horas (horário de Brasília)

IDENTIFICAÇÃO

NOME DE FANTASIA: MULTITEC - DISTRIBUIDOR EM TECNOLOGIA	
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI	
CNPJ: 07.535.072/0001-82	I.E: 13.307.733-0

Endereço: RUA GUANABARA, 520	
Bairro: CENTRO	Cidade: PRIMAVERA DO LESTE
CEP: 78.850-000	Telefone: 66 3497-3540
Telefone: 66 3497-3540	E-mail: adm@multitecmt.com
Representante: Homero dos Santos	

MENOR PREÇO POR ITEM

ITEM	UND	PRODUTO DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA/ MODELO	P.UNIT	P. TOTAL
01	UND	CABO REDE CAT6 UTP AZUL	4.540	CABO DE REDE MPT CAT.6 U/UTP 4PX24AWG - CMX	R\$ 3,49	R\$ 15.774,80
02	UND	CAIXA ORGANIZADORA CFTV BRANCA	89	CAIXA ORGANIZADORA CFTV STILLUS - 2205	R\$ 9,90	R\$ 881,10
03	UND	CAMERA BULLET VIP 3220 B	89	CAMERA IP BULLET HILOOK 2MP FULL HD - IPC-B121H- L(2.8mm)	R\$ 329,00	R\$ 29.281,00
07	UND	GRAVADOR NVD 1232 DIGITAL DE IMAGEM 32 CANAIS	02	NVR 32 CANAIS HIKVISION - DS- 7632NI-K2	R\$ 1.770,00	R\$ 3.540,00
12	UND	RACK ORGANIZADOR PAREDE 19 PORTAS VIDRO 08U	11	RACK PAREDE 19" 08U MAX ELETRON	R\$ 450,00	R\$ 4.950,00
13	UND	SWITCH 16 PORTAS FAST POE 2 P	11	SWITCH 16 PORTAS POE HIKVISION - DS- 3E0318P-E/M(B)	R\$ 1.699,00	R\$ 18.689,00

DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 07.535.072/0001-82 - Insc. Estadual: 13.307.733-0
Rua: Guanabara - N° 520 – Bairro: Centro - 78850-000 – Primavera do LesteMT
E-mail: adm@multitecmt.com – gerencia@multitecmt.com
Telefone: 66 3497-3540 / 65 9.8121-5151



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 055/2022
Processo Administrativo: N°. 144/2022
Abertura Dia: 14/10/2022 – 15:00 horas (horário de Brasília)

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 73.115,90
(SETENTA E TRES MIL CENTO E QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

1. Nos preços acima apresentados estão contemplados, além dos serviços, todos os custos diretos e indiretos, como impostos, taxas, contribuições fiscais, retenções legais, e todas as despesas vinculadas ao transporte para entrega, instalação e testes dos equipamentos.
2. Esta proposta tem validade de 60 (Sessenta) dias ou de acordo com o edital, a contar da abertura dos envelopes.
3. A apresentação desta Proposta de Preço indica nossa plena aceitação das condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.
4. e-mail : adm@multitecmt.com Fone: (66) 3497-3540
5. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
6. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
7. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
8. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
9. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
10. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em



UMA DISTRIBUIDORA
FOCADA EM TECNOLOGIA
E EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA.



(66) 3497-3540

000218



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 055/2022

Processo Administrativo: N°. 144/2022

Abertura Dia: 14/10/2022 – 15:00 horas (horário de Brasília)

nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

11. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Primavera do Leste - MT, 14 de Outubro de 2022.

MULTITEC – DISTRIBUIDOR EM TECNOLOGIA

CNPJ: 07.535.072/0001-82

Homero dos Santos

CPF: 947.026.671-49

Proprietário Administrador

07.535.072/0001-82
DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI
Av. Inacio Castelli, 101 - OD: 013
Parque Castelândia
CEP: 78850-000 - Primavera do Leste - MT

DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ: 07.535.072/0001-82 - Insc. Estadual: 13.307.733-0

Rua: Guanabara - N° 520 - Bairro: Centro - 78850-000 - Primavera do Leste MT

E-mail: adm@multitecmt.com - gerencia@multitecmt.com

Telefone: 66 3497-3540 / 65 9.8121-5151

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 055/2022
Processo Administrativo: N°. 144/2022
Abertura Dia: 14/10/2022 – 15:00 horas (horário de Brasília)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Validade da Proposta: Conforme o Edital
- Prazo de Entrega: Conforme Edital
- Garantia: Conforme o Edital
- Condições de Pagamento: Conforme o Edital
- Declaramos que na proposta estão incluídas, as incidências fiscais, encargos, seguros, tributos de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outras despesas, necessárias ao perfeito atendimento do objeto desta licitação
- Declaramos que, caso vencedor, teremos disponibilidade para realizar a entrega dos materiais nos prazos solicitados no edital e seus anexos.
- Banco Itau
- Agencia 7762
- Conta Corrente 15090-7

Atenciosamente,

Primavera do Leste - MT, 14 de Outubro de 2022.



MULTITEC – DISTRIBUIDOR EM TECNOLOGIA
CNPJ: 07.535.072/0001-82
Homero dos Santos
CPF: 947.026.671-49
Proprietário Administrador

07.535.072/0001-82
DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI
Av. Inacio Castello, 101 - DD: 013
Parque Castalândia
CEP: 78850-000 - Primavera do Leste - MT

DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 07.535.072/0001-82 - Insc. Estadual: 13.307.733-0
Rua: Guanabara - N° 520 – Bairro: Centro - 78850-000 – Primavera do Leste MT
E-mail: adm@multitecmt.com – gerencia@multitecmt.com
Telefone: 66 3497-3540 / 65 9.8121-5151

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 21/2023 - PE 000220

Processo Administrativo: 37/2023
Processo de Licitação: 35/2023
Data do Processo: 27/03/2023

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 212/2022 originada do Pregão Eletrônico nº 55/2022 realizado pelo Município de São José do Rio Claro-MT, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos para circuito de câmeras/equipamentos e instalação dos mesmos para monitoramento que deverão ser entregues instalados e em perfeito funcionamento, especificamente para esta Adesão, aquisição de equipamentos para circuitos de câmeras/equipamentos e instalação dos mesmos para monitoramento

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 26/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 27 de Março de 2023, às 14:40 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 10/2023, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 35/2023, Licitação nº. 21/2023 - PE, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- HABILITAÇÃO: Os documentos previstos em Lei e no Edital de regência foram apresentados de forma regular. As certidões de regularidade fiscal estão em plena vigência. Por consequência, declara-se HABILITADA no presente processo de adesão a empresa DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.535.072/0001-82, detentora da Ata de Registro de Preços. Nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Campos de Júlio, 27 de Março de 2023

COMISSÃO:

Marcelo José Batista dos Santos Lino - - Pregoeiro(a)
Thais Silva Maciel - - Equipe de Apoio
Márcia Soares de Freitas - - Equipe de Apoio
Douglas Francisco Both - - Equipe de Apoio
Elisama Schneider Moura - - Equipe de Apoio
Jéssica Amann Froehlich - - Equipe de Apoio

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 21/2023 - PE

Processo Administrativo: 37/2023
Processo de Licitação: 35/2023
Data do Processo: 27/03/2023

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 212/2022 originada do Pregão Eletrônico nº 55/2022 realizado pelo Município de São José do Rio Claro-MT, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos para circuito de câmeras/equipamentos e instalação dos mesmos para monitoramento que deverão ser entregues instalados e em perfeito funcionamento, especificamente para esta Adesão, aquisição de equipamentos para circuitos de câmeras/equipamentos e instalação dos mesmos para monitoramento

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 26/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 27 de Março de 2023, às 14:40 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 10/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 35/2023, Licitação nº 21/2023 - PE, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: O presente processo trata de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 212/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 055/2022, realizado pelo Município de São José do Rio Claro-MT, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos para circuito de câmeras/equipamentos e instalação dos mesmos para monitoramento, que deverão ser entregues instalados e em perfeito funcionamento, especificamente para esta Adesão, aquisição de equipamentos para circuitos de câmeras/equipamentos e instalação dos mesmos para monitoramento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos de Júlio/MT. Conforme Termo de Referência, A implantação de equipamentos de monitoramento é necessária, a fim de trazer maior segurança aos alunos matriculados e os profissionais que trabalham na unidade escolar. Ambientes escolares são amplos, cheios e bastante movimentados. Esse contexto propicia diversos comportamentos que geram insegurança e dificultam muito o controle de tais ações. A partir do momento em que temos a real dimensão dos riscos, conseguimos nos proteger com mais eficácia. O ambiente escolar é um dos ambientes mais preciosos. Milhares de crianças e adolescentes precisam contar com o máximo de segurança possível pelo cuidado e responsabilidade com suas vidas que a escola tem. Os professores e funcionários merecem contar com a mesma segurança para continuarem a exercer seus papéis tão cruciais com tranquilidade. O processo de adesão e sua vantajosidade foram devidamente justificados pela Secretaria Municipal de Educação, bem como pela servidora a Jéssica Amann Froehlich, Técnica Administrativa, conforme documentos acostados ao presente processo de adesão. A detentora da Ata de Registro Preços é a empresa DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.535.072/0001-82, e os preços a serem pagos (registrados na Ata original) são os constantes do relatório abaixo. Nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente ata.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 21/2023 - PE

000222

Processo Administrativo: 37/2023
Processo de Licitação: 35/2023
Data do Processo: 27/03/2023

Folha: 2/3

Participante: 6541 - DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIP DE SEG. E REFR. L

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CAMERA IP BULLET VIP 3220 B CAMERA BULLET VIP 3220 B CAMERAS DE SEGURANCA PARA SISTEMAS DE MONITORAMENTO E VIGILANCIA POR VIDEO IP. PODEM SER UTILIZADAS COM OS SISTEMAS DE CFTV INTELBRAS, PARA UM SISTEMA DE MONITORAMENTO SEGURO, ESTAVEL E INTEGRADO. SUA INSTALACAO E GERENCIAMENTO PODEM SER FEITOS ATRAVES DE INTERFACE WEB DE FORMA RAPIDA E FACIL. " RESOLUCAO 2 MEGAPIXELS (1080P); " ALIMENTACAO POE ATIVO (IEE 802.3AF); " IR DE 20M; " ROI (REGIAO DE INTERESSE); " INDICE DE PROTECAO IP67. ESPECIFICACOES TECNICAS: SENSOR DE IMAGEM 1/2.7" 2 MEGAPIXELS CMOS; OBTURADOR ELETRONICO AUTOMATICO / MANUAL: 1/3S ~ 1/100.000S; PIXELS EFETIVOS 1920 (H) x 1080 (V); ILUMINACAO MINIMA 0,08 LUZ/F2.0 (COLORIDO, 1/3S, 30IRE), 0,3 LUX/F2.0 (COLORIDO, 1/3S, 30IRE), 0 LUX/F2.0 (IR LIGADO); RELACAO SINAL-RUIDO >50 DB; CONTROLE DE GANHO AUTOMATICO/MANUAL; BALANCO DO BRANCO AUTOMATICO/MANUAL; COMPENSACAO DE LUZ DE FUNDO BLC/DWDR (60DB); PERFIL DIA E NOITE AUTOMATICO (ICR) /COLORIDO/ PRETO E BRANCO; MODOS DE VIDEO AUTOMATICO (ICR) /COLORIDO/ PRETO E BRANCO; DETECCAO DE VIDEO ATE 4 REGIOES DE DETECCAO. LENTE: DISTANCIA FOCAL 3.6MM; ABERTURA MAXIMA F2.0; ANGULO DE VISAO H: 94 / V: 510; TIPO DE LENTE FIXA; ALCANCE IR 20 METROS (IR ATIVO); IR INTELIGENTE SIM; COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 850 NM; TIPO DE MONTAGEM MONTADA EM PLACA. VIDEO: QUANTIDADE DE STREAMS 2 COMPRESSAO DE VIDEO H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG; RESOLUCAO DE IMAGEM 1080P (1920X1080) / 16:9, 1.3M (1280X960) / 4:3, 1M (1280X720) / 16:9, D1 (704X480) / 22:15, VGA (640X480) / 4:3, CIF (352X240) / 22:15; FOTO ATE 1 FOTO POR SEGUNDO; FORMATO DO VIDEO NTSC; TAXA DE BIT H.264: 8 KBPS A 6144 KBPS, H.265: 3 KBPS A 6144 KBPS, MJPEG: 40 KBPS A 6144 KBPS; TAXA DE FRAMES 1080P (1920X1080): 1 ~20 FPS, 1.3M (1280X960): 1 ~ 30 FPS. REDE: INTERFACE RJ45 (10/100BASE-T);	UN	80,00	HIKVISION 16 CANA	0,0000	329,00	26.320,00
2	Gravador digital de vídeo em rede, grava até 32 câmeras com IP em full HD, 1 interface de rede Gigabit Ethernet, 4 entradas de alarme, reconhecimento automático das câmeras IPs com protocolo, exporta vídeos em AVI, edição de áudio e vídeo, 1 HD de 2T já incluso no NVR, garantia de 12 meses e de qualidade igual ou superior a marca intelbras no modelo NVD 7032.	UN	2,00	HIKVISION 32 CAN	0,0000	1.770,00	3.540,00

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

PREGÃO ELETRÔNICO 000223
Nr.: 21/2023 - PE

Processo Administrativo: 37/2023
Processo de Licitação: 35/2023
Data do Processo: 27/03/2023

Folha: 3/3

Participante: 6541 - DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIP DE SEG. E REFR. L

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	SWITCH 16 PORTAS FAST ETHERNET POE + 2 PORTAS GIGABIT ETHERNET COM 2 PORTAS SFP COMBO SWITCH 16 PORTAS FAST ETHERNET POE + 2 PORTAS GIGABIT ETHERNET COM 2 PORTAS SFP COMBO " 16 PORTAS 10/100 MBPS COM SUPORTE POWER OVER ETHERNET (POE+) " 2 PORTAS 10/100/1000 MBPS PARA UPLINK COM 2 PORTAS SFP COMBO " FUNCAO POE EXTENDER PARA TRANSMISSAO DE DADOS E ENERGIA ATE 250M " NOVA FUNCAO PD ALIVE PARA DETECCAO DE FALHAS E TRAVAMENTO NA PORTA " TECNOLOGIA HI-POE COM FORNECIMENTO DE ATE 60 W NA NAS PORTAS 1 E 2 " OPCAO DE SEGMENTACAO DE REDES VLAN PARA MAIOR SEGURANCA E EFICIENCIA PORTAS 16 PORTAS 10/100MBPS (RJ45) 16 SFP 2 UPLINK (10/100/1000 MBPS) 2 DETALHAMENTO DAS PORTAS PORTA 1-16: 16 x RJ45 10/100 MBPS PORTA 17-18: 2 x RJ45 10/100/1000 MBPS (UPLINK) PORTA 17-18: 2 x SFP 1000 MBPS (UPLINK) (COMBO) POE PORTAS 1 E 2 ATE 60W PORTAS 3 A 16 ATE 30W TOTAL 135W PINAGEM POE POWER +: PAR 1 E 2 E PAR 4 E 5 POWER - : PAR 3 E 6 E PAR 7 E 8 PADROES IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3U (100BASE-TX) IEEE802.3X (FLOW CONTROL), IEEE802.3AB, IEEE802.3Z, IEEE802.3AF (POE), IEEE802.3AT (POE+), HI-POE BACKPLANE 7.2 GBPS ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 5.36 MPPS TAXA DE LATENCIA 2,8 ?S MEMORIA BUFFER DE PACOTE 4 MBIT TABELA DE ENDERECO MAC 8K UMIDADE DE ARMAZENAMENTO 5%-95% FONTE DE ALIMENTACAO ENTRADA: 100 A 240 VAC, 50/60 HZ POE EXTENDER ATE 250M ¹ PROTECAO CONTRA SURTOS ² PROTECAO CONTRA SURTOS 15 KV DURANTE 45 MICROSSEGUNDOS EM MODO COMUM 2 KV DURANTE 10/700 MICROSSEGUNDOS EM MODO DIFERENCIAL TEMPERATURA DE OPERACAO -10 C A 55 C UMIDADE DE OPERACAO 10%-90% FUNCAO VLAN ISOLAMENTO DE PORTAS VIP PORT PRIORIZACAO DE PORTAS (1-8) PD ALIVE DETECCAO DE FALHAS E TRAVAMENTO NA PORTA. DIMENSOES (LXPXA) 440 MM x 300 MM x 44 MM GARANTIA 1 ANO CERTIFICACOES ANATEL	UN	4,00	HIKVISION / HULOO	0,0000	1.699,00	6.796,00

Total do Participante -----> 36.656,00

Total Geral -----> 36.656,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Campos de Júlio, 27 de Março de 2023

COMISSÃO:

Marcelo José Batista dos Santos Lino - - Pregoeiro(a)

Thais Silva Maciel - - Equipe de Apoio

Márcia Soares de Freitas - - Equipe de Apoio

Douglas Francisco Both - - Equipe de Apoio

Elisama Schneider Moura - - Equipe de Apoio

Jéssica Amann Froehlich - - Equipe de Apoio

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 21/2023 - PE

000224

Processo Administrativo: 37/2023
Processo de Licitação: 35/2023
Data do Processo: 27/03/2023

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 26/2023 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 212/2022 originada do Pregão Eletrônico nº 55/2022 realizado pelo Município de São José do Rio Claro-MT, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos para circuito de câmeras/equipamentos e instalação dos mesmos para monitoramento que deverão ser entregues instalados e em perfeito funcionamento, especificamente para esta Adesão, aquisição de equipamentos para circuitos de câmeras/equipamentos e instalação dos mesmos para monitoramento

RECURSOS: Não houve recursos nem a intenção de interpô-los. Nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente ata.

Campos de Júlio, 27 de Março de 2023

COMISSÃO:

Marcelo José Batista dos Santos Lino

- - Pregoeiro(a)

Thais Silva Maciel

- - Equipe de Apoio

Márcia Soares de Freitas

- - Equipe de Apoio

Douglas Francisco Both

- - Equipe de Apoio

Elisama Schneider Moura

- - Equipe de Apoio

Jéssica Amann Froehlich

- - Equipe de Apoio

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 37/2023
Processo de Licitação: 35/2023
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Número da Licitação: 21/2023-PE
Data do Processo: 27/03/2023
Data da Abertura das Propostas: 27/03/2023
Hora da Abertura das Propostas: 14:40 horas

Texto do Parecer Jurídico:

PARECER JURÍDICO

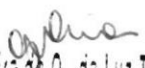
"LICITAÇÃO. Procedimento. Trâmite de acordo com a legalidade. Possibilidade de adjudicação e homologação."

Chega ao nosso conhecimento, para avaliação e parecer, o processo administrativo supra mencionado.

Em análise ao procedimento adotado pelo Pregoeiro e a equipe de apoio, os documentos de habilitação juntados pelos proponentes e suas respectivas propostas, tudo devidamente atuado, nenhum apontamento a ser feito, estando tudo de acordo com os ditames da lei.

Diante disto e em cumprimento ao disposto no art. 38, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Federal nº 10.024/2019, opinamos favoravelmente ao prosseguimento desse certame, de acordo com o que preconiza a lei de licitações, haja vista o interesse público manifestado.

Analisado pelo Procurador do Município em 27 / 03 / 2023.


Grazielle Pereira de O. da Luz Teodoro
Procuradora Geral Municipal
Port. 01 2022
MAT.2033

Campos de Júlio,/...../.....

Assinatura do Responsável

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 21/2023 - PE

000226

Processo Administrativo: 37/2023
Processo de Licitação: 35/2023
Data do Processo: 27/03/2023

Folha: 1/3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, Irineu Marcos Parmeggiani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 35/2023
b) Licitação Nr.: 21/2023-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 28/03/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Adesão à Ata de Registro de Preços nº 212/2022 originada do Pregão Eletrônico nº 55/2022 realizado pelo Município de São José do Rio Claro-MT, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos para circuito de câmeras/equipamentos e instalação dos mesmos para monitoramento que deverão ser entregues instalados e em perfeito funcionamento, especificamente para esta Adesão, aquisição de equipamentos para circuitos de câmeras/equipamentos e instalação dos mesmos para monitoramento, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos de Júlio/MT.

(em Reais R\$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores: Unid. Qtidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

IRINEU
MARCOS
PARMEGGIANI
:46205578034

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=29108091000165, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.28 07:29:38-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIP DE SEG. E REFR. L (6541)

1	CAMERA IP BULLET VIP 3220 B CAMERA BULLET VIP 3220 B CAMERAS DE SEGURANCA PARA SISTEMAS DE MONITORAMENTO E VIGILANCIA POR VIDEO IP. PODEM SER UTILIZADAS COM OS SISTEMAS DE CFTV INTELBRAS, PARA UM SISTEMA DE MONITORAMENTO SEGURO, ESTAVEL E INTEGRADO. SUA INSTALCAO E GERENCIAMENTO PODEM SER FEITOS ATRAVES DE INTERFACE WEB DE FORMA RAPIDA E FACIL. " RESOLUCAO 2 MEGAPIXELS (1080P); " ALIMENTACAO POE ATIVO (IEE 802.3AF); " IR DE 20M; " ROI (REGIAO DE INTERESSE); " INDICE DE PROTECAO IP67. ESPECIFICACOES TECNICAS: SENSOR DE IMAGEM 1/2.7" 2 MEGAPIXELS CMOS; OBTURADOR ELETRONICO AUTOMATICO / MANUAL: 1/3S ~ 1/100.000S; PIXELS EFETIVOS 1920 (H) x 1080 (V); ILUMINACAO MINIMA 0,08 LUZ/F2.0 (COLORIDO, 1/3S, 30IRE), 0,3 LUZ/F2.0 (COLORIDO, 1/3S, 30IRE), 0 LUZ/F2.0 (IR LIGADO); RELACAO SINAL-RUIDO >50 DB; CONTROLE DE GANHO AUTOMATICO/MANUAL; BALANCO DO BRANCO AUTOMATICO/MANUAL; COMPENSACAO DE LUZ DE FUNDO BLC/DWDR (60DB); PERFIL DIA E NOITE AUTOMATICO (ICR) /COLORIDO/ PRETO E BRANCO; MODOS DE VIDEO AUTOMATICO (ICR) /COLORIDO/ PRETO E BRANCO; DETECCAO DE VIDEO ATE 4 REGIOES DE DETECCAO. LENTE: DISTANCIA FOCAL 3.6MM; ABERTURA MAXIMA F2.0; ANGULO DE VISAO H: 94 / V: 51O; TIPO DELENTE FIXA; ALCANCE IR 20 METROS (IR ATIVO); IR INTELIGENTE SIM; COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 850 NM; TIPO DE MONTAGEM MONTADA EM PLACA. VIDEO: QUANTIDADE DE STREAMS 2 COMPRESSAO DE VIDEO H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG; RESOLUCAO DE IMAGEM 1080P (1920X1080) / 16:9, 1.3M (1280X960) / 4:3, 1M (1280X720) / 16:9, D1 (704X480) / 22:15, VGA (640X480) / 4:3, CIF (352X240) / 22:15; FOTO ATE 1 FOTO POR SEGUNDO; FORMATO DO VIDEO NTSC; TAXA DE BIT H.264: 8 KBPS A 6144 KBPS, H.265: 3 KBPS A 6144 KBPS, MJPEG: 40 KBPS A 6144 KBPS; TAXA DE FRAMES 1080P (1920X1080): 1 ~20 FPS, 1.3M (1280X960): 1 ~ 30 FPS. REDE: INTERFACE RJ45 (10/100BASE-T); - Marca: HIKVISION 16 CANA	UN	80,00	0,0000	329,00	26.320,00
2	Gravador digital de video em rede, grava até 32 câmeras com IP em full HD, 1 interface de rede Gigabit Ethernet, 4 entradas de alarme, reconhecimento automático das câmeras IPs com protocolo, exporta videos em AVI, edição de audio e video, 1 HD de 2T já incluso no NVR, garantia de 12 meses e de qualidade igual ou superior a marca intelbras no modelo NVD 7032. - Marca: HIKVISION 32 CAN	UN	2,00	0,0000	1.770,00	3.540,00

IRINEU
MARCOS
PARMEGGIANI: 4
6205578034

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
NQ: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=20108091000165, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Assinatura: Sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.28 07:30:00-0400'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 21/2023 - PE

000228

Processo Administrativo: 37/2023
Processo de Licitação: 35/2023
Data do Processo: 27/03/2023

Folha: 3/3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIP DE SEG. E REFR. L (6541)

3 SWITCH 16 PORTAS FAST ETHERNET POE + 2 PORTAS GIGABIT ETHERNET COM 2 PORTAS SFP COMBO SWITCH 16 PORTAS FAST ETHERNET POE + 2 PORTAS GIGABIT ETHERNET COM 2 PORTAS SFP COMBO " 16 PORTAS 10/100 MBPS COM SUPORTE POWER OVER ETHERNET (POE+) " 2 PORTAS 10/100/1000 MBPS PARA UPLINK COM 2 PORTAS SFP COMBO " FUNCAO POE EXTENDER PARA TRANSMISSAO DE DADOS E ENERGIA ATE 250M " NOVA FUNCAO PD ALIVE PARA DETECCAO DE FALHAS E TRAVAMENTO NA PORTA " TECNOLOGIA HI-POE COM FORNECIMENTO DE ATE 60 W NA NAS PORTAS 1 E 2 " OPCAO DE SEGMENTACAO DE REDES VLAN PARA MAIOR SEGURANCA E EFICIENCIA PORTAS 16 PORTAS 10/100MBPS (RJ45) 16 SFP 2 UPLINK (10/100/1000 MBPS) 2 DETALHAMENTO DAS PORTAS PORTA 1-16: 16 x RJ45 10/100 MBPS PORTA 17-18: 2 x RJ45 10/100/1000 MBPS (UPLINK) PORTA 17-18: 2 x SFP 1000 MBPS (UPLINK) (COMBO) POE PORTAS 1 E 2 ATE 60W PORTAS 3 A 16 ATE 30W TOTAL 135W PINAGEM POE POWER +: PAR 1 E 2 E PAR 4 E 5 POWER - : PAR 3 E 6 E PAR 7 E 8 PADROES IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3U (100BASE-TX) IEEE802.3X (FLOW CONTROL), IEEE802.3AB, IEEE802.3Z, IEEE802.3AF (POE), IEEE802.3AT (POE+), HI-POE BACKPLANE 7.2 GBPS ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 5.36 MPPS TAXA DE LATENCIA 2,8 ?S MEMORIA BUFFER DE PACOTE 4 MBIT TABELA DE ENDERECO MAC 8K UMIDADE DE ARMAZENAMENTO 5%-95% FONTE DE ALIMENTACAO ENTRADA: 100 A 240 VAC, 50/60 HZ POE EXTENDER ATE 250M* PROTECAO CONTRA SURTOS* PROTECAO CONTRA SURTOS 15 KV DURANTE 45 MICROSSEGUNDOS EM MODO COMUM 2 KV DURANTE 10/700 MICROSSEGUNDOS EM MODO DIFERENCIAL TEMPERATURA DE OPERACAO -10 C A 55 C UMIDADE DE OPERACAO 10%-90% FUNCAO VLAN ISOLAMENTO DE PORTAS VIP PORT PRIORIZACAO DE PORTAS (1-8) PD ALIVE DETECCAO DE FALHAS E TRAVAMENTO NA PORTA. DIMENSÕES (LX PXA) 440 MM x 300 MM x 44 MM GARANTIA 1 ANO CERTIFICACOES ANATEL - Marca: HIKVISION / HULOO	UN	4,00	0,0000	1.699,00	6.796,00
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 36.656,00

Total Geral: 36.656,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.009.4.4.90.52.00.00.00.00 (457) Saldo: 307.624,18

IRINEU
MARCOS
PARMEGGIANI
1:46205578034

Assinado digitalmente por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI 46205578034
ND_C=BR; O=ICP-Brasil; OU=AC
SOLUTI Multipla v5; OU=
29108091000165; OU=Presencial; OU=
Certificado PF A3; CN=IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI 46205578034
Razão: Eu autorizador deste documento
Localização:
Data: 2023.03.28 07:30:12-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 21/2023 - PE

000229

Processo Administrativo: 37/2023
Processo de Licitação: 35/2023
Data do Processo: 27/03/2023

Folha: 1/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, Irineu Marcos Parmeggiani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 35/2023
b) Licitação Nr.: 21/2023-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 28/03/2023
e) Objeto da Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 212/2022 originada do Pregão Eletrônico nº 55/2022 realizado pelo Município de São José do Rio Claro-MT, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos para circuito de câmeras/equipamentos e instalação dos mesmos para monitoramento que deverão ser entregues instalados e em perfeito funcionamento, especificamente para esta Adesão, aquisição de equipamentos para circuitos de câmeras/equipamentos e instalação dos mesmos para monitoramento

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Campos de Júlio, 28 de Março de 2023.

IRINEU
MARCOS
PARMEGGIANI
1:46205578034

Assinado digitalmente por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
29108091000165, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2023.03.28 07:30:39-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 21/2023 - PE

000230

Processo Administrativo: 37/2023
Processo de Licitação: 35/2023
Data do Processo: 27/03/2023

Folha: 2/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIP DE SEG. E REFR. L (6541)

1	CAMERA IP BULLET VIP 3220 B CAMERA BULLET VIP 3220 B CAMERAS DE SEGURANCA PARA SISTEMAS DE MONITORAMENTO E VIGILANCIA POR VIDEO IP. PODEM SER UTILIZADAS COM OS SISTEMAS DE CFTV INTELBRAS, PARA UM SISTEMA DE MONITORAMENTO SEGURO, ESTAVEL E INTEGRADO. SUA INSTALACAO E GERENCIAMENTO PODEM SER FEITOS ATRAVES DE INTERFACE WEB DE FORMA RAPIDA E FACIL. " RESOLUCAO 2 MEGAPIXELS (1080P); " ALIMENTACAO POE ATIVO (IEE 802.3AF); " IR DE 20M; " ROI (REGIAO DE INTERESSE); " INDICE DE PROTECAO IP67. ESPECIFICACOES TECNICAS: SENSOR DE IMAGEM 1/2.7" 2 MEGAPIXELS CMOS; OBTURADOR ELETRONICO AUTOMATICO / MANUAL: 1/3S ~ 1/100.000S; PIXELS EFETIVOS 1920 (H) x 1080 (V); ILUMINACAO MINIMA 0,08 LUZ/F2.0 (COLORIDO, 1/3S, 30IRE), 0,3 LUX/F2.0 (COLORIDO, 1/3S, 30IRE), 0 LUX/F2.0 (IR LIGADO); RELACAO SINAL-RUIDO >50 DB; CONTROLE DE GANHO AUTOMATICO/MANUAL; BALANCO DO BRANCO AUTOMATICO/MANUAL; COMPENSACAO DE LUZ DE FUNDO BLC/DWDR (60DB); PERFIL DIA E NOITE AUTOMATICO (ICR) /COLORIDO/ PRETO E BRANCO; MODOS DE VIDEO AUTOMATICO (ICR) /COLORIDO/ PRETO E BRANCO; DETECCAO DE VIDEO ATE 4 REGIOES DE DETECCAO. LENTE: DISTANCIA FOCAL 3.6MM; ABERTURA MAXIMA F2.0; ANGULO DE VISAO H: 94 / V: 51O; TIPO DE LENTE FIXA; ALCANCE IR 20 METROS (IR ATIVO); IR INTELIGENTE SIM; COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 850 NM; TIPO DE MONTAGEM MONTADA EM PLACA. VIDEO: QUANTIDADE DE STREAMS 2 COMPRESSAO DE VIDEO H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG; RESOLUCAO DE IMAGEM 1080P (1920X1080) / 16:9, 1.3M (1280X960) / 4:3, 1M (1280X720) / 16:9, D1 (704X480) / 22:15, VGA (640X480) / 4:3, CIF (352X240) / 22:15; FOTO ATE 1 FOTO POR SEGUNDO; FORMATO DO VIDEO NTSC; TAXA DE BIT H.264: 8 KBPS A 6144 KBPS, H.265: 3 KBPS A 6144 KBPS, MJPEG: 40 KBPS A 6144 KBPS; TAXA DE FRAMES 1080P (1920X1080): 1 ~20 FPS, 1.3M (1280X960): 1 ~ 30 FPS. REDE: INTERFACE RJ45 (10/100BASE-T); - Marca: HIKVISION 16 CANA	UN	80,00	0,0000	329,00	26.320,00
2	Gravador digital de video em rede, grava até 32 câmeras com IP em full HD, 1 interface de rede Gigabit Ethernet, 4 entradas de alarme, reconhecimento automático das câmeras IPs com protocolo, exporta videos em AVI, edição de audio e video, 1 HD de 2T já incluso no NVR, garantia de 12 meses e de qualidade igual ou superir a marca intelbras no modelo NVD 7032. - Marca: HIKVISION 32 CAN	UN	2,00	0,0000	1.770,00	3.540,00

Campos de Júlio, 28 de Março de 2023.

**IRINEU
MARCOS
PARMEGGIANI**
I:46205578034

Assinado digitalmente por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC Soluti
Múltipla-s, ou=29168091000165, ou=
Presencial, ou=Certificado PF A3, CN=
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI 46205578034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2023.03.28 07:30:54-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 21/2023 - PE

Processo Administrativo: 37/2023
Processo de Licitação: 35/2023
Data do Processo: 27/03/2023

000231

Folha: 3/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIP DE SEG. E REFR. L (6541)

3	SWITCH 16 PORTAS FAST ETHERNET POE + 2 PORTAS GIGABIT ETHERNET COM 2 PORTAS SFP COMBO SWITCH 16 PORTAS FAST ETHERNET POE + 2 PORTAS GIGABIT ETHERNET COM 2 PORTAS SFP COMBO " 16 PORTAS 10/100 MBPS COM SUPORTE POWER OVER ETHERNET (POE+) " 2 PORTAS 10/100/1000 MBPS PARA UPLINK COM 2 PORTAS SFP COMBO " FUNCAO POE EXTENDER PARA TRANSMISSAO DE DADOS E ENERGIA ATE 250M " NOVA FUNCAO PD ALIVE PARA DETECCAO DE FALHAS E TRAVAMENTO NA PORTA " TECNOLOGIA HI-POE COM FORNECIMENTO DE ATE 60 W NA NAS PORTAS 1 E 2 " OPCAO DE SEGMENTACAO DE REDES VLAN PARA MAIOR SEGURANCA E EFICIENCIA PORTAS 16 PORTAS 10/100MBPS (RJ45) 16 SFP 2 UPLINK (10/100/1000 MBPS) 2 DETALHAMENTO DAS PORTAS PORTA 1-16: 16 x RJ45 10/100 MBPS PORTA 17-18: 2 x RJ45 10/100/1000 MBPS (UPLINK) PORTA 17-18: 2 x SFP 1000 MBPS (UPLINK) (COMBO) POE PORTAS 1 E 2 ATE 60W PORTAS 3 A 16 ATE 30W TOTAL 135W PINAGEM POE POWER +: PAR 1 E 2 E PAR 4 E 5 POWER -: PAR 3 E 6 E PAR 7 E 8 PADROES IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3U (100BASE-TX) IEEE802.3X (FLOW CONTROL), IEEE802.3AB, IEEE802.3Z, IEEE802.3AF (POE), IEEE802.3AT (POE+), HI-POE BACKPLANE 7.2 GBPS ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 5.36 MPPS TAXA DE LATENCIA 2,8 ?S MEMORIA BUFFER DE PACOTE 4 MBIT TABELA DE ENDERECO MAC 8K UMIDADE DE ARMAZENAMENTO 5%-95% FONTE DE ALIMENTACAO ENTRADA: 100 A 240 VAC, 50/60 HZ POE EXTENDER ATE 250M* PROTECAO CONTRA SURTOS* PROTECAO CONTRA SURTOS 15 KV DURANTE 45 MICROSSEGUNDOS EM MODO COMUM 2 KV DURANTE 10/700 MICROSSEGUNDOS EM MODO DIFERENCIAL TEMPERATURA DE OPERACAO -10 C A 55 C UMIDADE DE OPERACAO 10%-90% FUNCAO VLAN ISOLAMENTO DE PORTAS VIP PORT PRIORIZACAO DE PORTAS (1-8) PD ALIVE DETECCAO DE FALHAS E TRAVAMENTO NA PORTA. DIMENSOES (LX PXA) 440 MM x 300 MM x 44 MM GARANTIA 1 ANO CERTIFICACOES ANATEL - Marca: HIKVISION / HULOO	UN	4,00	0,0000	1.699,00	6.796,00
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 36.656,00

Total Geral: 36.656,00

Campos de Júlio, 28 de Março de 2023.

**IRINEU
MARCOS
PARMEGGIANI:**
46205578034

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI 46205578034
ND: E=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLLTI
Múltipla vs, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI 46205578034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2023.03.28 07:31:10-04:00
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.0

Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

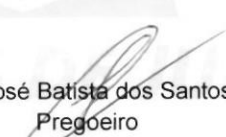
000232

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado Adesão à Ata de Registro de Preços nº 212/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 055/2022, realizado pelo Município de São José do Rio Claro-MT, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos para circuito de câmeras/equipamentos e instalação dos mesmos para monitoramento, que deverão ser entregues instalados e em perfeito funcionamento, especificamente para esta Adesão, aquisição de equipamentos para circuitos de câmeras/equipamentos e instalação dos mesmos para monitoramento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos de Júlio/MT., tendo como detentora dos preços registrados a empresa **DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.535.072/0001-82, com valor global de R\$ 36.656,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 28 de março de 2023.


Marcelo José Batista dos Santos Lino
Pregoeiro
Portaria nº 237/2017

Verde, na reunião Ordinária do dia 28 de Março de 2023, dispõe sobre os assuntos:

CONSIDERANDO:

Lei Federal N° 8.742/93, de 07 de Dezembro de 1993, alterada pela Lei N° 12.435/2011 de 06 de Julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e que institui o FNAS; Lei Municipal N° 2.206/2016 de 14 de Junho de 2016, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e sobre a Conferência Municipal de Assistência Social; Lei Municipal N° 1.456/2009 de 18 de Fevereiro de 2009 – que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; Deliberação da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 28 de Março de 2023 na ATA N° 002/2023.

RESOLVE:

Art. 1° - APROVAR o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual – FEAS 2023;

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Verde-MT, 28 de Março de 2023.

HINDIANARA LUANA RODRIGUES LEITE PACHECO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 174/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: **CARLINDO R. DE SOUSA E CIA LTDA** - CNPJ N° 04.444.582/0001-56

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA INCLUINDO PREPARO DO TERRENO, PLANTIO, ADUBAÇÃO E EVENTUAIS CORREÇÕES) – PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2023

VIGÊNCIA: DE 28/03/2023 à 28/03/2024

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GRAMA ESMERALDA PLANTADA	M2	100.000	R\$ 14,00	R\$ 1.400.000,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://WWW.GP.SRV.BR/TRANSPARENCIA_CAMPOVERDE/SER...](https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO
ELETRÔNICO N° 021/2023**

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria n° 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado Adesão à Ata de Registro de Preços n° 212/2022, originada do Pregão Eletrônico n° 055/2022, realizado pelo Município de São José do Rio Claro-MT, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos para circuito de câmeras/equipamentos e instalação dos mesmos para monitoramento, que deverão ser entregues instalados e em perfeito funcionamento, especificamente para esta Adesão, aquisição de equipamentos para circuitos de câmeras/equipamentos e instalação dos mesmos para monitoramento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos de Júlio/MT., tendo como detentora dos preços registrados a empresa **DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF n° 07.535.072/0001-82, com valor global de R\$ 36.656,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 28 de março de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria n° 237/2017

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 084/2023.**

ESPÉCIE: Compras

OBJETO: **Aquisição de brinquedos recreativos, educativos e pedagógicos para atender a demanda da Creche Municipal Ignêz Bresolin Giongo do Município de Campos de Júlio/MT.**

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 38.854,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de Custo: 8185 – Creche Infantil Ignêz Bresolin Giongo;

Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 1 – Departamento de Educação;

Despesa: 506/2023 – Gerenciamento das Atividades da Creche Municipal;

Código: 08.01.2.082.3.3.90.30.14.00.00.00 - Material Educativo e Esportivo;

Centro de Custo: 8185 – Creche Infantil Ignêz Bresolin Giongo;

Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 1 – Departamento de Educação;

Despesa: 457/2023 – Reforma e/ou Estruturação das Unidades Escolares;

Código: 08.01.1.009.4.4.90.52.10.00.00.00 - Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, ou seja, de 24/03/2023 a 23/06/2024

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 018/2023, Processo Administrativo n° 032/2023, Processo de Compra n° 030/2023 e Adesão à Ata de Registro de Preços n° 063/2022, originada do Pregão Eletrônico n° 024/2022, realizado pelo Município de Montes Claros/MG.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE, e MT – **EDULAB – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF N° 11.386.332/0001-72/ CONTRATADA.



Histórico de Envio - Protocolo

Protocolo Número: 353.595-9/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Competência	Reenvio	Recebido em
Processo Licitatório - Março de 2023	Não	29/03/2023 - 10:41:45

Enviado por
JOSIANE GINELI DOS SANTOS

Arquivo

[1118546PL202303_03291041.ZIP \(11.87 MB\)](#)

[Tabelas recebidas](#) **5** [Conteúdo](#) **1**

Descrição

Número

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO(CARONA) OU PARTICIPAÇÃO EM PREGÕES ELETRÔNICOS DE OUTROS ÓRGÃOS

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

0000000021/2023

Adesão a ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos